



PETRIBÚ, SIMÕES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DR. VALDECIR PASCOAL.**

Peteé 438 hs

Processo n. 161001221

ESTADO DE PERNAMBUCO	
TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTOCOLO GEPR Nº <u>1082/18</u>	
Data <u>15/02/18</u>	Hora: <u>16 : 26</u>
<i>Peteé 4323</i>	
Assinatura e Matrícula do Recebedor	

SANDRA FELIX DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo de prestação de contas em epígrafe, neste ato representado por seus advogados abaixo assinados, conforme instrumento procuratório em anexo, (doc. 01), vem apresentar

DEFESA ESCRITA

, face os fatos apontados no “**RELATÓRIO DE AUDITORIA**”, relativo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, TIPO PREFEITO MUNICIPAL**, exercício de 2015, pelos fatos e fundamentos a aduzidos:

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão contida na Lei Estadual nº 12.842/2005, é de 30 (trinta) dias o prazo para apresentação de defesa, contados da data da juntada do AR do correio ou quando a notificação é entregue por servidor deste Tribunal, como no caso presente.

O prazo para a apresentação da presente defesa é 13.02.2018, período carnavalesco. Encerrando o recesso no dia 14.04.2018, o prazo final para apresentação da defesa é 15.02.2018.

Assim, apresentada até esta data, tempestiva a presente defesa.







DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Após a análise da prestação e contas do defendant, com relação ao exercício de 2015, foi apresentado relatório, contendo deficiências/irregularidades, as quais serão defendidas/explicadas/justificadas, conforme a seguir.

De início, faz-se importante ressaltar que, do quadro constante às fls. 61/62 do relatório, pode ser observado que a exceção da Despesa Total com Pessoal e da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que demonstraremos a seguir que o município atingiu o percentual de 25% exigidos na Constituição, todos os demais limites constitucionais e legais foram devidamente cumpridos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

[ID.01] O MUNICÍPIO NÃO TEM CAPACIDADE DE HONRAR IMEDIATAMENTE SEUS COMPROMISSOS DE CURTO PRAZO (ITEM 3.2.1)

O relatório afirma que o município, ao final do exercício de 2015, apresentou baixo índice de liquidez imediata.

Na verdade Senhor Conselheiro, como é por demais sabido, a grande crise financeira que ainda assola o País, e por consequência, atingindo diretamente estados e municípios, notadamente os de menor porte, teve seu início no exercício de 2014, tendo a mesma se agravado no exercício seguinte, com queda na arrecadação de receitas, sendo que as despesas, via de regra, apresentaram aumento, na maioria das vezes, em cumprimento a determinações legais.

Como consequência da grande crise financeira, estados ricos da Federação, como Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, não conseguem sequer pagar sua folha de pagamento, deixando de honrar seus compromissos, como é notório.

A própria União, no presente exercício, aprovou orçamento com previsão de déficit orçamentário superior a 150 bilhões de reais.



100% da capacidade de armazenamento disponível na unidade de disco rígido que o dispositivo comuns
que suportam a operação de leitura e escrita de dados. O dispositivo de armazenamento é dividido em quatro
partes internas: a unidade de disco rígido, a memória RAM, a unidade de armazenamento flash e a unidade de armazenamento óptico. A unidade de disco rígido é a principal fonte de armazenamento permanente, com uma capacidade de 1TB. A unidade de armazenamento flash é usada para armazenar dados temporários, como arquivos temporários e logs de sistema. A unidade de armazenamento óptico é usada para armazenar dados permanentes, como arquivos de configuração e software. A memória RAM é usada para armazenar dados temporários que são carregados na memória principal para serem processados pelo processador. A unidade de armazenamento óptico é usada para armazenar dados permanentes, como arquivos de configuração e software. A memória RAM é usada para armazenar dados temporários que são carregados na memória principal para serem processados pelo processador.

ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS
A atualização da base de dados do sistema de gestão de projetos é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados. A atualização é realizada automaticamente, sem necessidade de intervenção humana, e é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados. A atualização é realizada automaticamente, sem necessidade de intervenção humana, e é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados.

A atualização da base de dados do sistema de gestão de projetos é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados. A atualização é realizada automaticamente, sem necessidade de intervenção humana, e é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados. A atualização é realizada automaticamente, sem necessidade de intervenção humana, e é realizada periodicamente para garantir a integridade e a consistência dos dados armazenados.

NOTA MÉDIA DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO



SECOMI - INSTITUTO



Da mesma forma, os municípios e, em especial os de menor porte, foram altamente afetados pela crise financeira, repercutindo diretamente na liquidez imediata dos mesmos.

A questão da baixa liquidez é hoje um problema comum a todos os municípios do país, e este fato não se deve especificamente a problemas de gestão, o que pode ser possível, mas, como já dito anteriormente, diante da atual conjuntura, torna-se muito difícil manter uma liquidez imediata, repita-se, devido a queda na arrecadação, devido ao fato de que os pequenos municípios sobrevivem do repasse do FPM e, mesmo um eventual aumento nominal nestes repasses, são totalmente insuficientes para arcar com o aumento das despesas, que sobre em proporção muito maior.

Faz-se importante ressaltar, que, do quadro constante às fls. 17 do Relatório, observa-se uma melhora considerável na capacidade de pagamento a curto prazo, passando de 0,38 em 2014, para 0,53 em 2015.

Mesmo quando não se considera os valores do Disponível e do Passivo Circulante do RPPS, verifica-se que houve uma melhora na capacidade de pagamento a curto prazo, o que comprova que medidas de austeridade estavam sendo tomadas, no sentido de melhorar a capacidade de pagamento do município, apesar de todas as dificuldades, que são notórias e comuns a todos os municípios do País, independente do porte do mesmo.

Por outro lado, faz-se importante afirmar que a gestão da defendente, iniciada em janeiro de 2013 e findada em dezembro de 2016, herdou um passivo financeiro vindo de 2012, ou seja, referente a Administração anterior, da ordem de R\$ 12.512.809,87.

Desta forma, observa-se a significante redução de déficit financeiro de forma considerável, ao longo desses três últimos anos, a uma média R\$ 1.988.075,35 a cada ano.

Isto, mesmo diante das dificuldades financeiras porque vem passando todos os municípios brasileiros e, no caso de Condado, não tem sido diferente. Sem novidade, como é do conhecimento de todos, as despesas rotineiras, em função das demandas de serviços que são prestados à população, já comprometem por si, quase 100% da receita arrecadada.

É possível afirmar que houve uma redução de 48% do déficit financeiro de 2012, passando de R\$ 12.512.809,87 para R\$ 6.548.583,81.



16/03/2019 10:29:45 - 2019-03-16T10:29:45Z - 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Este documento é assinado digitalmente e pode ser verificado no site da Receita Federal do Brasil, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.
O assinante é MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

O documento foi assinado no dia 16/03/2019, às 10:29:45, no endereço: Rua das Flores, 100, Centro, São Paulo, SP, 01000-000, Brasil, e é destinado ao seu destinatário, que é o seu próprio nome.

O documento contém 1 folha(s) e 1 página(s). O tipo de documento é Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e o período de referência é 2018. O formulário é o modelo 1060-A. O documento é assinado com a assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

O documento contém 1 folha(s) e 1 página(s). O tipo de documento é Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e o período de referência é 2018. O formulário é o modelo 1060-A. O documento é assinado com a assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

O documento contém 1 folha(s) e 1 página(s). O tipo de documento é Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e o período de referência é 2018. O formulário é o modelo 1060-A. O documento é assinado com a assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

O documento contém 1 folha(s) e 1 página(s). O tipo de documento é Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e o período de referência é 2018. O formulário é o modelo 1060-A. O documento é assinado com a assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

O documento contém 1 folha(s) e 1 página(s). O tipo de documento é Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e o período de referência é 2018. O formulário é o modelo 1060-A. O documento é assinado com a assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00, e o número de identificação fiscal 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.



Estas informações foram constatadas também pelo próprio TCE durante a Auditoria relativa a 2013.

Desta forma, não seria razoável punir qualquer gestor pela baixa liquidez, quando constatado que o problema não é de gestão dos recursos, mas da ausência dos mesmos, face a todas as despesas inerentes a toda administração pública.

[ID.02] O MUNICÍPIO NÃO TEM CAPACIDADE DE PAGAMENTO DE SEUS COMPROMISSOS DE ATÉ 12 MESES CONTANDO COM OS RECURSOS A CURTO PRAZO (CAIXA, BANCOS, ESTOQUES ETC) (ITEM 3.2.2), s

As razões básicas que justificam a incapacidade de honrar com seus compromissos são as mesmas citadas no item anterior, qual seja, a receita não é suficiente para cobrir as despesas mínimas e essenciais que o município deve custear, para prestar um bom serviço à população.

Mesmo quando existe um aumento nominal no repasse do FPM aos municípios, esses valores são bem inferiores ao aumento das despesas, ocasionando sérias dificuldades financeiras aos municípios.

Por outro lado, vale ressaltar que em comparação ao exercício de 2014, houve uma leve ascensão na capacidade de pagamentos a curto prazo.

O fato senhor conselheiro é que não se pode deixar de levar em consideração a grande crise econômica, que teve como um dos seus piores momentos, justamente o exercício financeiro de 2015. Esta situação leva a uma dedução lógica e com pouca probabilidade de erro: A esmagadora maioria dos municípios e por que não dizer, dos estados da Federação, diminuíram sua capacidade de pagamento no referido exercício, por uma razão muito simples: em razão da crise econômica, a arrecadação de impostos cai vertiginosamente, mas as despesas para o setor público, não diminuem, pelo contrário, devido a situação econômica, mas pessoas procuram pelo serviço público, por não terem mais condições, por exemplo, de colocar seus filhos numa escola particular, de pagar um plano de saúde particular, entre outros efeitos inerentes a toda crise econômica, que, por consequência, vão onerar ainda mais o serviço público.

Esta equação financeira é nefasta para todos os gestores públicos. Como manter o equilíbrio econômico financeiro dos entes que



que se tem de fazer é dar continuidade ao projeto de melhoria da estrutura e da qualificação da rede de ensino.

Por fim, é importante ressaltar que o governo federal deve investir mais em pesquisas e desenvolvimento tecnológico para garantir a competitividade do Brasil no mercado internacional. Isso pode ser feito através de parcerias entre o governo e a academia, bem como de incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e inovação. É fundamental que o Brasil continue a investir em educação e pesquisa para garantir seu futuro e manter sua posição de destaque na América Latina.

Assim, é essencial que o governo federal continue a investir em educação e pesquisa para garantir o desenvolvimento sustentável do Brasil. Isso pode ser feito através de parcerias entre o governo e a academia, bem como de incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e inovação.

Só assim podemos garantir que o Brasil continue a ser um país forte e competitivo no mundo globalizado. Isso só é possível com uma educação de qualidade e pesquisas avançadas que nos permitam competir no mercado internacional.

Portanto, é fundamental que o governo federal continue a investir em educação e pesquisa para garantir o desenvolvimento sustentável do Brasil. Isso só é possível com uma educação de qualidade e pesquisas avançadas que nos permitam competir no mercado internacional.

A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO SERÁ O FUTURO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO SERÁ O FUTURO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.

O Brasil precisa se adaptar ao novo cenário mundial, que é o da sociedade do conhecimento. Isso só é possível com uma educação de qualidade e pesquisas avançadas que nos permitam competir no mercado internacional.

Portanto, é fundamental que o governo federal continue a investir em educação e pesquisa para garantir o desenvolvimento sustentável do Brasil. Isso só é possível com uma educação de qualidade e pesquisas avançadas que nos permitam competir no mercado internacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



administram, quando ocorre queda de receita, aliada ao aumento das despesas, devido a maior demanda pelos serviços públicos?

Desta forma, a ora defendente que essa corte de contas, sabedora da situação dos municípios no período de crise econômica por que passa o País, não punirá seus gestores pelo fato da piora em sua liquidez, quando a mesma não decorreu de mal gerenciamento dos recursos, mas em decorrência de fatos alheios à vontade dos mesmos.

[ID.03] O MUNICÍPIO NÃO TEM CAPACIDADE DE HONRAR IMEDIATAMENTE (ITEM 3.2.1) OU NO CURTO PRAZO (ITEM 3.2.2) SEUS COMPROMISSOS DE ATÉ 12 MESES.

Esse ponto já foi explicitado, quando da resposta aos dois itens anteriores.

[ID.04] NÃO ESPECIFICAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELATIVAS À QUANTIDADE E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA (ITEM 2.3)

Na verdade Senhor Conselheiro, o item 2.3 do relatório refere-se a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, como se pode observar às fls. 08 do mesmo, “A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Condado foram encaminhados na prestação de contas (documento n. 23), em obediência ao previsto no art. 13 da LRF, também sendo evidenciado o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação”.

De toda sorte, no que se refere ao lançamento de valores em dívida ativa, bem como do seu recebimento, o quadro constante às fls. 20 do Relatório, evidencia claramente que na gestão da ora defendente, houve grande evolução no que tange aos valores lançados na dívida ativa, bem como um aumento percentual considerável no que tange ao recebimento daqueles valores, senão vejamos:





EXERCÍCIO	2012	2013	2014	2015
SALDO DE DIVIDA ATIVA	272.291,66	252.436,68	2.878.669,96	10.021.673,12
RECEBIMENTOS	18.329,77	19.855,28	42.594,21	67.238,05
% RECEBIMENTO	6,92	7,29	16,87	2,34

Do quadro acima, podem ser feitas várias observações que demonstram o acerto da gestão no que se refere a dívida ativa.

Como diz o próprio Relatório, o estoque de dívida Ativa do município passou de R\$ 2.878.669,96 em 2014, para R\$ 10.021.673,12 em 2015, representando uma evolução de 248,14%.

Por sua vez, no que tange ao recebimento, em 2015 foi constatada uma evolução da ordem de aproximadamente 60% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 42.594,21 para R\$ 67.238,05.

Quanto ao fato do percentual de evolução ter reduzido no exercício de 2015, deve-se unicamente a grande variação do valor lançado naquela rubrica contábil no referido exercício.

Fica claro que a ora defendente atuou de forma a melhorar, não só o lançamento em dívida ativa, mas, principalmente, no sentido de obter uma evolução no recebimento das mesmas.

[ID.05] BAIXO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL ARRECADADA (ITEM 2.5.1)

O relatório aponta que o município apresentou baixo percentual de receita tributária própria em 2015, com valor total arrecadado de R\$ 2.689.985,51, representando 6,34% da receita arrecadada.

Na verdade, em levantamento realizado por essa corte de contas em 2014, ficou constatado que a grande maioria dos municípios com até 50.000 habitantes, apresentam diminuta arrecadação de





receita própria, com média de 4,77% em relação a Receita Corrente Líquida.

Este fato decorre de vários fatores, como a questão cultural, a deficiência na cobrança por parte dos municípios, o baixo empenho dos servidores que trabalham no setor de arrecadação de tributos, entre outros.

No entanto, observa-se que a arrecadação tributária própria deste município no exercício de 2015, ficou bem acima da média da grande maioria dos municípios do porte de Condado.

Faz-se importante também frisar que a arrecadação tributária própria do município apresentou uma significativa evolução, se for comparado com o arrecadado em 2014, passando de 1,77 milhão, para 2,69 milhões, como demonstra o quadro constante às fls 13 do Relatório.

Mesmo num momento de crise por que passa o País, os esforços realizados pela administração do município no exercício de 2015, surtiram grande efeito, pois resultaram num incremento de 52% na arrecadação própria, se comparado ao exercício de 2014.

Além do mais, como já dito anteriormente, com a receita própria representando 6,34% da receita orçamentária arrecadada no exercício, o município de Condado está bem acima da média dos municípios com população até 50.000 habitantes, segundo levantamento do próprio TCE.

[ID.06] AUSÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA (ITEM 2.5.1)

Neste ponto, o município tomou as medidas cabíveis para recebimento dos créditos lançados em dívida ativa e para tanto, só no exercício de 2015, impetrou várias ações judiciais, no sentido do recebimento dos referidos créditos.

Segue em anexo a comprovação das várias ações de execução fiscal, proposta contra devedores da Fazenda Pública municipal, no período de 2014 a 2016, (doc. 02), comprovando que o município tomou providências no sentido de arrecadar valores lançados em dívida ativa.





GESTAO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

[ID.07] NÃO ESPECIFICAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELATIVAS À QUANTIDADE E VALORES DAS AÇÕES AJUIZADAS PARA A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, BEM COMO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA (ITEM 2.3)

Esse ponto já foi devidamente respondido, quando da resposta ao ID.04, acima.

[ID.08] EXISTÊNCIA DE DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OU SEJA, O MUNICÍPIO REALIZOU DESPESAS EM VOLUME SUPERIOR À ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NO MONTANTE DE R\$ 552.840,58. (ITEM 2.5)

O Relatório cita um déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 552.840,58.

Na verdade Senhor Conselheiro, já foi falado na resposta aos itens anteriores, sobre as dificuldades porque passam estados e municípios, e por que não dizer, o País, afetados drasticamente em suas finanças, em decorrência da grande crise financeira que assolou o País a partir de 2014.

Na resposta aos itens relacionados a gastos com pessoal, serão explanados de forma mais completa, quão difícil foi o exercício financeiro de 2015, e seus reflexos na arrecadação, inclusive com PIB negativo.

Mas neste ponto, a ora defendente quer ressaltar a grande redução de despesa realizada, considerando o exercício anterior de 2014.

O quadro constante às fls. 11 do Relatório, evidencia que a despesa realizada em 2014 foi da ordem de R\$ 46.912.467,01, para uma despesa autorizada da ordem de R\$ 62.841.000,00, representando um Quociente de execução de Despesa (QED) num percentual de 0,75.

No exercício de 2015, a despesa realizada foi reduzida para R\$ 42.943.703,22, significando uma redução da despesa da ordem de



PELIGROUSO ESSÊNCIAL

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE
CREDIBILIZAÇÃO PASSIVA DE CORRAGA ADIMINISTRAÇÃO (ITEM 53)

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE
CREDIBILIZAÇÃO PASSIVA DE CORRAGA ADIMINISTRAÇÃO (ITEM 53)

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE
CREDIBILIZAÇÃO PASSIVA DE CORRAGA ADIMINISTRAÇÃO (ITEM 53)

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE
CREDIBILIZAÇÃO PASSIVA DE CORRAGA ADIMINISTRAÇÃO (ITEM 53)

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE
CREDIBILIZAÇÃO PASSIVA DE CORRAGA ADIMINISTRAÇÃO (ITEM 53)

240 AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA AERONAVE CASAQUADA
MEDIO E ESTVIA DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO DE AVIAÇÃO
SARA A CORRAGA DE DIVORÇA VIDA, Pelo COMO DO MUNICÍPIO DE



aproximadamente R\$ 4 milhões de reais de um exercício para o outro, reduzindo o QED para 0,68.

Não resta dúvida que foram tomadas sérias medidas no sentido de se reduzir despesas, demonstrando a seriedade com que a ora defendant pautou sua gestão fiscal, apesar de todas as dificuldades, que é de conhecimento público.

Mesmo assim, não conseguiu evitar que ao final do exercício, ainda houvesse um déficit no valor acima citado.

A ora defendant entende que, o mais importante é que, o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2015, não deixa dúvidas da seriedade de como a coisa pública foi tratada.

As medidas de contenção de gastos foram tomadas, o resultado dessas medidas foram espelhadas nos números acima citados, repita-se, com redução de despesas de um exercício para o outro na ordem de R\$ 4 milhões de reais mas, mesmo assim com um déficit, que diante da situação da grande maioria dos municípios, com certeza não é das piores.

Por outro lado, em várias oportunidades, essa corte de contas tem julgado REGULAR COM RESSALVAS, contas que apresentam déficit de execução orçamentária, senão vejamos:

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 25/04/2017 PROCESSO TCE-PE Nº 15100104-2 RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO EXERCÍCIO: 2014 UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA INTERESSADOS: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, GOLBERYLOPES LINS, THIAGO LUCENA NUNES ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PARECER PRÉVIO Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, à unanimidade, em sessão Ordinária realizada no dia 25/04/2017 Parte: Thiago Lucena Nunes Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Agrestina

CONSIDERANDO que o presente processo trata de auditoria realizada nas Contas de Governo, compreendendo primordialmente a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais;





CONSIDERANDO que alguns aspectos abordados no relatório de auditoria e não apreciados neste voto são objeto do Processo de Auditoria Especial (TC nº 1721523- 7), sob minha relatoria;

CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária do exercício, decorrente, dentre outros fatores, do orçamento superestimado;

CONSIDERANDO o expressivo aumento na inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que, a despeito do descumprimento do limite de repasse de duodécimo ao Legislativo, o valor repassado a menor foi de pequena monta, representando 2,9 % do valor devido;

CONSIDERANDO que a capacidade do município de honrar com suas obrigações de curto prazo se mostra comprometida, consoante os índices de liquidez imediata e corrente apresentados ao final do exercício;

CONSIDERANDO que, à exceção do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo, todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos, e que as demais irregularidades descritas pela auditoria, pelo seu conjunto, materialidade e características não têm o condão de macular a Prestação de Contas, podendo ser corrigidas com o envio das determinações à atual gestão, com as devidas ressalvas no julgado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco **EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Agrestina a Aprovação com ressalvas das contas** do(a) Sr(a) Thiago Lucena Nunes, relativas ao exercício financeiro de 2014

Nesse contexto, pugna a ora defendant que tal fato não venha a macular as presentes contas.

[ID.09]BAIXO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL ARRECADADA (ITEM 2.5.1)





Este ponto foi esclarecido na resposta ao ID 05 acima. Como já foi dito, o percentual de receita tributária própria atingiu o percentual de 6,34% da RCL, estando, repita-se, bem cima da média da grande maioria dos municípios do mesmo porte de Condado, conforme levantamento efetuado pelo próprio Tribunal de Contas.

Acrescente-se a isso, o incremento de R\$ 820.000,00 na arrecadação tributária própria, com relação ao exercício de 2014, demonstrando que medidas foram tomadas no sentido de aumentar a arrecadação própria e que surtiram efeitos positivos.

Desta forma, a ora defendente pugna pela não maculação das presentes contas, em virtude do percentual de arrecadação própria se apresentar em níveis considerados baixos pelo TCE, mas bem acima da média dos demais municípios do mesmo porte, bem como pela visível evolução deste tipo de receita, decorrente de medidas adotadas pela defendente.

[ID.10] NÃO FORAM RECONHECIDAS NA CONTABILIDADE MUNICIPAL E DEVIDAMENTE RECOLHIDAS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS NO EXERCÍCIO AO RGPS, NO MONTANTE DE R\$ 3.985,84. (ITEM 3.4.2)

O Relatório apontou uma diferença no repasse da contribuição dos segurados, ao RGPS, no valor de R\$ 3.985,84.

Na verdade, houve um erro por parte da assessoria contábil, ao não incluir no anexo III-A da resolução TC n. 25/2015, os valores abaixo relacionados, conforme comprovantes em anexo, (doc. 03):

DT PGTO	DOC	TIPO	ORGÃO	DESCRICAÇÃO	VALOR
03.03.2015	153	EX	PMC	INSS-SEG-FEV	1.097,36
03.03.2015	154	EX	PMC	INSS-SEG-FEV	1.894,69
10.08.2015	373	EX	FMS	INSS-SEG-JUL	154,24





Desta forma, deixou de ser computado valores referente a contribuição previdenciária dos segurados, no valor de R\$ 3.146,29, passando a diferença não repassada a ser R\$ 839,55.

Na verdade trata-se de um valor insignificante, se for considerado que o total repassado atingiu o montante de R\$ 516.876,94.

Permissa vénia, seria um exagero afirmar que ao deixar de efetuar um repasse em valor tão ínfimo, tal fato pudesse comprometer gerações futuras, sendo também, no entender do defendente, desarrazoável, macular uma prestação de contas pela falta de repasse de tão pequena monta.

GESTÃO FISCAL

[ID.11] DESPESA TOTAL COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PREVISTO PELA LRF(ITEM 6.1)

O Relatório afirma que a despesa total com pessoal no encerramento do exercício atingiu o percentual de 68,73% em relação a Receita Corrente líquida, divergindo, inclusive, dos valores apresentados no RGF, que apresentou um percentual de 60,17%.

Inicialmente, no tocante a diferença entre o percentual de gasto com pessoal apurado no 3. Quadrimestre de 2015, em que o RGF apresentou o percentual de 60,17% e a auditoria encontrou o percentual de 68,73%, conforme os dados apresentados pelo próprio Relatório, o auditor não apurou as informações referentes aos inativos e pensionistas com recursos vinculados, previsto no art. 19, VI, da LRF, visto que o município possui regime próprio de previdência, de acordo com o ANEXO 02 – NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE, cópia em anexo (doc. 04).

Senhor Conselheiro, a simples análise do quadro apresentado no relatório, mais precisamente às fls. 33, comprova que a ora defendente vinha tomando medidas enérgicas para a redução de gastos com pessoal.

O quadro mostra que do primeiro quadrimestre de 2014 até o primeiro quadrimestre de 2015, ou seja, durante 04 quadrimestres seguidos, houve queda no percentual de gasto com pessoal, conforme abaixo:





PERCENTUAL DE DESPESA COM PESSOAL – CONDADO – 2014-2015

QUADRIMESTRE	PERCENTUAL	EVOLUCAO
1 QUAD/2014	67,36%	-0-
2 QUAD/2014	63,99%	(-)3,37%
3 QUAD/2014	59,94%	(-) 4,05%
1 QUAD/2015	58,03%	(-) 1,91%
2 QUAD/2015	59,63%	1,6%
3 QUAD/2015	68,73%	9,10%*

* O percentual calculado pela contabilidade do município foi da ordem de 60,17%, fato que já foi explicitado acima. Neste momento, sendo fiel ao gráfico apresentado no Relatório, foi incluído o percentual calculado pelos auditores.

Observa-se claramente que após três reduções sucessivas, o percentual de despesa com pessoal voltou a crescer no segundo e terceiro quadrimestre de 2015.

Por outro lado, do quadro constante às fls. 34 do relatório, pode ser destacado as seguintes informações:

RCL X DTP – 2015 – R\$/1000

QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA PESSOAL
1 QUAD/2015	38.954,97	22.607,33
2 QUAD/2015	38.876,90	23.180,66
3 QUAD/2015	38.948,86	26.770,10

Do quadro, pode ser constatado facilmente de que a Receita manteve-se praticamente estável, com pequena variação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72ab4bad-38cc-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



No entanto, a despesa com pessoal aumentou, e, como consequência lógica, houve um acréscimo no percentual de gasto com pessoal.

Ora senhor conselheiro, o índice de gasto com pessoal representa a relação entre a Receita Corrente Líquida e as despesas com pessoal. Logicamente, mesmo quando medidas de redução de gastos com pessoal são implementadas, como de fato ocorreu, e com a estabilidade na receita, inevitavelmente, com o passar dos meses, o índice de gasto com pessoal será alterado, pra cima, sem que tal fato signifique que isso é decorrência de alguma ação do gestor, por exemplo, contratando mais servidores ou mesmo concedendo gratificações, o que de fato não ocorreu.

Explico. Como é por demais sabido, o Resumo de Gestão Fiscal apresenta números relativos ao mês em que completa o quadrimestre, junto aos dados dos onze meses anteriores. Logo, uma despesa com pessoal, obrigatória, como ocorre com o aumento do salário mínimo e, principalmente, no caso de Condado, o reajuste no piso do professor, vai interferindo decisivamente na relação RCL X DTP, porque a medida que os meses vão passando, aqueles reajustes vão ocasionando uma repercussão maior no referido índice.

O salário mínimo, em 2015, teve um reajuste de 8,8%, representando um aumento de R\$ 64,00, incluído nos contracheques dos servidores desde o mês de janeiro, bem como dos professores, com a implantação do reajuste do piso dos professores, na ordem de 13,01%, o que gerou forte impacto na folha de pagamento.

O município de condado tem uma especificidade, decorrente de leis municipais, que é o grande peso da folha de pagamento dos profissionais do magistério.

Visando demonstrar os gastos com o FUNDEB no município, bem como a dificuldade de mudança no quadro, segue em anexo, (doc. 05), uma ficha financeira, onde constam todos os gastos com os profissionais do magistério no exercício de 2015, com a especificação por evento.

Da análise do mesmo, pode ser observado que, a partir de maio, com a aprovação da lei que reajustou os salários dos profissionais do magistério, que ao final do exercício, representou um forte incremento na despesa com pessoal. O total de proventos com os profissionais do magistério, que até o mês de abril atingia uma média mensal de R\$ 600.000,00, a partir de maio, com a inclusão dos novos valores, passou a ter a seguinte evolução:



entender que é de suma importância que o Poder Executivo, que é o responsável pela elaboração das leis, respeite os direitos fundamentais da população, garantindo a efetivação dos direitos humanos. O Poder Executivo deve ser responsável por garantir que as leis que são promulgadas sejam compatíveis com os direitos humanos e que não violam os direitos fundamentais.

Assim, é importante que o Poder Executivo:

1. Respeite os direitos humanos ao elaborar as leis, garantindo que elas não violam os direitos fundamentais da população, como a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, a liberdade de associação, entre outros.

2. Faça uma avaliação prévia das leis para garantir que elas não violam os direitos humanos.

3. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

4. Faça uma avaliação pós-implantação das leis para garantir que elas estão realmente cumprindo os direitos humanos.

5. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

6. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

7. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

8. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

9. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

10. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.

11. Deixe espaço para discussões públicas sobre as leis antes de sua aprovação, para que a população possa contribuir com suas opiniões e sugestões.



TCE/PE



MAIO – R\$ 717.922,09
JUNHO – R\$ 800.036,65
JULHO – R\$ 871.026,74
AGOSTO – R\$ 813.915,74
SETEMBRO – R\$ 728.922,15
OUTUBRO – R\$ 718.544,24
NOVEMBRO – R\$ 713.115,56
DEZEMBRO – R\$ 947.468,98

Vale ressaltar que a partir do mês de setembro, várias medidas foram tomadas visando a redução de despesas, que surtirem efeito, mas não o suficiente para diminuir o impacto do forte aumento ocorrido nos salários daqueles profissionais.

Na citada ficha financeira, onde estão especificadas as rubricas financeiras dos valores pagos aos profissionais do magistério, pode ser observado que foram pagos valores vultosos, todos com previsão legal, destacando-se:

EVENTO	VALOR TOTAL PAGO NO ANO
QUINQUÊNIO	R\$ 766.355,09
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	R\$ 730.137,67
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO	R\$ 650.803,33
ESTABILIDADE FINANCEIRA	R\$ 250.745,15

Também pode ser observado que foi pago ainda R\$ 312.886,66, referente ao retroativo do reajuste, relativo ao período de janeiro a abril, visto que a lei só foi aprovada no mês de maio.

Para se ter uma ideia, o quadro constante às fls. 42 do Relatório, mostra que o município gastou em 2015, 90,21% de todos os recursos recebidos do FUNDEB, conforme processo TC n. 16100122-1.





Como a receita manteve-se estável, o aumento no gasto com pessoal, torna-se inevitável.

O exercício financeiro de 2015, foi, sem dúvida, um ano muito complexo para os Municípios de pequeno porte, que têm forte dependência de Transferências da União e dos Estados, chegando em sua grande maioria a depender de 95% dessas transferências, e, portanto, são, na verdade, os que mais padecem com todo esse imbróglio resultante da crise econômica e política que nos últimos anos tomou conta do país e, já por três anos seguidos, vem produzindo queda de atividade econômica.

Ocorre que os maiores municípios têm resistido mais, em função de suas vultuosas receitas tributárias, bem como o acesso a outras formas de financiamento.

Em prospecção de dados desse Tribunal de Contas, no âmbito estadual, a economia de Pernambuco apresentou uma contração de 3,5% do seu PIB no exercício de 2015, dado esse, bem abaixo do crescimento da ordem de 2,0% apresentado no ano anterior.

Na seara nacional, os gráficos de 1 a 3 abaixo, demonstram efetivamente um forte e negativo impacto nas finanças da União, o que consequentemente avulta os governos subnacionais.

Estabilizado em 2014 com uma variação de apenas 0,1%, o PIB recuou consideravelmente em 3,8% no exercício financeiro de 2015.

GRÁFICO 1 - VARIAÇÃO DO PIB

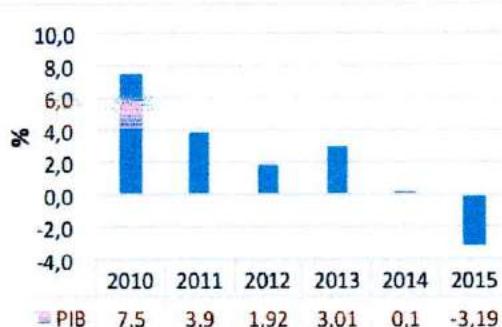


GRÁFICO 2 - INFLAÇÃO (IPCA)

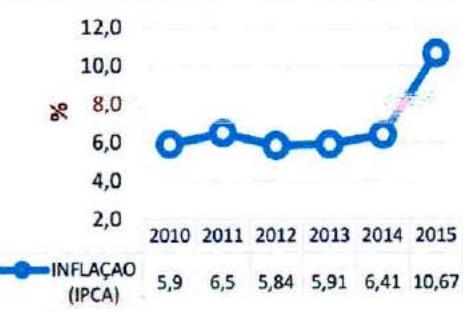


GRÁFICO 3 - RECEITAS DA UNIÃO E DOS ESTADOS



A economia desacelera
a situação fiscal se
deteriora



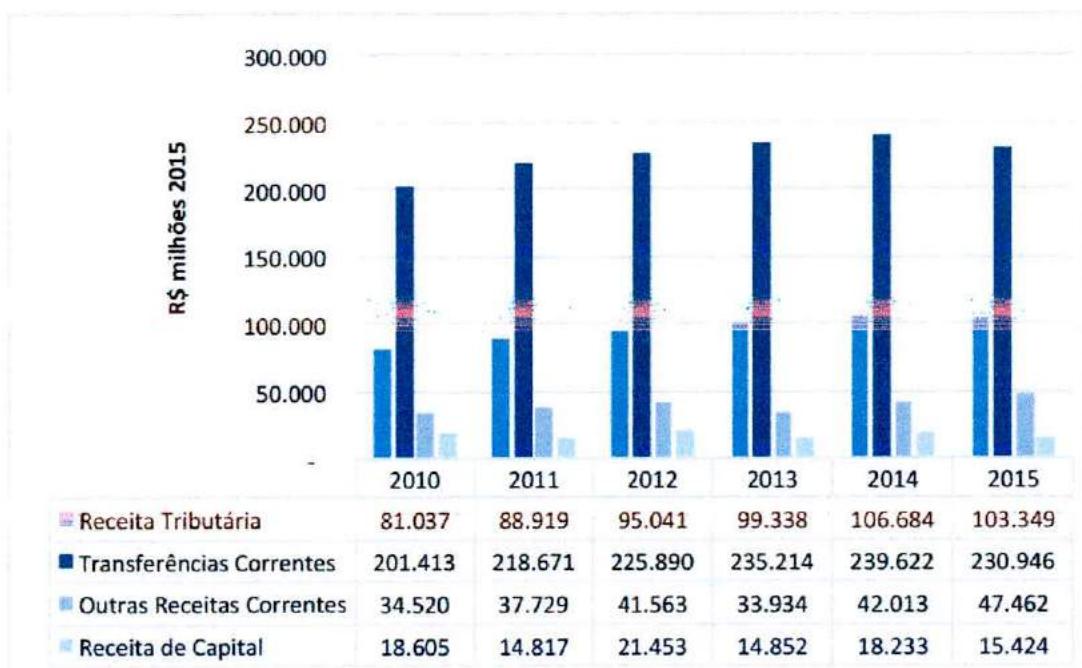
MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA



Fonte: IBGE/TCU

O gráfico 4 apresenta uma evolução das principais categorias da Receita ao longo do período 2010-2015, onde destaca-se que o ano de 2015, em que a crise econômica se acelera, as receitas correntes e tributárias são inferiores que o exercício imediatamente anterior.

GRÁFICO 4 - PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA 2010 - 2015



Fonte: IBGE/TCU

Senhor Relator, diante de todo o exposto e provado, não se vislumbra a afirmar que o gestor não se absteve de tomar as medidas que visaram a redução de gastos com pessoal, conforme determinado na LRF.

Entende-se, mormente, que apesar das medidas tomadas, os fatores oriundos do vergastado cenário econômico, foi o que não só influenciou como determinou decisivamente para a não consecução que a administração tentou buscar, qual seja, o enquadramento nos limites legais de despesas com pessoal.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e



Todos esses fatores, comuns a muitos municípios, e utilizando os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, tem levado essa corte de contas a julgar REGULAR COM RESSALVAS, contas de governo que, tendo cumprido todos os índices constitucionais, à exceção de gasto com pessoal, como ocorreu em decisão recentíssima, no julgamento das contas do município de Belo Jardim, exercício 2014, processo TC n. 15100156-0, senão vejamos:

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 09/05/2017 PROCESSO TCE-PE Nº 15100156-0 RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO EXERCÍCIO: 2014 UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM INTERESSADOS: JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ, WILMAR PIRES BEZERRA ADVOGADOS: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLÓ - OAB: 29702PE

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL PARECER PRÉVIO

Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada no dia 09/05/2017 Parte: João Mendonça Bezerra Jatobá Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Belo Jardim

CONSIDERANDO que o presente processo trata de auditoria realizada nas Contas de Governo, compreendendo a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que a capacidade do município de honrar com suas obrigações de curto prazo se mostra comprometida, consoante os índices de liquidez imediata e corrente apresentados ao final do exercício;

CONSIDERANDO que a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo do Município de Belo Jardim permaneceu acima do limite legal ao longo do exercício de 2014, deixando o Prefeito Municipal de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal, execução de medida para a recondução ao limite nela fixado, o que deveria ocorrer até o 2º quadrimestre de 2014 (prazo duplicado) conforme restou determinado por esta Corte de Contas, por meio do Acórdão TC nº 725/14, prolatado pela 1ª Câmara nos autos do Processo TC nº 1340365-5, obrigação essa que restou não cumprida pelo gestor;





CONSIDERANDO que, por tal razão, a gestão fiscal do Executivo municipal de Belo Jardim referente ao 2º quadrimestre de 2014 foi julgada irregular pela Segunda Câmara desta Corte, Processo de Gestão Fiscal TC nº 1640003-3 (Acórdão TC nº 0986/16), decisão mantida após o julgamento do Recurso Ordinário, Processo TC nº 1609460-8, em 22/02/2017 (Acórdão TC nº 0192/17);

CONSIDERANDO que, à exceção do limite com despesas com pessoal, todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos, e que as demais irregularidades descritas pela auditoria, pelo seu conjunto, materialidade e características não têm o condão de macular a Prestação de Contas podendo ser corrigidas com o envio das determinações à atual gestão, com as devidas ressalvas no julgado;

CONSIDERANDO a inobservância dos prazos estabelecidos no § 4º do art. 9º da LRF para realização das audiências públicas destinadas à avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º e 2º quadrimestres do exercício;

CONSIDERANDO que alguns aspectos abordados no relatório de auditoria e não apreciados neste voto são objeto do Processo de Auditoria Especial (TC nº 1721525-0), sob minha relatoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco **EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Belo Jardim a Aprovação com ressalvas das contas** do(a) Sr(a) João Mendonça Bezerra Jatobá, relativas ao exercício financeiro de 2014 Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belo Jardim

É importante frisar que, no caso das presentes contas, o gestor tomou medidas sérias visando a redução de gasto com pessoal, como foi devidamente provado.

[ID.12] NÃO RECONDUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL AO LIMITE NO PERÍODO DETERMINADO NA LRF)ITEM 6.1)



ON THE NAME OF THE OTHER SIDE OF THE CONTRACTING PART
ELENA MARIA ALVES DA SILVA

REPRESENTATIVE OF THE OTHER SIDE OF THE CONTRACTING PART
O SÓTIO SOUZA FILHO

NAME

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
BORN ON MAY 10, 1950 IN CAXIAS DO SUL, RS, BRAZIL
WITH THE MIDDLE NAME OF MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
AND SIGNATURE AS FOLLOWS:

Signature

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
BORN ON MAY 10, 1950 IN CAXIAS DO SUL, RS, BRAZIL
WITH THE MIDDLE NAME OF MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
AND SIGNATURE AS FOLLOWS:

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
BORN ON MAY 10, 1950 IN CAXIAS DO SUL, RS, BRAZIL
WITH THE MIDDLE NAME OF MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
AND SIGNATURE AS FOLLOWS:

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
BORN ON MAY 10, 1950 IN CAXIAS DO SUL, RS, BRAZIL
WITH THE MIDDLE NAME OF MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
AND SIGNATURE AS FOLLOWS:

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

RESENDE, MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
BORN ON MAY 10, 1950 IN CAXIAS DO SUL, RS, BRAZIL
WITH THE MIDDLE NAME OF MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
AND SIGNATURE AS FOLLOWS:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA



Na explicação dada na resposta ao item anterior, fica claro o porquê do município não ter conseguido reconduzir o percentual de gasto com pessoal ao limite previsto na LRF, dentro do prazo previsto na referida lei.

Uma das medidas para redução do gasto com pessoal foi a edição do Decreto n. 021/2015, cópia em anexo (doc. 06), que entre outras medidas de contenção de despesas, em seu artigo 5º, continha várias medidas para conter o aumento do gasto com pessoal.

Ficou demonstrado e comprovado que o defendente tomou medidas para diminuição de gasto com pessoal e que, pela redução no valor total da folha de pagamento após a implementação das medidas, ficou patenteada a eficácia das mesmas, mas, só não atingindo o objetivo, devido ao reajuste do salário mínimo, bem como do piso do professor, e, principalmente, devido a forte queda no repasse do FPM, notadamente no segundo semestre, conforme demonstrado, mitigando as medidas adotadas.

Mas, ressalte-se, a administração, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas por todos os gestores no exercício de 2015, buscou a recondução aos índices legais e efetivamente tomou medidas visando alcançar este objetivo, infelizmente, não alcançando por completo, devido aos fatores já mencionados.

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

[ID.13] RPPS EM DESEQUILÍBRIO ATUARIAL (ITEM 9.2)

O Relatório fala em desequilíbrio atuarial, com base no DRAA de 2016, que apresentava um déficit atuarial de R\$ 89.630.071,21.

Cita ainda o parecer da avaliação atuarial que evidenciou uma alíquota de contribuição previdenciária de 12,70%, mais 6,02% para a amortização do déficit, além dos 11% da contribuição do servidor.

Pois bem, demonstrando a sua preocupação e responsabilidade para com o equilíbrio atuarial do instituto de previdência própria, e atendendo ao Plano de Amortização apresentado no cálculo atuarial, a ora defendente encaminhou à Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2015, o projeto de lei n. 016/2015, resultando na lei municipal n. 1000/2015, cópia em anexo





(doc. 07), que instituiu o Plano de amortização para Equacionamento do Passivo Atuarial do Plano Financeiro do FUNPRECON.

Com base na referida lei, a alíquota de contribuição previdenciária do município em 2015 era 14,70%, mais 3,26% relativo ao Plano de amortização, perfazendo um total de 17,96%, a título de contribuição patronal.

Em 2016, a alíquota referente ao Plano de Amortização passou a ser 6,02%, totalizando 20,72%, além dos 11% relativo a contribuição dos servidores, totalizando 31,72%.

Desta forma, o município cumpriu com a avaliação atuarial, honrando com seus compromissos atuais e mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial.

Importante também ressaltar que em 2015 o Regime Próprio de Previdência de Condado apresentou resultado superavitário no montante de R\$ 1.021.008,86.

IRREGULARIDADES OU DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS

[ID.14] AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO AO RPPS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, DEIXANDO DE SER DEVIDAMENTE REPASSADO AO REGIME PRÓPRIO O MONTANTE DE R\$ 22.101,57 (ITEM 9.3)

O Relatório aponta que o município deixou de repassar ao regime Próprio de Previdência, a título de contribuição patronal, o valor de R\$ 22.101,57.

Senhor conselheiro, por alguma falha, a assessoria contábil deixou de acrescentar no Anexo II-B da Resolução TC 25/2015, os valores abaixo relacionados, conforme comprovantes em anexo (doc. 08);

DT PGTO	DOC	TIPO	ORGÃO	DESCRICAQAO	VALOR
03.03.2015	0103/001	EX	PMC	FUNPRECON - FEV- PATRONAL	341,22
03.03.2015	01013/004	EX	PMC	FUNPRECON - FEV - PATRONAL	1.162,62

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://fece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



30.03.2015	0103/014	EX	PMC	FUNPRECON -MAR- PATRONAL	1.162,62
31.03.2015	01013/012	EX	PMC	FUNPRECON- PATRONAL MAR-	8.074,11
31.03.2015	0103/009	EX	PMC	FUNPRECON - MAR - PATRONAL	341,22
05.05.2015	0103/019	EX	PMC	FUNPRECON - ABR - PATRONAL	437,02
08.06.2015	01014/033	EX	PMC	FUNPRECON - MAIO- PATRONAL	437,02
01.10.2015	0103/050	EX	PMC	FUNPRECON - SET - PATRONAL	437,02
10.11.2015	0103/060	EX	PMC	FUNPRECON - OUT - PATRONAL	6.827,03
10.11.2015	0103/057	EX	PMC	FUNPRECON - OUT - PATRONAL	95,80
10.12.2015	0103/064	EX	PMC	FUNPRECON - NOV - PATRONAL	95,80
10.12.2015	0103/069	EX	PMC	FUNPRECON - NOV - PATRONAL	1.162,62

O total recolhido e não lançado pela contabilidade no Anexo II-B da Resolução TC n. 025/2015, importa em R\$ 20.574,10. Desta forma, o valor que deixou de ser repassado em 2015, a título de contribuição patronal, foi de R\$ 1.537,47.

Senhor conselheiro, não há dúvida que o valor que deixou de ser repassado é insignificante, considerando o montante de R\$ 2.044.640,35 repassado pelo município.

Mais uma vez senhor conselheiro, não há como se considerar, como fala o Relatório, que um valor de tão pequena monta possa ser suficiente para comprometer as finanças municipais no futuro.

No entender da ora defendente, fere o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, punir um gestor que deixou de repassar para a previdência, valores insignificantes.



RESOLUÇÃO DA

RELAÇÃO

DE INVESTIGAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO DE FATO



[ID.15] AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO AO RPPS DA CONTRIBUIÇÃO DESCONTADA DOS SERVIDORES, DEIXANDO DE SER REPASSADO AO REGIME PRÓPRIO R\$ 32.111,03 (ITEM 9.3)

O Relatório aponta que o município deixou de repassar para a Previdência Própria, a título de contribuição dos servidores, a importância de R\$ 32.111,03.

Na verdade Senhor Conselheiro, por erro da assessoria contábil, deixou de acrescentar no Anexo II-A da Resolução TC 25/2015, os valores abaixo relacionados, conforme comprovantes em anexo (doc. 09);

DT PGTO	DOC	TIPO	ORGÃO	DESCRICAÇÃO	VALOR
03.03.2015	0141	EX	PMC	FUNPRECON - FEV- SEGURADOS	4.800,35
03.03.2015	0139	EX	PMC	FUNPRECON - FEV - SEGURADOS	246,94
30.03.2015	0203	EX	PMC	FUNPRECON - MAR- SEGURADOS	841,37
31.03.2015	0197	EX	PMC	FUNPRECON- SEGURADO MAR-	5.956,94
31.03.2015	0187	EX	PMC	FUNPRECON - MAR - SEGURADOS	246,94
31.07.2015	0198	EX	PMC	FUNPRECON - JUL - SEGURADOS	13.264,09
10.11.2015	0820	EX	PMC	FUNPRECON - OUT- SEGURADOS	5.699,29
10.11.2015	0807	EX	PMC	FUNPRECON - OUT - SEGURADOS	107,25
10.12.2015	0899	EX	PMC	FUNPRECON - NOV - SEGURADOS	841,37
10.12.2015	0877	EX	PMC	FUNPRECON - NOV - SEGURADOS	107,25

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> CÓDIGO do documento: 72ab1b4d-38ce-497d-aab3-66cbf2aa4b7e



O total recolhido e não lançado pela contabilidade no Anexo II-A da Resolução TC n. 025/2015, importa em R\$ 32.112,69.

Desta forma, o valor recolhido dos servidores e repassados à Previdência Própria, foi totalmente repassado, conforme comprovantes juntados, não havendo a irregularidade apontada no Relatório.

[ID.16] AUSÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL RELATIVA AO ANO BASE OBJETO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, IMPOSSIBILITANDO O CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO RPPS (ITEM 9.2)

O Relatório aponta que não foi elaborada a avaliação atuarial referente ao exercício de 2015.

Na verdade, no próprio relatório, fica claro que não houve esta irregularidade, visto que o auditor se refere ao DRAA de 2016, segundo o relatório "...enviado ao Ministério da Previdência Social, possibilitando a análise e acompanhamento da situação do plano de benefícios".

O Relatório segue fazendo uma análise dos números apresentados no DRAA, incluindo o cálculo do resultado atuarial.

Desta forma, fica claro e comprovado que foi realizado o cálculo atuarial e que o mesmo foi devidamente encaminhado ao Ministério da Previdência Social, não existindo a deficiência apontada.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

[ID.17] O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO DISPONIBILIZOU INTEGRALMENTE PARA A SOCIEDADE O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES EXIGIDO NA LRF, NA LEI COMPLEMENTAR N. 131/2009, NA LEI N. 12.527/2011 (LAI) E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APRESENTANDO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA "MODERADO", CONFORME APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DO ITMPE(ITEM 10.1)

O Relatório aponta que o município não disponibilizou integralmente para a sociedade, o conjunto de informações exigidas em leis. Cita ainda o levantamento realizado pelo TCE, através do Índice de Transparência dos municípios de Pernambuco – ITMPE, em que o município apresentou um nível de transparência moderado.



DECRETO N° 001/2024

Decreto que aprova o Regulamento de Execução da Medida Provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental.

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do artigo 1º da Medida Provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental.

§ 2º O artigo 1º da Medida Provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental, é alterado para:

“Art. 1º Aprovado o Regulamento de Execução da Medida Provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental.”

ARTIGO ÚNICO

Art. 1º O Decreto que aprova o Regulamento de Execução da Medida Provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental, é promulgado no dia 10 de setembro de 2024, na forma da Constituição Federal.

MEDIDA PROVISÓRIA DE EXECUÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.000

Medida Provisória com o objetivo de dar eficácia à medida provisória nº 1.000, de 20 de junho de 2024, que altera o artigo 1º da Lei nº 14.520, de 2023, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável e define diretrizes para a implementação das ações de combate ao desmatamento e à degradação ambiental.



Analisando-se o ranking completo dos municípios de Pernambuco, no ano de 2015, o município de Condado ficou classificado no 49º lugar, entre todos os municípios do Estado, classificado como moderado.

Senhor Conselheiro, é por demais sabido que a transparência pública, acima de tudo, inclui a realização de vários serviços, várias rotinas, recursos humanos, além de um trabalho, principalmente da assessoria contábil, de modo a que todas as informações possam estar disponíveis ao grande público, no menor espeço de tempo possível.

O município de Condado, na gestão da ora defendente, sempre buscou melhorar sua transparência, e o resultado desta postura tem sido sentida.

Por exemplo, analisando o ranking de transparência do TCE no exercício de 2016, observa-se que o município passou do 49. Lugar para o 42º lugar, com 564 pontos.

Desta forma, pugna a defendente que este item não macule a presente prestação de contas.

DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Apesar de que este item não consta do "RESUMO CONCLUSIVO", não estando relacionado entre as irregularidades e deficiências, observa-se da TABELA DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, que foi descumprido, no entender dos auditores, o limite de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, de 25%, previstos na constituição Federal em seu artigo 212.

A auditoria em sua análise nas contas anuais do governo 2015, apurou no apêndice VII do Relatório de Auditoria uma aplicação do ensino no valor percentual de 22,28%, caracterizando o não cumprimento a exigência contida no caput do art. 212 da Constituição Federal, sendo mínimo de **25% de Impostos e Transparência Constitucionais**.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2015, publicado pelas portarias STN nº. 10, de 07 de janeiro de 2015, Portaria nº. 163, de 23 de março de 2015 e a portaria nº. 275, de 13 de maio de 2016, de acordo com o ordenamento jurídico, tais





despesas devem ser executadas com a aplicação dos recursos vinculados. O art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Logo, o caput do art. 212 da CF estipula que 25% da receita resultante de **impostos, compreendida a proveniente de transferência**, será aplicado em MDE.

Assim se fez a gestão no exercício em, obrigar a aplicar, especificamente, os recursos vinculados com MDE, sendo impedido de destiná-los para outros fins, conforme está no demonstrativo da despesa realizada por função e programas, por fonte de recurso, detalhando as fontes ordinária e vinculadas (Documento 019), sendo que as fontes ordinárias são despesas executadas com recursos destinado ao MDE (Recursos Próprios) e as fontes vinculadas são despesas executado com recursos com finalidade específicas, como por exemplo: Transferências do FNDE, Salário Educação, Convênio e outras transferências.

Desse modo, ousamos discordar do cálculo elaborado pela auditoria, visto que, a equipe de contabilidade junto com a Coordenadoria de Controle Interno do município apurou os dados preenchidos pela auditoria no apêndice VII do Relatório de Auditoria, e contestou um valor citado como dedução dos cálculos do limite dos 25% com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino, contradizendo no que rege o manual dos demonstrativos fiscais pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente a **Cota do Salário Educação**.

Segundo os estudos da Matemática e o Raciocínio Lógico¹, a dedução consiste em se chegar a uma verdade particular e/ou específica a partir de outra mais geral ou abrangente, ou seja, ao incluímos um fato específico em outro mais geral, estamos racionando por dedução. Logo, o valor citado no apêndice VII do RMA, corresponde a R\$ 701.315,47, refere-se ao recebimento total da **Cota Salário Educação** deduzindo do cálculo como se fizesse parte da despesa geral do ensino vinculado com Impostos e Transparência constitucionais.

Vale destacar, que as cotas estaduais e municipais do salário-educação são também receitas adicionais, a ser aplicadas inteiramente (100%), em manutenção e desenvolvimento do ensino. De se ilustrar que, antes do FUNDEB, o Salário-Educação só podia ser utilizado no ensino fundamental. A partir da Emenda Constitucional nº.

¹ Maria Ângela de Camargo, pedagoga e matemática.

<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/matematica/deducao-e-inducao-nocoes-elementares-de-logica.htm>





53, de 2007, tal fonte aditiva passa a beneficiar todos os segmentos da educação básica; da creche ao ensino médio, inclusive o ensino de jovens e adultos. Na cartilha do TCE de São Paulo², orienta que a utilização do **salário-educação diferencia da aplicação financiada por 25% de impostos** (art. 212 da CF), visto que tal recurso adicional não banca gasto com pessoal (art. 7º da Lei nº. 9.766, de 1998).

Portanto, refizemos os cálculos do ensino:

07 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPRENDADO
01.	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.564.388,99
01.01.	Educação Infantil	20.840,00
01.01.01.	Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	20.840,00
01.01.02.	Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
01.01.03.	Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00
01.02.	Ensino Fundamental	12.951.544,94
01.02.01.	Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	12.522.922,45
01.02.02.	Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	238.400,88
01.02.03.	Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	190.221,61
01.03.	Diferença negativa do FUNDEB	0,00
01.04.	Outras	592.004,05
01.04.01.	Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
01.04.02.	Educação de Jovens e Adultos, quando integrado no ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
01.04.03.	Educação Especial, quando integrado no ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
01.04.04.	Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
01.04.05.	Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	592.004,05
01.04.05.01	Administração Geral (Conforme Art. 70 d LDB)	592.004,05

As despesas computadas neste demonstrativo acima foram extraídas pelo Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas (Documento 19) e também pelo Aplicativo de Informações Municipais Estruturadas composta na Prestação de Contas 2015. As despesas registradas acima, tanto Educação Infantil tanto Ensino Fundamental, foram aplicadas em todas as suas modalidades, vinculadas às receitas resultantes de impostos destinados à MDE e os recursos recebido do FUNDEB³, por se tratar de fundo especial, de natureza contábil formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

As despesas destinadas como "Outras", registrou a aplicação com as demais atividades dirigidas ao ensino, mas que sejam vinculadas às receitas resultantes de impostos destinado à MDE (25%). Contudo, o total das despesas com ações típicas de MDE registrou um

² Manual Básico da Aplicação do Ensino. 2012. Disponível em:

https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/aplicacao_no_ensino.pdf

³ FUNDEB, Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb>





total de **R\$ 13.564.388,99**, referente o **bruto das despesas** com Ensino, ao qual serão aplicadas as **deduções** para fins de cálculos do limite constitucional.

DEDUÇÕES (2.1+...+2.8)		7.622.778,04
02.01.	Diferença positiva do FUNDEB	5.921.044,84
02.02.	Despesas realizadas com Complementação da União ao FUNDEB	1.566.881,40
02.03.	Despesas realizadas com Salário Educação	0,00
02.04.	Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00
02.05.	Restos a Pagar não-processados	77.070,14
02.06.	Despesas realizadas com Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	57.781,66
02.07.	Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/cougueiros	0,00
02.07.01.	Ensino Fundamental	0,00
02.07.02.	Educação Infantil	0,00
02.07.03.	Educação Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
02.07.04.	Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
02.07.05.	Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
02.07.06.	Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
02.07.07.	Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (1-2)		5.941.610,95

Como citamos, a dedução consiste em se chegar a uma verdade particular e/ou específica a partir de outra mais geral ou abrangente, ou seja, conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais são 07 (sete) deduções consideradas para os cálculos, sempre ressaltando os recursos de **FUNDEB** e/ou **Impostos** são:

1. Resultado Líquido das Transferências do **FUNDEB** (Diferença positiva do FUNDEB);
2. Despesas Custeadas com a Complementação do **FUNDEB**;
3. Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do **FUNDEB**;
4. Despesas Custeadas com Superávit Financeiro, do exercício anterior, do **FUNDEB**;
5. Despesas Custeadas com Superávit Financeiro, do exercício anterior, de outros **recursos de impostos**;
6. Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de **Recursos de Impostos** Vinculados ao Ensino;
7. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de **Recursos de Impostos** vinculadas ao Ensino.

Portanto, resultou um total das despesas líquidas para fins de limite no total de **R\$ 5.941.610,95**, na equivalência de uma receita bruta de





impostos no valor de R\$ 23.285.590,75, aplica-se ao percentual de **25,51%**.

Descrição	Valor
TOTAL APPLICADO NO SETOR DE ENSINO (1)	R\$ 5.941.610,95
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (2)	R\$ 23.285.590,75
PERCENTUAL APPLICADO NA MDE [(1/2) X 100]	25,51%

Pois bem, diante do exposto, conforme argumentação deste item, restou provado que as falhas apontadas pelo relatório de auditoria, concessa venia, não ocorreram, não constituindo óbice a emissão de parecer pela aprovação das contas do Município de Condado, exercício de 2015.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Impende destacar que (isso sequer foi alegado pela auditoria) as falhas verificadas não foram dolosas, isto é, esta administração não teve como objetivo mascarar as verdadeiras informações contábeis sobre o Município de Feira Nova, criando, ou melhor, tentando criar uma situação inexistente.

De modo algum. As falhas foram puramente técnicas e nada mais.

De toda forma, apenas por cautela, deve ser destacado que os atos da Defendente foram completamente desprovidos de má-fé, razão de sua confiança em ver aprovada suas contas, comprovando o bom trato da res publica

In casu, é sabido que o controle exercido por esse E. Tribunal visa detectar a figura do gestor público *improbus*, para que se puna o ato de improbidade que tanto macula a Administração Pública, bem como, dos crimes tipificados pela Legislação pertinente.



É por meio desse controle que se afere os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, principalmente o princípio da legalidade e da moralidade, sustentáculos maior da coexistência daqueles.

DO PEDIDO

Por tudo que foi exposto, além das provas apresentadas, considerando a existência, apenas, de irregularidades de cunho formal e completamente dissociadas de dano ao erário; ante, principalmente, a inexistência de irregularidades graves, não vislumbramos a possibilidade de rejeição da presente prestação de contas, visto que, em momento algum, restou demonstrado aplicação irregular de verbas públicas, afronta a princípios constitucionais, descumprimento de legislações infra-constitucionais, Leis Estaduais ou Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Ao final, **requer a aprovação das contas ora analisadas**, visto que a defesa, permissa vênia, conseguiu ilidir as supostas deficiências apontadas no Relatório de Auditoria, dando ao defendant, a competente quitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Recife, 15 de fevereiro de 2018.

Luiz Cavalcanti de Petribú Neto
OAB/PE Nº 22.943

Paulo Fernando de Souza Simões
OAB/PE Nº 23.337

Paulo Fernando de Souza Simões Júnior
OAB/PE Nº 30.471

Tiago de Lima Simões
OAB/PE Nº 33.868


Joaquim Murilo Gonçalves de Carvalho
OAB/PE 39.372

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARRROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72albhad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7/e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 01



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

10.01



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANDRA FÉLIX DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.304.054-34, portadora da Cédula de identidade nº 4184008 SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Olegário Fonseca, nº. 49 – Condado/PE.

OUTORGADOS: PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 23.337, LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 22.943, PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 30.471, TIAGO DE LIMA SIMÕES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 33.868 e JOAQUIM MURILO GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 39.312, todos com endereço profissional à Rua Carneiro Vilela, nº. 120 – Encruzilhada – Recife/PE.

PODERES: Da cláusula “Ad judicia et extra” para o foro em geral, podendo para tanto transigir acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber citações e intimações, enfim, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, assim como órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recurso administrativo, recorrer a quaisquer instâncias ou tribunais, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Recife, 28 de setembro de 2015.



SANDRA FELIX DA SILVA
RG nº 4.184.008 SDS/PE



RELAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM

MOTIVAÇÃO

Outorgante: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data de emissão: 2024-02-26 10:45:00
Local: Rio de Janeiro - RJ
Objetivo: Executar a comitiva da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Inovação.

Informações sobre o objeto da viagem:

Objetivo: Executar a comitiva da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Inovação.

Local: Rio de Janeiro - RJ

Período: 2024-02-26 a 2024-02-28

Despesas realizadas:

- Passagens aéreas: R\$ 1.500,00
- Alimentação: R\$ 500,00
- Hospedagem: R\$ 1.000,00
- Transporte terrestre: R\$ 200,00
- Outros gastos: R\$ 100,00

Total das despesas: R\$ 3.100,00

Justificativa para o cumprimento das obrigações:

Este relatório destina-se ao cumprimento das obrigações legais de transparência e responsabilidade fiscal impostas ao Poder Executivo. O objetivo principal é informar sobre a execução das tarefas programadas, que visam promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico do Estado, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

Assinatura digitalizada:


MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 02



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

20.000

Vara Única da Comarca de Condado/Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado
ExFis 0000095-62.2016.8.17.2510 - Honorários Advocatícios
 MUNICIPIO DE CONDADO X JOSE EDBERTO TAVARES DE QUENTAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do processo																																																
Classe Judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	Órgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado	Autuação 19/08/2016																																														
Última distribuição 19/08/2016	Valor da causa 233.047,78																																															
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Pericia	Associados (1)	Acesso de terceiros	Dados específicos da classe																																								
Detalhes do processo																																																
Assuntos Divida Ativa não-tributária (10394) Honorários Advocatícios (10655)	Polo ativo MUNICIPIO DE CONDADO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EXEQUENTE) VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO)			Polo passivo JOSE EDBERTO TAVARES DE QUENTAL - CPF: 340.720.283-72 (EXECUTADO)																																												
Segredo de Justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO			Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO																																												
Documentos																																																
<input type="button" value="Pesquisar Documentos"/> ID a partir de: _____ até: _____		Documentos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Id</th> <th>Id na origem</th> <th>Número</th> <th>Origem</th> <th>Juntado em</th> <th>Juntado por</th> <th>Documento</th> <th>Tipo</th> <th>Anexos</th> <th>Certidão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18872077</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>07/04/17 10:37</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16671702</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>04/02/17 14:59</td> <td>MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO</td> <td>Despacho</td> <td>Despacho</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15953348</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>08/12/18 13:57</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão	18872077			1º Grau	07/04/17 10:37	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA	Certidão	Certidão			16671702			1º Grau	04/02/17 14:59	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho			15953348			1º Grau	08/12/18 13:57	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA	Certidão	Certidão		
Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão																																							
18872077			1º Grau	07/04/17 10:37	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA	Certidão	Certidão																																									
16671702			1º Grau	04/02/17 14:59	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho																																									
15953348			1º Grau	08/12/18 13:57	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA	Certidão	Certidão																																									

Vara Única da Comarca de Condado/Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado
ExFis 0000096-47.2016.8.17.2510 - Honorários Advocatícios
 MUNICIPIO DE CONDADO X JOSE EDBERTO TAVARES DE QUENTAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do processo																																																										
Classe Judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	Órgão julgador Vara Única da Comarca de Condado	Autuação 19/08/2016																																																								
Última distribuição 19/08/2016	Valor da causa 109.524,25																																																									
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Pefcia	Associados (1)	Acesso de terceiros	Dados específicos da classe																																																		
Visualizar lista de documentos Download de documentos em PDF Papelada																																																										
Detalhes do processo																																																										
Assuntos Divida Ativa não-tributária (10394) Honorários Advocatícios (10855)	Polo ativo MUNICIPIO DE CONDADO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EXEQUENTE) VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO)	Polo passivo JOSE EDBERTO TAVARES DE QUENTAL - CPF: 346.720.283-72 (EXECUTADO)																																																								
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO																																																								
Documentos																																																										
Pesquisar Documentos ID a partir de: 816: 		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Documentos</th> </tr> <tr> <th>Id</th> <th>Id na origem</th> <th>Número</th> <th>Origem</th> <th>Juntado em</th> <th>Juntado por</th> <th>Documento</th> <th>Tipo</th> <th>Anexos</th> <th>Certidão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18872893</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>07/04/17 10:41</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16671703</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>04/02/17 15:00</td> <td>MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO</td> <td>Despacho</td> <td>Despacho</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15963229</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>09/12/16 11:18</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Documentos										Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão	18872893			1º Grau	07/04/17 10:41	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA	Certidão	Certidão			16671703			1º Grau	04/02/17 15:00	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho			15963229			1º Grau	09/12/16 11:18	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA	Certidão	Certidão		
Documentos																																																										
Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão																																																	
18872893			1º Grau	07/04/17 10:41	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA	Certidão	Certidão																																																			
16671703			1º Grau	04/02/17 15:00	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho																																																			
15963229			1º Grau	09/12/16 11:18	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTICA VONEI SILVA	Certidão	Certidão																																																			

Vara Única da Comarca de Condado/Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado
ExFis 0000139-81.2016.8.17.2510 - Dívida Ativa não-tributária
 MUNICÍPIO DE CONDADO X ELIZANIA SILVA DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do processo											
Classe judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	Órgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado	Autuação 18/09/2016									
Última distribuição 18/09/2016	Valor da causa 219.494,37										
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Período	Associados (0)	Acesso de terceiros	Dados específicos da classe			
<input type="button" value="Imprimir o detalhamento do processo"/> <input type="button" value="Download de documentos em PDF"/> <input type="button" value="Faturador"/>											
Detalhes do processo											
Assuntos Dívida Ativa não-tributária (10304) Honorários Advocatícios (10655)	Polo ativo MUNICÍPIO DE CONDADO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EXEQUENTE) VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO)	Polo passivo ELIZANIA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 045.079.274-98 (EXECUTADO)									
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO									
Documentos											
Pesquisar Documentos		Documentos									
ID a partir de:	até:										
<input type="button" value="Procurar"/> <input type="button" value="Limpar"/>		Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão
		26659070			1º Grau	18/12/17 16:36	MARTA DE BETANIA RAMOS DE OLIVEIRA - SERVIDOR N2 - SEGREDO DE JUSTIÇA	Ofício 139	Resposta ao Ofício	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Baixar"/>	<input type="button" value="Assinar"/>
		26659057			1º Grau	18/12/17 16:38	MARTA DE BETANIA RAMOS DE OLIVEIRA - SERVIDOR N2 - SEGREDO DE JUSTIÇA	Certidão	Certidão	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Baixar"/>	<input type="button" value="Assinar"/>
		23278875			1º Grau	05/09/17 16:58	MARTA DE BETANIA RAMOS DE OLIVEIRA	Aviso de recebimento	Aviso de recebimento (AR)	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Baixar"/>	<input type="button" value="Assinar"/>



Dados do processo							
Classe judicial EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118)		Órgão julgador Vara Única da Comarca de Condado					
Autuação 07/11/2016		Última distribuição 07/11/2016					
Valor da causa 1.000,00							
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Perícia	Associados (1)	Acesso de terceiros
				Impressão de lista de documentos Download de documentos em PDF			
Pacemaker							
Detalhes do processo							
Assuntos Multas e demais Sanções (10395)	Polo ativo NORMANA BRASILEIRO QUENTAL - CPF: 013.566.593-06 (EMBARGANTE) PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA - CPF: 090.340.994-15 (ADVOGADO)			Polo passivo MUNICÍPIO DE CONDÁDO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EMBARGADO) VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO)			
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO			Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO			
Documentos				»			
Movimentações do Processo				»			

Vara Única da Comarca de Condado/Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado
ExFis 0000094-77.2016.8.17.2510 - Dívida Ativa não-tributária
MUNICIPIO DE CONDADO X NORMANA BRASILEIRO QUENTAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do processo																																																																																
Classe judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	Órgão julgador Vara Única da Comarca de Condado	Autuação 19/08/2016																																																																														
Última distribuição 19/08/2016	Valor da causa 109.524,25																																																																															
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Pérola	Associados (1)	Acesso de terceiros	Dados específicos da classe																																																																								
Visualizar todos os documentos Download dos documentos em PDF Imprimir																																																																																
Detalhes do processo																																																																																
Assuntos Dívida Ativa não-tributária (10394) Honorários Advocatícios (10655)	Polo ativo MUNICIPIO DE CONDADO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EXEQUENTE) ■ VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO)	Polo passivo NORMANA BRASILEIRO QUENTAL - CPF: 013.568.503-06 (EXECUTADO)																																																																														
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO																																																																														
Documentos																																																																																
<input type="button" value="Pesquisar Documentos"/> <input type="button" value="Limpar"/>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="12">Documentos</th> </tr> <tr> <th>Id</th> <th>Id na origem</th> <th>Número</th> <th>Origem</th> <th>Juntado em</th> <th>Juntado por</th> <th>Documento</th> <th>Tipo</th> <th>Anexos</th> <th>Certidão</th> <th>Despacho</th> <th>Protocolo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18281915</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>17/03/17 11:53</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16671699</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>04/02/17 14:58</td> <td>MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO</td> <td>Despacho</td> <td>Despacho</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15397077</td> <td></td> <td></td> <td>1º Grau</td> <td>18/11/16 11:43</td> <td>JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA</td> <td>Certidão</td> <td>Certidão</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15/11/16</td> <td>MARIANA VIEIRA</td> <td>Despacho</td> <td>Despacho</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Documentos												Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão	Despacho	Protocolo	18281915			1º Grau	17/03/17 11:53	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA	Certidão	Certidão					16671699			1º Grau	04/02/17 14:58	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho					15397077			1º Grau	18/11/16 11:43	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA	Certidão	Certidão									15/11/16	MARIANA VIEIRA	Despacho	Despacho				
Documentos																																																																																
Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão	Despacho	Protocolo																																																																					
18281915			1º Grau	17/03/17 11:53	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA	Certidão	Certidão																																																																									
16671699			1º Grau	04/02/17 14:58	MARIANA VIEIRA SARMENTO - MAGISTRADO	Despacho	Despacho																																																																									
15397077			1º Grau	18/11/16 11:43	JOSENEIDE MARIA ALVES MACHADO - DIRETOR DE SECRETARIA - SEGREDO DE JUSTIÇA	Certidão	Certidão																																																																									
				15/11/16	MARIANA VIEIRA	Despacho	Despacho																																																																									



Vara Única da Comarca de Condado/Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado
ExFis 0000042-81.2016:8.17.2510 - Ambiental
MUNICIPIO DE CONDADO X SEVERINO MATIAS BORBA FILHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4d-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do processo

Classe Judicial
EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Órgão Julgador
Vara Única da Comarca de Condado

Autuação
22/06/2016

Última distribuição
22/06/2016

Valor da causa
693.743,74

Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Perícia	Associados (0)	Acesso de terceiros	Dados especí- ficos
----------	-------------------------------------	-----------	-------------	--------------------------------	---------	-------------------	---------------------------	---------------------------

[Impressão de lista de documentos](#)

[Download de documentos em PDF](#)

[Páginas: 01](#)

Detalhes do processo

Assuntos Ambiental (10396) Honorários Advocatícios (10655)	Polo ativo MUNICIPIO DE CONDADO - CNPJ: 10.150.068/0001-00 (EXEQUENTE) TIAGO DE LIMA SIMOES - CPF: 089.508.244-69 (ADVOGADO) VONEI SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 027.116.904-40 (ADVOGADO) LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETÔ - CPF: 426.914.604-44 (ADVOGADO)	Polo passivo SEVERINO MATIAS BORBA FILHO - CPF: 052.273.994-68 (EXECUTADO) GILMAR JOSE MENEZES SERRA JUNIOR - CPF: 009.137.454-56 (ADVOGADO)
Segredo de Justiça? NÃO	Justiça gratuita? NÃO	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

»
Documentos

»
Movimentações do Processo



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos	Físico	Eletrônico
-------	--------	------------

Comarca Condado

Classe CNJ Todas

Assunto CNJ Todos

CPF / CNPJ Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome erick de andrade mendonça

Consultar por nome exato

Nome da mãe Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000129-91.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Dívida Ativa.

CDA(s) 9732013.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos	Físico	Eletrônico
-------	--------	------------

Comarca Condado

Classe CNJ Todas

Assunto CNJ Todos

CPF / CNPJ Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome Tatiana Gomes da Silva

Consultar por nome exato

Nome da mãe Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000555-06.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Multas e demais Sanções.

CDA(s) 057.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos	Físico	Eletrônico
-------	--------	------------

Comarca Tadas

Classe CNJ Todas

Assunto CNJ Todos

CPF / CNPJ Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome jose edberto tavares de quental

Consultar por nome exato

Nome da mãe Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000127-24.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Dívida Ativa.

CDA(s) 9742013.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos	Físico	Eletrônico
-------	--------	------------

Comarca

Todas

Classe CNJ

Todas

Assunto CNJ

Todos

CPF / CNPJ

Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome

wildemberg correia santos

Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



✓ 1º GRAU - Físico

0

0000147-15.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Dívida Ativa.

CDA(s) 9742013.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos Físico Eletrônico

Comarca

Todas

Classe CNJ

Todas

Assunto CNJ

Todos

CPF / CNPJ

Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome

jose edberto tavares de quental

Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ **1º GRAU - Físico**

()

0000146-30.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Dívida Ativa.

CDA(s) 9732013.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação

Todos	Físico	Eletrônico
-------	--------	------------

Comarca

Todas

Classe CNJ

Todas

Assunto CNJ

Todos

CPF / CNPJ

Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome

wildemberg correia santos

Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000126-39.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Dívida Ativa.

CDA(s) 9732013.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação	Todos	Físico	Eletrônico
---------------------------	-------	--------	------------

Comarca Tadas

Classe CNJ Todas

Assunto CNJ Todos

CPF / CNPJ Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome jose edberto tavares de quental

Consultar por nome exato

Nome da mãe Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000661-65.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Multas e demais Sanções.

CDA(s) 04422.

Partes



Processo () Parte () Advogado ()

Meio de tramitação	Todos	Físico	Eletrônico
---------------------------	-------	--------	------------

Comarca Tudas

Classe CNJ Todas

Assunto CNJ Todos

CPF / CNPJ Digite o CPF ou CNPJ da parte

Nome jose edberto tavares de quental

Consultar por nome exato

Nome da mãe Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exalo

Nome do pai Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato



▼ 1º GRAU - Físico

()

0000556-88.2014.8.17.0510

Orgão Julgador Vara Única da Comarca de Condado

Classe CNJ Execução Fiscal

Assunto(s) CNJ Multas e demais Sanções.

CDA(s) 057.

Partes



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://eice.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 03



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

80.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0153



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acessse em: https://etce.tce.pn.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 72alb1d-38ce497d-aab3-66cbe2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 17	Nome do Fornecedor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS		Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA Acessse em: https://etce.tce.pn.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 72alb1d-38ce497d-aab3-66cbe2ea4b7e
Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASILIA	U.F. DF	
C.N.P.J/C.P.F. 29.979.036/0001-40			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - COMISSONADO/AGENTE POLÍTICO, RELATIVO AO MÊS D DE FEVEREIRO DE 2015.	1.097,36

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 99 00 79	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9018

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	-74.603,19
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	1.097,36
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-75.700,55

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	1.097,36

VALOR A SER PAGO R\$	1.097,36
um mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos *****	

Deduzido da dotação própria Data: 27/02/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidado em: Genyaldia S. Matos do Nascimento Data: 03/03/2015 Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 029/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ____ / ____ / ____	Responsável Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 03/03/2015
Pague-se: Data: 03/03/2015 Prefeitura Municipal do Condado - PE Sandrinha J. da Silva Prefeita	Ord. de Crédito N°: Data: 03/03/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 029/2014	

Cheque N°: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 03/03/2015	Recibo Recebí(emos) a importância de R\$ 1.097,36 um mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 03/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	4410	4411	4412	4413	4414	4415	4416	4417	4418	4419	4420	4421	4422	4423	4424	4425	4426	4427	4428	4429	4430	4431	4432	4433	4434	4435	4436	4437	4438	4439	4440	4441	4442	4443	4444	4445	4446	4447	4448	4449	44410	44411	44412	44413	44414	44415	44416	44417	44418	44419	44420	44421	44422	44423	44424	44425	44426	44427	44428	44429	44430	44431	44432	44433	44434	44435	44436	44437	44438	44439	44440	44441	44442	44443	44444	44445	44446	44447	44448	44449	444410	444411	444412	444413	444414	444415	444416	444417	444418	444419	444420	444421	444422	444423	444424	444425	444426	444427	444428	444429	444430	444431	444432	444433	444434	444435	444436	444437	444438	444439	444440	444441	444442	444443	444444	444445	444446	444447	444448	444449	4444410	4444411	4444412	4444413	4444414	4444415	4444416	4444417	4444418	4444419	4444420	4444421	4444422	4444423	4444424	4444425	4444426	4444427	4444428	4444429	4444430	4444431	4444432	4444433	4444434	4444435	4444436	4444437	4444438	4444439	4444440	4444441	4444442	4444443	4444444	4444445	4444446	4444447	4444448	4444449	44444410	44444411	44444412	44444413	44444414	44444415	44444416	44444417	44444418	44444419	44444420	44444421	44444422	44444423	44444424	44444425	44444426	44444427	44444428	44444429	44444430	44444431	44444432	44444433	44444434	44444435	44444436	44444437	44444438	44444439	44444440	44444441	44444442	44444443	44444444	44444445	44444446	44444447	44444448	44444449	444444410	444444411	444444412	444444413	444444414	444444415	444444416	444444417	444444418	444444419	444444420	444444421	444444422	444444423	444444424	444444425	444444426	444444427	444444428	444444429	444444430	444444431	444444432	444444433	444444434	444444435	444444436	444444437	444444438	444444439	444444440	444444441	444444442	444444443	444444444	444444445	444444446	444444447	444444448	444444449	4444444410	4444444411	4444444412	4444444413	4444444414	4444444415	4444444416	4444444417	4444444418	4444444419	4444444420	4444444421	4444444422	4444444423	4444444424	4444444425	4444444426	4444444427	4444444428	4444444429	4444444430	4444444431	4444444432	4444444433	4444444434	4444444435	4444444436	4444444437	4444444438	4444444439	4444444440	4444444441	4444444442	4444444443	4444444444	4444444445	4444444446	4444444447	4444444448	4444444449	44444444410	44444444411	44444444412	44444444413	44444444414	44444444415	44444444416	44444444417	44444444418	44444444419	44444444420	44444444421	44444444422	44444444423	44444444424	44444444425	44444444426	44444444427	44444444428	44444444429	44444444430	44444444431	44444444432	44444444433	44444444434	44444444435	44444444436	44444444437	44444444438	44444444439	44444444440	44444444441	44444444442	44444444443	44444444444	44444444445	44444444446	44444444447	44444444448	44444444449	444444444410	444444444411	444444444412	444444444413	444444444414	444444444415	444444444416	444444444417	444444444418	444444444419	444444444420	444444444421	444444444422	444444444423	444444444424	444444444425	444444444426	444444444427	444444444428	444444444429	444444444430	444444444431	444444444432	444444444433	444444444434	444444444435	444444444436	444444444437	444444444438	444444444439	444444444440	444444444441	444444444442	444444444443	444444444444	444444444445	444444444446	444444444447	444444444448	444444444449	4444444444410	4444444444411	4444444444412	4444444444413	4444444444414	4444444444415	4444444444416	4444444444417	4444444444418	4444444444419	4444444444420	4444444444421	4444444444422	4444444444423	4444444444424	4444444444425	4444444444426	4444444444427	4444444444428	4444444444429	4444444444430	4444444444431	4444444444432	4444444444433	4444444444434	4444444444435	4444444444436	4444444444437	4444444444438	4444444444439	4444444444440	4444444444441	4444444444442	4444444444443	4444444444444	4444444444445	4444444444446	4444444444447	4444444444448	4444444444449	44444444444410	44444444444411	44444444444412	44444444444413	44444444444414	44444444444415	44444444444416	44444444444417	44444444444418	44444444444419	44444444444420	44444444444421	44444444444422	44444444444423	44444444444424	44444444444425	44444444444426	44444444444427	44444444444428	44444444444429	44444444444430	44444444444431	44444444444432	44444444444433	44444444444434	44444444444435	44444444444436	44444444444437	44444444444438	44444444444439	44444444444440	44444444444441	44444444444442	44444444444443	44444444444444	44444444444445	44444444444446	44444444444447	44444444444448	44444444444449	444444444444410	444444444444411	444444444444412	444444444444413	444444444444414	444444444444415	444444444444416	444444444444417	444444444444418	444444444444419	444444444444420	444444444444421	444444444444422	444444444444423	444444444444424	444444444444425	444444444444426	444444444444427	444444444444428	444444444444429	444444444444430	444444444444431	444444444444432	444444444444433	444444444444434	444444444444435	444444444444436	444444444444437	444444444444438	444444444444439	444444444444440	444444444444441	444444444444442	444444444444443	444444444444444	444444444444445	444444444444446	444444444444447	444444444444448	444444444444449	4444444444444410	4444444444444411	4444444444444412	4444444444444413	4444444444444414	4444444444444415	4444444444444416	4444444444444417	4444444444444418	4444444444444419	4444444444444420	4444444444444421	4444444444444422	4444444444444423	4444444444444424	4444444444444425	4444444444444426	4444444444444427	4444444444444428	4444444444444429	4444444444444430	4444444444444431	4444444444444432	4444444444444433	444444444444443
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE
CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Año

02/2015

Folha Mensal

Página 6 de 23

02/03/2015 09:54:46

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acessar em: <https://ecf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Resumo Contábil

Unidade: 0000021 - SECT MUN - SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO POL INSTITUCIONAL

Vínculo: 03 - COMISSIONADO

Total a Empenhar	8.911,32	
Total de Vencimentos	7.304,36	
Salário Família	0,00	
Outras Deduções	0,00	
Horas Extras (319016)	0,00	
Bolsa de Estudo (339018)	0,00	
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	
Sal. Maternidade	0,00	
Benefícios Assistenciais	0,00	
Total Bruto	7.304,36	
Total de Descontos	878,68	
Total Líquido	6.425,68	Valor Ref. a 13º Salário
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduações			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	
Vínculo					
03 COMISSIONADO	1.606,96	0,00	0,00	0,00	1.606,96
Total	1.606,96	0,00	0,00	0,00	1.606,96

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	8
Total	8
Quantidade de trabalhadores processados	8

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	8	230,00	6.053,32	2
023 GRATIFICACAO CARGO COMISSIONADO	4	160,00	1.251,04	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
304 DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	1	0,00	294,33	
919 PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	584,35	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
03 - COMISSIONADO	584,35
Total	584,35
Base de I.R.R.F.	7.304,36
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	7.304,36
Base de Previdência por Vínculo	Valor
03 - COMISSIONADO	7.304,36



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano:

02/2015

Folha Mensal

Página 8 de 23

02/03/2015 09:54:46

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etecpe.gov.br/epp/vendaDoc.seam

Resumo Contábil

Unidade de Orçamento - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SECRETARIA INSTITUCIONAL

Vínculo: 09 - AGENTE POLÍTICO

Total a Empenhar	6.506,67				
Total de Vencimentos	5.333,33				
Salário Família	0,00				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	0,00				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00				
Sal. Maternidade	0,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	5.333,33				
Total de Descontos	913,75				
Total Líquido	4.419,58	Valor Ref. a 13º Salário			
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário			

Patronal	Bruto		Deduções		Patronal Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	
Vínculo					
09 AGENTE POLÍTICO	1.173,34		0,00	0,00	1.173,34
Total		1.173,34	0,00	0,00	1.173,34

Funcionários

Situação

01 - Normal

Total

Quantidade de trabalhadores processados

Quantidade

18ce-497d

b4ab3666bf2e4a67e

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	4.000,00	2
021 1/3 FÉRIAS	1	33,33	1.333,33	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	1	11,00	513,01	
920 IRRF - SALARIO	1	22,50	400,74	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo

Valor

09 - AGENTE POLÍTICO

513,01

Total

513,01

Base de I.R.R.F.	5.333,33
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
09 - AGENTE POLÍTICO	5.333,33

Valor

5.333,33

Valor

5.333,33



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 02/2015 5 - IDENTIFICADOR 10.150.068/0001-3	Documentos assinados digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA Acessse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc?Seq=3 Código do documento: 72alb4jd-38c-e97d-a7e3-66cbr2ea4b7e
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO CONDADO - PE FOPAG - SEC. MUN, DE AÇÕES DE GOVERNO - AGENTE POLÍTICO E COMISSIONADO - SEGURADO		6 - VALOR INSS 1.097,36 7 - 8 -			
2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)	20/03/2015		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM / MULTA E JUROS		
			11 - TOTAL 1.097,36		

85810000010-2 97360270240-5 21015006800-0 01002015027-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



SRP

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402 4 - COMPETÊNCIA 02/2015 5 - IDENTIFICADOR 10.150.068/0001-3	Documentos assinados digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA Acessse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc?Seq=3 Código do documento: 72alb4jd-38c-e97d-a7e3-66cbr2ea4b7e
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO CONDADO - PE FOPAG - SEC. MUN, DE AÇÕES DE GOVERNO - AGENTE POLÍTICO E COMISSIONADO - SEGURADO		6 - VALOR INSS 1.097,36 7 - 8 -			
2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)	20/03/2015		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM / MULTA E JUROS		
			11 - TOTAL 1.097,36		

85810000010-2 97360270240-5 21015006800-0 01002015027-7

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



ZONA CONTROLE INTEGR

X



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.20.40
1792201792 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMC DIVERSOS

AGENCIA: 1792-2 CONTA: 74.404-2

=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85810000010-2 97360270240-5

21015006800-0 01002015027-7

Data do pagamento 03/03/2015

Valor Total 1.097,36

=====

DOCUMENTO: 030302

AUTENTICACAO SISBB: C.23A.D04.385.4B6.710



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCTO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor...: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod:

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade..: BRASILIA

CEP: 70070-946

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - COMISSIONADO AGENTE POLÍTICO, REL

Despesa Bruta: R\$ 1.097,36

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQ
153	/ 1	EX	990079		R\$ 1.097,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.097,36
TOTAL					R\$ 1.097,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.097,36

Despesa Líquida: R\$ 1.097,36

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE.

Sandrinha da Silva

ORDENADOR(A)

Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 1.097,36
TOTAL			R\$ 1.097,36

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genylda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: INSS
CGC/CPF: 29.979.036/0001-40
anexa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0154



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acessse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/valido/doc.sean Código do documento: 72alb4d-38c-e497-d-aab3-66cbl2ca4b7e

Dados do Fornecedor

Código 17	Nome do Fornecedor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS	
Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASILIA	U.F. DF
C.N.P.J/C.P.F. 29.979.036/0001-40		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - COMISSIONADOS/AGENTE POLÍTICO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.	1.894,69

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 99 00 79	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9048

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	-75.700,55
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	1.894,69
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-77.595,24

Descontos:	Valor Líquido R\$: 1.894,69
------------	---------------------------------------

VALOR A SER PAGO R\$ 1.894,69	um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos *****
---	--

Deduzido da dotação própria Data: 27/02/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência de Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidadou em: Data: 03/03/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 029/2014 Data: ___ / ___ / ___
Pague-se: Data: 03/03/2015 Prefeitura Municipal Condado - PE Sandra Holt da Silva Prefeita	Ord. de Crédito nº: 03 / 03 / 2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo TESOURERIA

Cheque Nº: Transferência Conta: 44.404-2 Data: 03/03/2015	Recibo Recebí(emos) a importância de R\$ 1.894,69 um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 03/03/2015 Assinatura: Cônforme transferência anexa.
---	--





PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PB

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mes App

Folha Mensal

Página 16 de 23

02/03/2015 09:34:16

Resumo Contábil

Unidade: 000007 - SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

Vínculo: 03 - COMISSIONADO

Total a Empenhar	20.903,07
Total de Vencimentos	15.533,67
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	1.600,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	17.133,67
Total de Descontos	1.454,69
Total Líquido	15.678,98
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido	
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
03 COMISSIONADO	3.769,40		0,00	1.600,00	0,00	2.169,40
Total	3.769,40		0,00	1.600,00	0,00	2.169,40

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	13

Proyectos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	12	359,00	9.677,73	2
021	1/3 FÉRIAS	1	33,33	262,67	1
023	GRATIFICACAO CARGO COMISSIONADO	11	780,00	6.393,27	1
903	SALARIO MATERNIDADE	1	30,00	800,00	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	13	109,00	1.454,69	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		Valor
03 - COMISSIONADO		1.454,69
Total		1.454,69

Base de I.R.F.	17.133,67	Base de Previdência Total	17.133,67
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor





PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PB

CNPJ 10.150.068/0001-00

Mestrado

Folha Mensal

Página 18 de 33

02/03/2015 09:54:56

Resumo Contábil

Unidade: 000007 - SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

Vínculo: 09 - AGENTE POLÍTICO

Total a Empenhar	4.880,00
Total de Vencimentos	4.000,00
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	4.000,00
Total de Descontos	638,97
Total Líquido	3.361,03
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
09 AGENTE POLÍTICO	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
Total	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00

Funcionários

Situação Quantidade de trabalhadores processados
01 - Normal
Total
Quantidade de trabalhadores processados

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	1	30,00	4.000,00	2

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	11,00	440,00	
920	IRRF - SALARIO	1	15,00	198,97	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
09 - AGENTE POLÍTICO	440,00
Total	440,00

Base de I.R.R.F.	4.000,00	Base de Previdência Total	4.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCTO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor...: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod:

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade...: BRASILIA

CEP: 70070-946

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - COMISSIONADOS/AGENCIAS POLÍTICO, RELATIVO A

Despesa Bruta: R\$ 1.894,69

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	Liquido
154	/ 1	EX	990079		R\$ 1.894,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.894,69
TOTAL	...				R\$ 1.894,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.894,69

Despesa Líquida: R\$ 1.894,69

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE
 Sandra Felix da Silva
 ORDENADOR(A) Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 1.894,69
TOTAL.			R\$ 1.894,69

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyaká S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 Petana n.º 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome:
 CGC/CPF: INSS
 auxia. 29.979.036/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

11.366.609/0001-03

Nota de Empenho

0373

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA VENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etcece.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 17	Nome do Fornecedor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS	Cidade BRASILIA	U.F. DF
Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	C.N.P.J/C.P.F. 29.979.036/0001-40		
Especificação do Material ou Serviço			Valor Bruto R\$:

Descrição do Empenho
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS DO INSS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATADOS, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO 2015.

154,24

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 99 00 76	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9015

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 10/08/2015	Vencimento 10/08/2015	Saldo Anterior:	-116.840,02
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	154,24
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-116.994,26

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	154,24

VALOR A SER PAGO R\$	154,24
cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos *****	

Deduzido da dotação própria Prefeitura Mun. do Condado FREDERICO FERREIRA DE MELO Gerência da Gestão do Fundo Municipal de Saúde	Data: 10/08/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Prefeitura Municipal do Condado Drª Flávia Regina Ferreira Silva Secretaria de Saúde Responsável
Liquidado em : Port. n° 0373/2014 Data: 10/08/2015	Pague-se a Prefeitura Municipal do Condado Drª Flávia Regina Ferreira Silva Secretaria de Saúde	Ord. de Crédito N°: Data: / /

Finanças	Recibo
Cheque N°: Conta: Data:	Recebi(emos) a importância de R\$ 154,24 cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____
	Em: / / Assinatura: _____





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <http://receita.previdencia.gov.br/reppv/titulaDoc/semtCódigo> do documento: 72abfad-38ce-497d-a0c1e4fbef



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRI
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
RUA MAJOR ANTONIO CORREIA S/Nº - CONDADO/PE
C.N.P.J Nº 11.366.609/0001-03
FOPAG - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATADOS
SEGURADOS

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/08/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2015
5 - IDENTIFICADOR	11.366.609/0001-03
6 - VALOR INSS	154,24
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	154,24

85890000001-8 54240270240-6 21136660900-7 01032015077-9

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



SRP

Z CONTRIBUIÇÃO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRI
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
RUA MAJOR ANTONIO CORREIA S/Nº - CONDADO/PE
C.N.P.J Nº 11.366.609/0001-03
FOPAG - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATADOS
SEGURADOS

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/08/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	07/2015
5 - IDENTIFICADOR	11.366.609/0001-03
6 - VALOR INSS	154,24
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	154,24

85890000001-8 54240270240-6 21136660900-7 01032015077-9

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



X



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



20/08/2015 14:30:23

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf72ea4b7e



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 14.30.21
1792201792 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FMS-CONDADO -FNS BLVGS
AGENCIA: 1792-2 CONTA: 17.312-6

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000001-8 54240270240-6
21136660900-7 01032015077-9

Data do pagamento 10/08/2015
Valor Total 154,24

DOCUMENTO: 081001
AUTENTICACAO SISBB: 2.BD3.E65.296.FB4.468



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

11.366.609/0001-03

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/08/2015 VENCTO: 10/08/2015 PAGTO: 10/08/2015

VENCTO:10/08/2015

PAGTO: 10/08/2015

Credor : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod:

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade : BRASILIA

CEP: 70070-946

Discriminação...;

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS DO INSS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATADOS, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO 2015.

Despesa Bruta: R\$ 154,24

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
373	/ 1	EX	990076		R\$ 154,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,24
TOTAL . . .					R\$ 154,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,24

Despesa Líquida: R\$ 154,24

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Prefeitura Municipal do Condado

Dra. Flávia Recy da Silva

~~Ministério da Saúde~~
Secretaria de Saúde

Secretos

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	17.312-6		R\$ 154,24
TOTAL:			R\$ 154,24

Despesa paga em 10/08/2015 Com os recursos acima discriminados

Prefeitura Mun. do Condado
FREDERICO FERREIRA DE MELO
Gerência da Gestão do Fundo

Município de São Paulo
Port. n° 031/2014

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38cc-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

PODER

2015

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

Página 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
03	FUNDOS					
03 05	FUNPRECON					3.759.662,77
3	DESPESAS CORRENTES					3.757.070,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.395.518,14
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					3.395.518,14
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	3.016.744,31				
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.016.744,31				
3.1.90.03	PENSÕES	265.239,60				
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	265.239,60				
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.071,86				
3.1.90.05.01	SALARIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	4.036,20				
3.1.90.05.56	SALARIO MATERNIDADE	12.035,66				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.844,34				
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	96.844,34				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	618,03				
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	618,03				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					361.552,58
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					361.552,58
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	136.706,06				
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITENCIAIS	136.706,06				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00				
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.131,53				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.148,40				



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 05



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC.02



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO. CONDADO-PE
CNPJ: 19.607.525/0001-18



Página 6 de 11

16/11/2017

1a Financeira

Evento		2015											
		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DESCONTO DE FALTAS	D		992,75	402,82	354,80	558,76	107,50	1.233,00	86,78	417,97	246,77	197,15	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	D		13.846,56										
PREVIDENCIA - INSS	D		2.885,98	3.412,80	3.531,70	3.892,28	3.914,18	3.900,49	4.261,22	4.206,77	4.057,96	1.999,38	
DESC. POR RECEB. INDEVIDO	D			300,00									
IRRF - DEC.TERC.	D					5.827,12	7.751,48	5.491,36	1.093,74			8.899,81	
13º SALÁRIO ADIANTADO	D				1.254,75		3.227,96	7.336,65				11.103,34	
PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D			210,58	1.331,20	9.958,70	17.891,96	10.904,42	1.180,46			27.195,38	
TOTAL DE PROVENTOS	B	573.331,81	598.396,08	608.702,36	717.922,09	800.036,65	871.026,74	813.915,74	728.922,15	718.544,24	713.115,56	947.468,98	
TOTAL DE DESCONTOS	B	160.115,71	176.241,95	163.461,52	189.702,70	203.995,36	218.854,45	217.362,63	197.988,36	198.287,09	197.326,15	246.882,19	
LIQUIDO	B	413.216,10	423.317,49	446.495,59	532.746,24	602.933,08	660.009,49	597.801,86	530.933,79	520.257,15	515.789,41	700.586,79	
BASE PREVIDENCIA	B	566.358,73	593.234,03	607.567,18	717.226,69	799.126,31	870.567,66	812.346,38	727.999,95	717.811,87	712.532,43	946.769,03	
PATRONAL	B	86.086,77	91.835,07	94.307,60	111.075,65	123.688,35	134.571,88	125.724,19	113.109,95	111.539,10	110.647,00	141.730,71	
BASE IRRF	B	572.296,79	596.242,67	605.757,65	710.154,27	798.487,94	869.947,13	811.725,85	727.379,42	717.191,34	711.911,90	945.493,87	
BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ntos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO. CONDADO-PE
CNPJ: 19.607.525/0001-18



Página 7 de 11

16/11/2017

1a Financeira

Evento		2015	
		Janeiro	Total
DESCONTO DE FALTAS	D		4.598,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	D		13.846,56
PREVIDENCIA - INSS	D		36.062,76
DESC. POR RECEB. INDEVIDO	D		300,00
IRRF - DEC.TERC.	D		29.063,51
13º SALÁRIO ADIANTADO	D		22.922,70
PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	D		68.672,70
TOTAL DE PROVENTOS	B	734.285,28	8.825.667,68
TOTAL DE DESCONTOS	B	182.417,39	2.352.635,50
LIQUIDO	B	551.867,89	6.495.954,88
BASE PREVIDENCIA	B	556.907,15	8.628.447,41
PATRONAL	B	84.650,12	1.328.966,39
BASE IRRF	B	731.407,24	8.797.996,07
BASE FGTS	B	0,00	0,00
VALOR FGTS	B	0,00	0,00

ntos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO. CONDADO-PE
CNPJ: 19.607.525/0001-18



Página 4 de 11

16/11/2017

ta Financeira

ade Orçamentária

I41: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

Evento	2015											
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALARIO BASE	P	379.490,46	410.194,93	418.558,49	467.567,12	515.752,28	572.839,72	532.010,99	467.970,94	465.471,93	460.375,86	615.641,15
QUINQUÊNIO	P	57.885,30	57.046,73	58.332,96	67.281,05	75.360,03	84.289,52	77.024,50	67.612,93	67.046,99	65.936,43	88.538,65
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	P	57.677,28	57.677,28	56.044,38	62.779,60	75.402,40	86.220,11	71.392,35	63.383,65	61.432,40	59.808,96	78.319,26
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO	P	50.870,89	50.081,50	51.048,46	57.026,88	61.251,47	69.295,02	65.063,08	55.203,86	54.407,20	54.100,82	82.454,15
ESTABILIDADE FINANCEIRA	P	17.524,40	17.524,40	17.524,40	21.386,45	27.760,53	19.383,17	24.898,70	23.424,80	24.897,20	26.770,40	29.650,70
1/3 FÉRIAS	P	6.480,39	3.539,44									
DIFERENÇA DE SALARIO	P	744,00		787,70	318,33	1.943,82	644,95	163,48	1.103,19	297,10	490,44	237,68
ABONO DE PERMANÊNCIA	P	492,69	341,66	444,16								
QUINQUENIO RETROATIVO	P	235,80	235,80	117,90	286,80	117,90						
AFASTADO AUX.DOENCA	P	1.930,60	2.329,50	2.689,05	435,60	3.891,50	1.021,55	936,81	3.422,23	582,75	4.795,84	1.043,74
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	P		300,00									
SALARIO FAMILIA	P		288,20	288,20	340,60	351,58	351,58	336,36	299,18	314,40	336,36	502,80
SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA	P			1.060,99	3.328,49	2.918,34	3.194,02	1.697,08	3.869,86	3.639,20	1.252,15	4.655,38
GRAT. MAG. SUBSTITUIÇÃO	P			212,19	665,69	583,66	638,79	339,41	773,97	727,83	250,43	931,06
SALARIO MATERNIDADE	P			1.102,68	2.075,40	2.075,40	2.075,40	691,80				4.265,48
13º SALARIO PROPORCIONAL	P			1.745,55								2.145,00
DIFERENÇA DO PISO FUNDEB 2015	P				38.956,93	38.910,11	38.910,11	39.226,33	39.696,76	39.104,62	38.997,87	39.083,93
DEVOLUÇÃO POR DESCONTO INDEVIDO	P					68,95				85,38		
SALARIO MATERNIDADE I	P							1.383,60	2.075,40	622,62		
13º SALARIO MATERNIDADE	P					540,47						
DESC. CONSIG. BRADESCO	D	8.856,08	8.856,08	8.856,08	8.236,01	8.236,01	8.236,01	8.236,01	8.636,01	8.636,01	8.279,81	8.279,81
DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	D	542,33	530,80	533,28	638,37	638,37	620,53	620,53	620,53	620,53	620,53	1.275,16
DESCONTO SINDICATO	D	2.987,23	3.047,45	3.107,25	3.292,68	3.361,75	3.305,95	3.352,78	3.417,17	3.372,05	3.418,88	3.424,25
DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	D	32.511,33	34.545,56	37.147,01	36.508,31	36.845,50	38.612,15	38.998,50	40.988,07	41.327,29	41.785,46	43.948,24
DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	D	27.152,49	26.223,67	26.807,61	25.384,19	25.968,13	26.689,45	27.705,44	27.600,80	28.595,18	28.851,64	28.997,03
IRRF - SALARIO	D	25.766,73	23.868,97	20.547,45	36.321,45	35.853,68	35.772,89	36.280,53	36.768,78	37.724,66	37.053,85	37.338,77
FUNPRECON	D	62.299,52	61.444,13	62.136,64	72.849,24	72.855,06	72.724,39	73.302,92	73.334,80	73.386,63	73.011,25	74.223,87

ntos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO. CONDADO-PE
CNPJ: 19.607.525/0001-18



Página 5 de 11

16/11/2017

1a Financeira

Evento			
		2015	Total
	Janeiro		
SALARIO BASE	P	5.305.873,87	
QUINQUÊNIO	P	766.355,09	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	P	730.137,67	
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO	P	650.803,33	
ESTABILIDADE FINANCEIRA	P	250.745,15	
1/3 FÉRIAS	P	10.019,83	
DIFERENÇA DE SALARIO	P	6.730,69	
ABONO DE PERMANÊNCIA	P	1.278,51	
QUINQUENIO RETROATIVO	P	994,20	
AFASTADO AUX.DOENCA	P	23.079,17	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	P	300,00	
SALARIO FAMILIA	P	3.409,26	
SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA	P	25.615,51	
GRAT. MAG. SUBSTITUIÇÃO	P	5.123,03	
SALARIO MATERNIDADE	P	12.286,16	
13º SALARIO PROPORCIONAL	P	3.890,55	
DIFERENÇA DO PISO FUNDEB 2015	P	312.886,66	
DEVOLUÇÃO POR DESCONTO INDEVIDO	P	154,33	
SALARIO MATERNIDADE I	P	4.081,62	
13º SALARIO MATERNIDADE	P	540,47	
DESC. CONSIG. BRADESCO	D	93.343,92	
DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	D	7.260,96	
DESCONTO SINDICATO	D	36.087,44	
DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	D	423.217,42	
DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	D	299.975,63	
IRRF - SALARIO	D	363.297,76	
FUNPRECON	D	771.568,45	

ntos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 06



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

80.300



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

DECRETO N° 021/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e em observância a Lei Complementar nº 101/2000.

CONSIDERANDO o cenário de crise econômica que atinge todos os Municípios de nosso país.

CONSIDERANDO, a queda nas receitas de transferências oriundas do Governo Federal e Estadual ocorridas no exercício de 2015, notadamente quanto ao FPM e ICMS;

CONSIDERANDO, a forçosa necessidade de contenção de gastos e despesas, visando manter o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o aumento invariável no valor das despesas de caráter continuado com a implantação, ampliação e manutenção da prestação de serviços essenciais à população e manutenção da máquina administrativa, notadamente pelo aumento desenfreado de preços no país, consumindo a totalidade dos recursos financeiros do Município, impedindo, em consequência, que haja disponibilidade financeira para diversos fins;

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar as finanças municipais, ou seja, não realizar despesas em valores superiores a sua arrecadação;

CONSIDERANDO a obrigação de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no que se concerne aos limites de gastos com pessoal, que no 2º quadrimestre de 2015 atingiu o percentual de 59,63%, além da obrigatoriedade de cumprimento dos limites de investimentos em educação e saúde, nos limites constitucionalmente impostos e com a dívida pública municipal;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter rigorosamente em dia o pagamento dos servidores Municipais, de seus fornecedores e prestadores de serviços;





CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de conduzir com seriedade e responsabilidade a gestão fiscal do Município e o dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em benefício da coletividade

DECRETA:

Art. 1º. A realização de qualquer despesa no exercício financeiro de 2015, obedecerá às disposições do presente Decreto, além de submeter-se a outras disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. Dada a escassez de recursos financeiros, são estabelecidas prioridades de compromissos financeiros a serem obedecidas, na seguinte ordem:

I. quitação, sem atraso, da folha de pagamento dos servidores municipais efetivos da atual administração, ainda que exerçam função de confiança ou cargo comissionado, dos servidores municipais nomeados em cargo comissionado de provimento amplo e de confiança; dos agentes políticos e dos contratados por excepcional interesse público, que deverá ocorrer sempre, preferencialmente, até o último dia útil do mês;

II. quitação das obrigações legais impostas ao Município, especificamente no que se refere a Educação e Saúde, assim como o repasse, até o dia 20 de cada mês, do duodécimo devido a Câmara de Vereadores;

III. quitação mensal dos parcelamentos da dívida fundada - INSS, CELPE, IBAMA etc

V. quitação das despesas obrigatórias de caráter continuado, contraídas no exercício de 2015, conforme prazo contratual;

Art. 3º. Os Órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo de que trata este Decreto, deverão, de imediato, adotar o horário reduzido de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas, excetuando-se àqueles que legalmente tenham horários estendidos, tais como: Escolas, Hospital, Postos de Saúde, CRAS, CREAS, adotando, ainda, a redução em no mínimo 20% (vinte por cento), das seguintes despesas:

I- Água e telefone;





CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

- II- Energia elétrica, incluindo-se a iluminação em locais públicos, tais como praças, ginásios, avenidas, monumentos, entre outros; com a adoção, se possível, da troca de luminárias com consumo mais barato;
- III- Combustível;
- IV- Serviços de postagem;
- V- Manutenção da frota municipal
- VI – Outros que a Administração julgar necessária;

Art. 4º. Deverão ser adotados, ainda, as seguintes medidas:

- I. redução do valor despendido pelo Município em imóveis locados em, no mínimo, 20% (vinte por cento) transferindo as atividades instaladas em imóveis de terceiros para locais de propriedade do Município de Condado, quando possível;
- II. Suspensão de realização de quaisquer festividades organizadas e com recursos oriundos do erário, sejam elas culturais, religiosas, cívicas ou tradicionais;
- III. suspensão temporária de qualquer tipo de auxílio, seja financeiro, material ou logístico a eventos realizados por terceiros; patrocínios, ajudas e qualquer outro tipo de ajuda material ou financeira;
- IV. suspensão temporária de qualquer tipo de auxílio financeiro a terceiros, exceto nos casos regulamentados de tratamento fora do domicílio e aqueles previstos em legislação específica;
- V. suspensão da aquisição de material permanente, exceto após constatação de sua necessidade absoluta e imediata, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de cada pasta, e expressa autorização do Prefeito;
- VI. suspensão da contratação de serviços e aquisição de materiais diversos, exceto após constatação de sua necessidade absoluta e imediata, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de cada pasta, e expressa autorização do Prefeito, excluindo-se desse rol:
 - a) medicamentos, em caráter exclusivo para repor estoque padrão;
 - b) merenda escolar, alimentos do hospital e alimentos para atendimento aos programas;
 - c) combustíveis, peças e pneus para reposição na frota de veículos, e
 - d) materiais necessários ao regular e essencial andamento dos serviços essenciais do município.

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 – site: www.condado.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



§ 1º. A possível aquisição de materiais descritos nas alíneas b, c e d, deverão seguir o disposto no art. 4º, do presente decreto.

§ 2º. Não são atingidas pela presente determinação todas as aquisições que tiverem como fonte financeira recursos considerados vinculados, desde que haja saldo financeiro disponível creditado em conta específica, na data da solicitação.

§ 3º. A execução de despesas com recursos vinculados deverá priorizar o pagamento com custeio e prestação de serviços já contratados.

§ 4º. A meta estabelecida no inciso I do caput deste artigo também poderá ser atingida com a renegociação dos contratos de locação de forma a reduzir o valor do aluguel contratado, com a anuência expressa do locador.

§ 5º. Considera-se evento de terceiros todo tipo de realização de natureza privada, com ou sem intuito de lucro, onde não haja interesse público ou cultural.

Art. 5º. Restam suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - Contratações ou convocações de servidores públicos, exceto casos excepcionais devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal e, quando se tratar de convocação para substituição de professor com atestado médico ou por necessidade temporária e/ou excepcional interesse público, como convênios que tenham recursos próprios para esse fim, cujo recebimento de verbas esteja condicionado à contratação de pessoal.

II- Cedência de servidores com ônus para o Município;

III- Concessão de novas gratificações, a qualquer título;

IV- Licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

V- Gozo de licenças-prêmio;

VI- Diárias, sendo concedidas somente em caráter excepcional e autorizadas expressamente pela Secretaria de Finanças, exceto os de caráter obrigatório;

VII- O pagamento de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos previos e expressamente autorizados em lei e que os serviços por sua própria natureza, exijam o cumprimento dessas horas extraordinárias.





Art. 6º. Ficam as Secretarias de Finanças e Administração, com apoio do Controle Interno e Setor Jurídico, sob a coordenação da Controladora Interna, incumbidas de apresentar ao Gabinete da Prefeita, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, proposta de redução de despesas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do custeio em relação ao efetivamente executado em 2014.

Parágrafo único. A proposta deverá abordar, no mínimo, formas de controle e contenção de despesas com serviços de telefonia, energia elétrica, consumo de água, combustíveis e tantos outros quanto necessários.

Art. 7º. Todos os Secretários Municipais deverão repactuar os convênios e contratos em suas respectivas pastas, de modo a reduzir as obrigações do Município em cada ajuste.

Art. 8º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais à estrita observância e cumprimento às disposições contidas no presente Decreto, ficando sob sua responsabilidade a adoção de medidas necessárias à sua execução.

Art. 9º. As situações excepcionais de que trata este dispositivo serão decididas pela Prefeita Municipal, ouvidos, previamente, os Secretários Municipais nas matérias atinentes às suas respectivas pastas.

Art. 10. Até o dia 10 de cada mês, será realizada uma avaliação financeira pela Secretaria Municipal de Finanças, para verificação do cumprimento das metas fixadas nos artigos anteriores.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Condado, 09 de outubro de 2015.



SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 07



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente



LEI Nº 1000/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO DO FUNPRECON, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A alíquota de Contribuição Normal do Município passará a ser de 14,70% (quatorze inteiros e setenta décimos por cento) e incidirá sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos, mantendo-se igualmente a Contribuição Normal dos Servidores Municipais em 11% (onze por cento), inclusive sobre o valor dos benefícios de aposentados e pensionistas do RPPS que ultrapasse o teto estabelecido pelo INSS.

Art. 1º Fica instituído o plano de amortização proposto no Parecer da Reavaliação Atuarial do FUNPRECON, do exercício 2014.

§ 1º O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, será amortizado no prazo de 35 anos a partir de uma contribuição adicional do Executivo e Legislativo municipais incidentes sobre a totalidade da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, iniciando no percentual de 3,26 (três vírgula vinte e seis por cento) e encerrando com 88,92% (oitenta e oito vírgula noventa e dois por centos), conforme demonstrado na planilha abaixo:



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

Exercício/Ano	Alíquota
2014	ZERO
2015	3,26%
2016	6,02%
2017	8,78%
2018	11,54%
2019	14,30%
2020	17,06%
2021	19,82%
2022	22,58%
2023	25,34%
2024	28,10%
2025	30,86%
2026	88,92%
2027	88,92%
2028	88,92%
2029	88,92%
2030	88,92%
2031	88,92%
2032	88,92%
2033	88,92%
2034	88,92%
2035	88,92%
2036	88,92%
2037	88,92%
2038	88,92%
2039	88,92%
2040	88,92%
2041	88,92%
2042	88,92%
2043	88,92%
2044	88,92%
2045	88,92%
2046	88,92%
2047	88,92%
2048	88,92%
2049	88,92%



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Documento Assinado Digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALVES GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb44d-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

Art. 2º O plano de Amortização será revisto nas reavaliações atuariais efetuadas em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 16 de dezembro de 2008, cabendo ao Chefe do Executivo à edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 3º O Plano de amortização estabelecido em um exercício, permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante Decreto Municipal a revisão anual que trata o Artigo 2º.

Art. 4º – A incidência da contribuição adicional se dará do mês de novembro de cada ano base até outubro do ano seguinte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2015.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 08



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

86.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/001



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALBENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em http://etce.tce.pe.gov.br/epp/falidaDoc.sean Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.	341,22

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 58
02	Poder Executivo	
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	341,22
Requisição	Documento		Saldo Atual:	233.658,78

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	341,22

Detalhe da despesa pública: Data: 27/02/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Naquibá Dantas Ferreira Gerência de Gestão de Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s): Data: / / Responsável: Genyakla S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
Liquidado em: Data: Genyakla S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Fevereiro 2014	Pague-se: Data: 03/03/2015 Prefeitura Municipal de Condado - PE Sandra Kelly da Silva Prefeita Ord. de Crédito Nº: Data: 03/03/2015 Genyakla S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo TESOUROREIRO

Cheque Nº: Transferência Conta: 44.401-8 Data: 03/03/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 341,22 trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 03/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--





Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	FEVEREIRO	Ano:	2015	Vencimento	10/03/2015
SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV.E GEST. POL. INSTITUCIONAL		Base da Contribuição		2.244,90	
Ent. Recolhedora:		Contribuição do Servidor		11,00%	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20%	341,22
Endereço:					
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	341,22
Telefone:					
Gestor(a):				Auxílio Doença	
CPF:				Salário Família	
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
<i>Rose Mary do Monte</i> Diretora Financeira FUNPRECON 06/02/2015					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº :		Banco:	
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês: 02/2015
02/2015

Folha Mensal
Página 5 de 23



Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

02/03/2015 09:54:16

Total a Empenhar	2.586,12
Total de Vencimentos	2.244,90
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	2.244,90
Total de Descontos	580,53
Total Líquido	1.664,37
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções			Patronal Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
02 ESTATUTARIO	341,22	0,00	0,00	0,00	341,22	
Total	341,22	0,00	0,00	0,00	341,22	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
001 SALARIO BASE	1	30,00	788,00	2
002 QUINQUENIO	1	0,00	106,90	1
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1

Descontos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
942 FUNPRECON	1	11,00	246,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	246,94
Total	246,94
Base de I.R.R.F.	2.244,90
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	2.244,90
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	2.244,90



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74401-8 PMC FPM

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 341,22
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 03/03/2015 08:06:19
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 03/03/2015 09:07:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCTO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 341,22

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 1	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 341,22	R\$ 0,00	R\$ 341,22
TOTAL	...				R\$ 341,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341,22

Despesa Líquida: R\$ 341,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE

Sandácia Teixeira Silva

Prefeita

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 341,22
TOTAL...			R\$ 341,22

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos
Secretaria Municipal de Gabinete
e Planejamento Administrativo
Pernambuco 02/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON-Fundo Previdenciário
CGC/CPF: 05.864.543/0001-70
anexa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/004



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALMEIDAR BARROS GOMES DE SA
Assinatura: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2eadb7e
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2eadb7e

Dados do Fornecedor

Código F	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO Gabinete do Prefeito - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.	1.162,62

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02	Poder Executivo
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças
Ficha: 58	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	1.162,62
Requisição	Documento		Saldo Atual:	218.067,67

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	1.162,62

Dedução: PREFECTURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência de Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidadou em: Genylda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 03/03/2014 Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Genylda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 03/03/2014 Responsável Genylda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo RESOUREIRO Prefeita Sandra Felix da Silva
--	--

Cheque N°: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 03/03/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 1.162,62 um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____ Em: 03/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
--	---



Assunto: Requerimento de licença para férias

Prezada Senhora Diretora:

Peço desculpas pelo encargo, mas preciso solicitar uma licença para férias. Minha necessidade é de 15 dias, que ficarei de folga a partir do dia 15/01/2024.

Por favor, considere a validade da minha solicitação e responda-me quanto mais rápido possível.

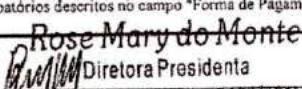
Atenciosamente,

Maria Auxiliadora Alencar Barros Gomes de Sa

Assinatura: Maria Auxiliadora Alencar Barros Gomes de Sa



Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	FEVEREIRO	Ano:	2015	Vencimento	10/03/2015
GABINETE DO PREFEITO		Base da Contribuição		7.648,80	
Ent. Recolhedora:	PREF. MUNUCUPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor	11,00%		
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%	1.162,62	
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	1.162,62
Telefone:					
Gestor(a):	Auxílio Doença				
CPF:	Salário Família				
	Salário Maternidade				
	Caso o pagamento for após a data de vencimento				
	Multa				
	Juros				
	Total a Repassar				1.162,62
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".  Rose Mary do Monte Diretora Presidenta <small>FUNPRECON-Porariano 12/2/2015</small>					
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº :		Banco:		
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês / Ano

02

Folha Mensal

Página 22 de 23

02/03/2015 09:54:46

Resumo Contábil

Unidade: 000021 - GABINETE DO PREFEITO

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar 13.162,62

Total de Vencimentos	12.000,00
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	12.000,00
Total de Descontos	2.985,00
Total Líquido	9.015,00
FGTS a Recolher	0,00

Patronal

Vínculo	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 ESTATUTARIO	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62
Total	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	4970
Total	4970
Quantidade de trabalhadores processados	4970

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
019	SUBSIDIO PREFEITO	1	30,00	12.000,00	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
920	IRRF - SALARIO	1	27,50	2.143,63	
942	FUNPRECON	1	11,00	841,37	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	841,37
Total	841,37



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 1.162,62
Data Nesta data

Assinada por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 03/03/2015 08:10:56
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 03/03/2015 09:11:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 **VENCTO:** 27/02/2015 **PAGTO:** 03/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade...: CONDADO **CEP:**

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTO, RELATIVO AO MÊS DE

Despesa Bruta: R\$ 1.162,62

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 4	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 1.162,62
TOTAL				R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162,62

Despesa Líquida: R\$ 1.162,62

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Silvia
 Prefeitura Municipal de Condado - PE.
 ORDENADOR(A) Sandra Felix da Silva

Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 1.162,62
TOTAL. . .			R\$ 1.162,62

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genylda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 03/03/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON - Fundo Previdenciário
 CGC/CPF: 05.864.543/0001-70
 anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/014



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/autidaDoc?sean Código do documento: 72alb4ad-38ce-4971-aab3-66cb12ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J/C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.	1.162,62

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 58
02	Poder Executivo	
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPSS	
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	1.162,62
Requisição	Documento		Saldo Atual:	194.236,73

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	1.162,62

Deduzido da dotação própria Data: 27/03/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibie Dantas Ferreira Gestão da Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidado em: Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 02/03/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: 1/1/2015 Pague-se: 30/03/2015 Prefeitura Municipal do Condado - PE Sandra Genivalda Silva Prefeita	Responsible 02/03/2014 Ord. de Crédito Nº: 30/03/2015 Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 02/03/2014
---	---	--

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 30/03/2015	Recibo Recebemos a importância de R\$ 1.162,62 um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____ Em: 30/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
--	--





Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento	10/04/2015
GABINETE DO PREFEITO		Base da Contribuição		7.648,80	
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor	11,00%		
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%	1.162,62	
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	1.162,62
Telefone:					
Gestor(a):	Auxílio Doença				
CPF:	Salário Família				
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
 Rose Mary do Monte Diretora Presidenta 12/2015 Fazenda do Monte					
Salário Maternidade					
Caso o pagamento for após a data de vencimento					
Multas					
Juros					
Total a Repassar 1.162,62					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº:		Banco:	
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento

Mesaj

072035

143

Página 22 de 28

Página 22 de 23

27/03/2015 08:57:42

Resumo Contábil

Unidade: 000021 - GABINETE DO PREFEITO

VIRGULAS: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	13.162,62
Total de Vencimentos	12.000,00
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	12.000,00
Total de Descontos	2.985,00
Total Líquido	9.015,00
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62
Total	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62

Funcionários

Situação

01 - Normal

Total

Quantidade de trabalhadores processados

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
018	BASE DE CALCULO	1	100,00	7.648,80	1
019	SUBSIDIO PREFEITO	1	30,00	12.000,00	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
920	IRRF - SALARIO	1	27,50	2.143,63	
942	FUNPRECON	1	11,00	841,37	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	841,37
Total	841,37

Base de I.R.R.F.	12.000,00	Base de Previdência Total	7.648,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - ESTATUTARIO	7.648,80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	1792-2	
Conta corrente	74404-2	PMC DIVERSOS

Creditado

Agência	1792-2	
Conta corrente	13527-5	FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor	1.162,62	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO	30/03/2015 16:13:19 30/03/2015 16:32:54
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

A assinatura digital constata que o documento acima descrito é autêntico e que foi assinado no sistema de assinatura eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Assinante: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Cargo: Conselheira
Data: 2024-02-26 10:45:00
Local: Rio Branco - Acre

Assinante: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

Conselheira

Tribunal de Contas do Estado do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 30/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 30/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 1.162,62

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
103	/ 14	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1.162,62
TOTAL					R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162,62

Despesa Líquida: R\$ 1.162,62

ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Munic. do Condado - PE

Sandra Matos da Silva

Prefeita

ORDENADORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 1.162,62
TOTAL			R\$ 1.162,62

Despesa paga em 30/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyakla S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Data: 02/03/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

30/03/2015 Ass: Conforme transferência anexa.
Nome: FUNPRECON Fundo Previdenciário
CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/> com Código do documento: 72alb4ad-38ce-4971-aab3-66fcf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO	Endereço C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70	Cidade CONDADO	U.F. PE
-------------	---	---	-------------------	------------

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Valor Bruto R\$:
8.074,11

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 58
02	Poder Executivo	
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	8.074,11
Requisição	Documento		Saldo Atual:	196.163,03

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	8.074,11

Deduzido da dotação própria Data: 27/03/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidado em : Data: Genyralda S. Matos de Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / / Pague-se Prefeitura Municipal do Condado - PE Data: 31/03/2015 Sandra Felix da Silva Assinatura	Genyralda S. Matos de Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014 Ord. de Crédito Nº: Data: 31/03/2015 Genyralda S. Matos de Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo TESTIMONIAL Data: 02/03/2014
--	--	---

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 31/03/2015	Recibo Recebí(emos) a importância de R\$ 8.074,11 oito mil e setenta e quatro reais e onze centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____ Em: 31/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	---



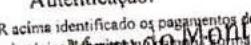
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente

Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000
CNPJ: 05.864.543/0001-70

Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento
Sec. Mun. De Plan. Urbano, Obras e Serv. Públicos				54.152,80
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado		Base da Contribuição	
CNPJ :	10.150.068/0001-00		Contribuição do Servidor	11,00%
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88		Contribuição Patronal	15,20%
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido
Telefone:				8.231,31
Gestor(a):				
CPF:				
Autenticação:				
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios mencionados na forma de Pagamento".				
 Rose Mary do Monte Diretora Presidenta <small>BN - Portaria nº 122/2015</small>				
Forma de Pagamento				
Agência:		C/C nº :	Banco:	
Observações:				

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/verificaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4d-38ee-497d-aab3-66cb2ea4b7e7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Echamento 13º

10

Página 14 de 23

27/03/2015 08:57:32

Resumo Contábil

Unidade: 000007 - SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Vinculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	67.195,13
Total de Vencimentos	56.925,42
Salário Família	157,20
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	1.881,20
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	58.963,82
Total de Descontos	21.187,46
Total Líquido	37.776,36
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sêm 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	8.231,31	157,20	0,00	0,00	8.074,10
Total	8.231,31	157,20	0,00	0,00	8.074,10

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	50
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	50
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	50
Total	150
Quantidade de trabalhadores processados	50

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	49	1.455,00	39.965,86	2
002	QUINQUÉNIO	48	191,00	7.756,05	1
007	ADICIONAL NOTURNO	11	847,00	560,90	1
008	ADICIONAL RISCO DE VIDA	2	35,00	275,80	1
010	HORAS EXTRAS	8	311,00	1.881,20	1
012	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	0,00	300,00	1
016	PERICULOSIDADE	22	550,00	4.334,00	1
017	GRATIFICAÇÃO DA LEI 918/2011	1	0,00	853,36	1
021	1/3 FÉRIAS	4	133,32	1.411,72	1
023	GRATIFICACAO CARGO COMISSIONADO	1	100,00	800,00	1
024	DIFERENÇA DE SALARIO	1	0,00	300,00	1
904	SALARIO FAMILIA	5	6,00	157,20	1
917	AFASTADO AUX.DOEBCA	1	15,00	472,80	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
028	DESCONTO SMOEPE	3	7,50	83,61	
071	DESC. CONSIG. BRADESCO	15	1.080,00	3.521,28	
079	DESC. HORAS EXTRAS INDEVIDAS	14	130,00	831,46	
300	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	0,00	1.063,25	
301	DESCONTO DE FALTAS	3	32,00	105,07	Valor já descontado do Bruto
303	DESCONTO SINDICATO	41	82,00	672,61	
304	DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	8	0,00	993,50	
305	DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	26	0,00	6.468,88	
306	DESC PENSAO ALIMENTICIA II	1	0,00	122,05	
307	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA III	1	0,00	128,48	
309	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	49	49,00	1.345,40	
942	FUNPRECON	49	539,00	5.956,94	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	1792-2	
Conta corrente	74404-2	PMC DIVERSOS

Creditado

Agência	1792-2	
Conta corrente	13527-5	FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor	8.074,11	
Data	Nesta data	

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 31/03/2015 12:10:29
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 31/03/2015 14:14:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Este documento é assinado digitalmente e pode ser validado no endereço: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean>. O código de verificação é: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e.

Assinante: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
CPF: 000.000.000-00
Data de emissão: 2024-01-10 10:20:05
Local: Rio Branco - Acre
Endereço: Rua das Flores, 123
Bairro: Centro
Cidade: Rio Branco
UF: AC
CEP: 69010-000
E-mail: maria.auxiliadora@ice.ac
Tel: (65) 3212-1234
Fax: (65) 3212-1235
Site: www.ice.ac

Assinante: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
CPF: 000.000.000-00
Data de emissão: 2024-01-10 10:20:05
Local: Rio Branco - Acre
Endereço: Rua das Flores, 123
Bairro: Centro
Cidade: Rio Branco
UF: AC
CEP: 69010-000
E-mail: maria.auxiliadora@ice.ac
Tel: (65) 3212-1234
Fax: (65) 3212-1235
Site: www.ice.ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 31/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 31/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 8.074,11

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
103	/ 12	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 8.074,11	R\$ 0,00	R\$ 8.074,11
TOTAL					R\$ 8.074,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.074,11

Despesa Líquida: R\$ 8.074,11

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 31/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - P.

Sandra Felix da Silva

ORDENADOR(A) Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 8.074,11
TOTAL			R\$ 8.074,11

Despesa paga em 31/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyaldo S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 Data: 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

31/03/2015 Ass.: Caiforme transferência Nome: FUNPRECON Fundo Previdenciário
anexa. CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subemp

0103/009



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vaidadDoc do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.	341,22

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 58
02 02 03 00 3.1.91.13.03 04.122.0401.2018.0000	Poder Executivo Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempreendimento:	341,22
Requisição	Documento		Saldo Atual:	214.267,26

Descartos:	Valor Líquido R\$:
	341,22

Deduzido da dotação própria Data: 27/03/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquida Plantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 112 Data: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / /	Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014 Responsável
Liquidado em : Data: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014	Pague-se: Data: 31/03/2015 Prefeitura Municipal do Condado - PE Santos Reilly da Silva Prefeita	Ord. de Crédito Nº: Data: 31/03/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 02/03/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 44.401-8 Data: 31/03/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 341,22 trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 31/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento	10/04/2015
Sec. Mun. De Ações de Gov. e Gest. Pol. Institucional				Base da Contribuição	2.244,90
Ent. Recolhadora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor			11,00%
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal			15,20% 341,22
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88			Valor Devido	341,22
Município:	Condado	UF:	PE		
Telefone:				Auxílio Doença	
Gestor(a):				Salário Família	
CPF:				Salário Maternidade	
Autenticação: Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento". <i>Rose Mary do Monte</i> Diretora Presidenta FUNPRECON - Data: 12/2/2015 <i>Rose Mary do Monte</i>					
Caso o pagamento for após a data de vencimento					
Multas					
Juros					
Total a Repassar 341,22					
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº :		Banco:		
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês: 03/2015
Ano: 2015

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento 13º

Página 5 de 5

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

27/03/2015 08:57

Total a Empenhar	2.586,12				
Total de Vencimentos	2.244,90				
Salário Família	0,00				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	0,00				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00				
Sal. Maternidade	0,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	2.244,90				
Total de Descontos	606,80				
Total Líquido	1.638,10	Valor Ref. a 13º Salário			
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário			

Patronal	Bruto				Deduções		Líquido	
	Patronal	Bruto	Salário	Maternidade	Outras	Deduções	Patronal	Líquido
Vínculo								
02 ESTATUTARIO		341,22	0,00	0,00	0,00	0,00	341,22	341,22
Total		341,22	0,00	0,00	0,00	0,00	341,22	341,22

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	788,00	2
002 QUINQUÊNIO	1	0,00	106,90	1
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
309 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1	1,00	26,27	
942 FUNPRECON	1	11,00	246,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	246,94
Total	246,94
Base de I.R.R.F.	2.244,90
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	2.244,90
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	2.244,90



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência 1792-2
Conta corrente 74401-8 PMC FPM

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 341,22
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.

31/03/2015 12:08:02
31/03/2015 13:51:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 5

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 31/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 31/03/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 341,22

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 9	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 341,22	R\$ 0,00	R\$ 341,22
TOTAL				R\$ 341,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341,22

Despesa Líquida: R\$ 341,22

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 31/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE.
Sandá Felix da Silva
ORDENADOR(A) - Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 341,22
TOTAL		R\$ 341,22

Despesa paga em 31/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

31/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON - Fundo Previdenciário
anexa CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subemprestimo

0103/019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66c6bf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2015.	437,02

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 58
02 02 03 00 3.1.91.13.03 04.122.0401.2018.0000	Poder Executivo Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 05/05/2015	Vencimento 05/05/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	437,02
Requisição	Documento		Saldo Atual:	177.190,60

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	437,02

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Data: 05/05/2015 Deduzido de: 05/05/2015 Naquida Damila Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 118-a	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/05/2014
Liquidado em: Data: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/05/2014	Data: 05/05/2015 Pague-se: Prefeitura Municipal do Condado - PE Sandrinha Silva Preteita	Ord. de Crédito Nº: Data: 05/05/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/05/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 05/05/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 437,02 quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 05/05/2015 Assinatura: Conferiu transferência anexa
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



FUNPRECON- Fundo Previdenciário do Município do Condado
CNPJ: 05.864.543/0001-70

Av. Sete de Setembro, 102 - Centro - Condado-PE CEP. 55.940-000

Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	Abril	Ano:	2015	Vencimento	10/05/2015
Sec.Mun.deAções de Gov. e Gest.Pol.Inst. UND 000002	Base da Contribuição			3.219,88	
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor			
CNPJ :	19.607.525/0001-18	Contribuição Patronal			15,20% 489,42
Endereço:	Av. 15 de Novembro, S/N				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	489,42
Telefone:				Deduções	
Gestor(a):				Auxílio Doença	
CPF:				Salário Família	52,40
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"					
Caso o pagamento for após a data de vencimento					
Multas					
Juros					
Total a Repassar 437,02					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº :	Banco:		
Observações:					

REMETENTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos a V. Sr^a as Guias de Recolhimento Para Previdência Própria- GRPP referentes ao mês de abril/2015 com vencimento em 10/05/2015 a ser recolhida nos termos da Legislação em vigor.

Condado/PE em 04 de maio de 2015

Rose Mary do Monte

Diretora Presidente

FUNPRECON - Portaria nº 122/2015

Rose Mary do Monte

Dir. Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano:

04/2015

A3

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento 13º

Página 5 de 13

04/05/2015 10:07:55

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ATENÇÃO AOS PARES GRAVES DE SA
Assinatura: https://ecfe.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Clique aqui para ver o documento original
Data da assinatura: 04/05/2015 10:07:55

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	3.761,70
Total de Vencimentos	3.219,88
Salário Família	52,40
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	3.272,28
Total de Descontos	704,03
Total Líquido	2.568,25
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido
	Patronal	Bruto	Salário	Maternidade	
Vínculo	Patronal	Bruto	Família	Deduções	Líquido
02 ESTATUTARIO		489,42	52,40	0,00	437,02
Total		489,42	52,40	0,00	437,02

Funcionários		Quantidade	
Situação			
01 - Normal			
Total			

Proventos		Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento	Descrição				
001	SALARIO BASE	2	60,00	1.600,48	2
002	QUINQUÊNIO	2	4,00	269,40	1
009	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	1

Descontos		Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento	Descrição				
303	DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
305	DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
942	FUNPRECON	2	22,00	354,19	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		Valor
Vínculo		354,19
02 - ESTATUTARIO		354,19
Total		3.219,88
Base de I.R.R.F.	3.219,88	Valor
Base de F.G.T.S.	0,00	
		3.219,88
	Base de Previdência Total	
	Base de Previdência por Vínculo	
	02 - ESTATUTARIO	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 437,02
Data Nesta data

Assinada por J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 05/05/2015 12:05:43
J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 05/05/2015 14:02:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 05/05/2015 VENC TO: 05/05/2015 PAGTO: 05/05/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 437,02

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 19	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,02
TOTAL					R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,02

Despesa Líquida: R\$ 437,02

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 05/05/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE.

Sandálio da Silva

ORDENADOR(A) Presidente

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 437,02
TOTAL			R\$ 437,02

Despesa paga em 05/05/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyaldia S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Data: 02/04/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

05/05/2015 Ass.: Conforme transferência anexa. Nome: FUNPRECON - Fundo Previdenciário
CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é assinado digitalmente e pode ser validado no site da ETECPE, seguindo o link:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean>

O resultado da validação pode ser visualizado na seguinte URL:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean?c=72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e>

Este documento não contém informações sensíveis ou protegidas por leis de privacidade. Caso contrário, o assinante deve garantir que as informações nele contidas são devidamente protegidas.

Este documento é válido para fins legais e não pode ser alterado sem a autorização do assinante.

Este documento é assinado digitalmente e pode ser validado no site da ETECPE, seguindo o link:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean>

O resultado da validação pode ser visualizado na seguinte URL:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean?c=72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e>

Este documento não contém informações sensíveis ou protegidas por leis de privacidade. Caso contrário, o assinante deve garantir que as informações nele contidas são devidamente protegidas.

Este documento é válido para fins legais e não pode ser alterado sem a autorização do assinante.

Este documento é assinado digitalmente e pode ser validado no site da ETECPE, seguindo o link:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean>

O resultado da validação pode ser visualizado na seguinte URL:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean?c=72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e>

Este documento não contém informações sensíveis ou protegidas por leis de privacidade. Caso contrário, o assinante deve garantir que as informações nele contidas são devidamente protegidas.

Este documento é válido para fins legais e não pode ser alterado sem a autorização do assinante.

Este documento é assinado digitalmente e pode ser validado no site da ETECPE, seguindo o link:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean>

O resultado da validação pode ser visualizado na seguinte URL:

<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean?c=72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0104/033



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/>
Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66c6b12ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 17	Nome do Fornecedor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS		
Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASILIA	U.F. DF	
C.N.P.J./C.P.F. 29.979.036/0001-40			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS SOBRE AS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2015.	437,02

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02	Poder Executivo	55
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 29/05/2015	Vencimento 29/05/2015	Saldo Anterior:	320.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	437,02
Requisição	Documento		Saldo Atual:	231.249,82

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	437,02

Prefeitura Municipal de Condado, Data: 29/05/2015 Naquibá Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)
Liquidado em : Data: Finanças	Data: / / Responsável Pague-se à Prefeitura Municipal de Condado de Sandra Felix da Silva Ord. de Crédito Nº: Data: 08/06/2015
	TESOUREIRO

Recibo Cheque Nº: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 08/06/2015	Recebi(emos) a importância de R\$ 437,02 quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 08/06/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa
---	--



SAÚDE DA CIDA

SAÚDE

Assunto: Requerimento de Informações de que trata o artigo 5º da Lei nº 13.179/2015, que dispõe sobre a transparência, a participação popular e o controle social na elaboração de políticas públicas de saúde.

Assunto: Requerimento

Assunto: Requerimento de Informações de que trata o artigo 5º da Lei nº 13.179/2015, que dispõe sobre a transparência, a participação popular e o controle social na elaboração de políticas públicas de saúde.

Assunto:



		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	Maio	Ano:	2015	Vencimento	10/06/2015
Sec. Mun. De Ações de Gov. e Gest. Pol. Institucional	Base da Contribuição			3.219,88	
Ent. Recolhedora:	Contribuição do Servidor			11,00%	
CNPJ :	Contribuição Patronal			15,20%	-489,42
Endereço:	Praça 11 de Novembro S/N				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	489,42
Telefone:				Deduções	
Gestor(a):				Auxílio Doença	
CPF:				Salário Família	52,40
Autenticação: Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"				Salário Maternidade	
				Caso o pagamento for após a data de vencimento	
				Multa	-
				Juros	-
				Total a Repassar	437,02
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº :	Banco:			
Observações:					

REMETENTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DIO CONDADO

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Prezado(a) Senhor (a):

Encaminhamos a V. Srª as GUIAS DE Recolhimento para Previdência Própria – GRPP RE referente ao mês de maio/2015 com vencimento em 10/06/2015 a ser recolhida nos termos da Legislação em vigor.

Condado/PE em 06 de junho de 2015

Rose Mary do Monte
Dir.Presidente - FUNPRECON





PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-09

Folha Mensal/Adjantamento 13º Salário/Echamento 13º

Página 6 de 23

Página 5 de 23

29/05/2015 13:20:50

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC MUN DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO PDI INSTITUCIONAL

VÍNCULOS: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	3.761,70
Total de Vencimentos	3.219,88
Salário Família	52,40
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	3.272,28
Total de Descontos	704,03
Total Líquido	2.568,25
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	489,42	52,40	0,00	0,00	437,92
Total	489,42	52,40	0,00	0,00	437,92

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	2
Total	2
Quantidade de trabalhadores processados	2

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	60,00	1.600,48	2
002	QUINQUÊNIO	2	4,00	269,40	1
009	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
303	DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
305	DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
942	FUNPRECON	2	22,00	354,19	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	354,19
Total	354,19
Base de I.R.R.F.	3.219,88
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	3.219,88
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	3.219,88





Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 437,02
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA

08/06/2015 10:20:19
08/06/2015 15:03:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 08/06/2015 VENCTO: 29/05/2015 PAGTO: 08/06/2015

Credor...: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod:

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade...: BRASILIA

CEP: 70070-946

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO INSS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSONADOS E CONTRATADOS ELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 437,02

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQ. DESA
104	/ 33	ES	020300	04.122.0401.2018.0000	3.1.90.13.00	R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 437,02
TOTAL					R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,02

Despesa Líquida: R\$ 437,02
 Prefeitura Munic. do Condado - PE

ORDEM DE PAGAMENTO

Sandra Ferreira da Silva

PAGUE-SE 08/06/2015

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 437,02
TOTAL.			R\$ 437,02

Despesa paga em 08/06/2015 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

08/06/2015 Ass.: Conforme transferência Nome:
 anexo GC/CPF: INSS 29.979.036/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acessa em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> CÓDIGO do documento: 72ab1b4d-38cc-497d-aab3-66cbr2ea4b7e

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acessa em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> CÓDIGO do documento: 72ab1b4d-38cc-497d-aab3-66cbr2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/050



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALEXANDRA BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/autidaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$:
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.	437,02

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02 02 03 00 3.1.91.13.03 04.122.0401.2018.0000	Poder Executivo Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	58

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 01/10/2015	Vencimento 01/10/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	437,02
Requisição	Documento		Saldo Atual:	91.241,42

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	437,02

Dados da emissão própria Data: 01/10/2015 Naquíbia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 118-C	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Assinatura: 02/10/2014
Liquidado em Data: Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 023/2014	Pague-se: Data: 01/10/2015 Prefeitura Municipal de Condado Sandálio Júnior da Silva Prefeita	Ord. de Crédito N°: Data: 01/10/2015 Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Assinatura: 02/10/2014 TESOURERIA MUNICIPAL Portaria nº 023/2014

Cheque N°: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 01/10/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 437,02 quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 01/10/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	---



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	setembro	Ano:	2015	Vencimento	10/10/2015
Sec. Mun. de Ações de Gov. e Gestão Pol. Instit.		Base da Contribuição		3.219,88	
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor		11,00%	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20% 489,42	
Endereço:	Praça 11 de Novembro, 88				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	489,42
Telefone:					
Gestor(a):			Auxílio Doença		
CPF:			Salário Família		52,40
Autenticação:		Salário Maternidade			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
Rose Marydo Monte Diretora FUNPRECON 17/11/2015		Caso o pagamento for após a data de vencimento			
		Multa		-	
		Juros		-	
		Total a Repassar		437,02	
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº:		Banco:	
<i>Observações:</i>					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Año:

09/2015

Folha Mensal/Fechamento 13º Salário

Página 5 de 20

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
acesso em: <https://etce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código: 81844d-38a83-166c612ea4b7c

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	4.510,00				
Total de Vencimentos	3.968,18				
Salário Família	52,40				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	0,00				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00				
Sal. Maternidade	0,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	4.020,58				
Total de Descontos	738,76				
Total Líquido	3.281,82	Valor Ref. a 13º Salário			0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário			0,00

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido			
	Patronal	Bruto	Salário	Maternidade	Outras	Deduções	Patronal	Líquido
Vínculo								
02 ESTATUTARIO		489,42	52,40	0,00	0,00		437,02	
Total		489,42	52,40	0,00	0,00		437,02	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	497
Total	497
Quantidade de trabalhadores processados	497

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	2	60,00	1.600,48	
002 QUINQUÉNIO	2	4,00	269,40	
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	
021 1/3 FÉRIAS	1	33,33	748,30	
904 SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
303 DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
920 IRRF - SALARIO	1	7,50	34,73	
942 FUNPRECON	2	22,00	354,19	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	354,19
Total	354,19
Base de I.R.R.F.	3.968,18
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	3.219,88
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	3.219,88



**Emissão de comprovantes**A33N08065404280
08/10/2015 09:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

01/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:46:51
179201792 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC DIVERSOS
AGENCIA: 1792-2 CONTA: 74.404-2
=====
DATA DA TRANSFERENCIA 01/10/2015
NR. DOCUMENTO 661.792.000.013.527
VALOR TOTAL 437,02
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO PREVI MUN CONDADO
AGENCIA: 1792-2 CONTA: 13.527-5
NR. DOCUMENTO 661.792.000.074.484
=====
NR.AUTENTICACAO A.E3E.054.F16.157.646

Transação efetuada com sucesso por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 5

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 01/10/2015 VENCTO: 01/10/2015 PAGTO: 01/10/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPEENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 437,02

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 50.	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,02
TOTAL				R\$ 437,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,02

Despesa Líquida: R\$ 437,02

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 01/10/2015

Prefeitura Municipal de Condado

Sandra Ferreira da Silva

Prefeita

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 437,02
TOTAL...			R\$ 437,02

Despesa paga em 01/10/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gabinete Financeiro
 e Planejamento Administrativo
 Matr. n° 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

01/10/2015 Ass.: Conforme transferiu Nome: FUNPRECON
 cia CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/060



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALEXANDRA BARROS GOMES DE SA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/afiliaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

Valor Bruto R\$:

6.827,03

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02 02 03 00 3.1.91.13.03 04.122.0401.2018.0000	Poder Executivo Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	58

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 30/10/2015	Vencimento 30/10/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	6.827,03
Requisição	Documento		Saldo Atual:	54.600,11

Descontos:

Valor Líquido R\$:

6.827,03

Deduzido da dotação própria - Data: 30/10/2015 Naquiba Plantas Ferreira Gerência de Recursos Humanos Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / /	Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsible: 2014
---	--	--

Liquidado em: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 113	Data: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 113	Pague-se: Data: 10/11/15 Mesa da Prefeitura Municipal do Condado - Pt Sandra Felix da Silva prefeita	Ord. de Crédito N°: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo TESOURERIA	Data: 10/11/15
---	---	---	--	----------------

Cheque N°: Transferência Conta: 74.401-8 Data: 10/11/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 6.827,03 seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 10/11/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000					
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP							
Competência:	outubro	Ano:	2015	Vencimento	10/11/2015		
SEC. MUN. DE PLAN. URBANO OBRAS E SERV. PÚBL.			Base da Contribuição		51.810,53		
Ent. Recolhedora:	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor	11,00%				
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%	7.875,31			
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO,88						
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	7.875,31		
Telefone:							
Gestor(a):	Auxílio Doença						
CPF:	Salário Família					235,80	
Autenticação:						Salário Maternidade	812,48
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".						Caso o pagamento for após a data de vencimento	
Rose Monte Diretora FUNPRECON-PB nº 122/2015						Multa	-
						Juros	-
						Total a Repassar	6.827,03
Forma de Pagamento							
Agência:		C/C nº:		Banco:			
Observações:							



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
---------	--------

Conta corrente	13527-5
----------------	---------

Valor	6.827,03
-------	----------

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/11/2015 17:52:34 10/11/2015 18:31:26
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Page

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/11/2015 VENCETO: 30/10/2015 PAGTO: 10/11/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 6.827,03

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDEZA
103	/ 60	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 6.827,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.827,03
TOTAL					R\$ 6.827,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.827,03

Despesa Líquida: R\$ 6.827,03

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/11/2015

Sandra Felix da Silva
 ORDENADOR(A) Sandra Felix da Silva
 Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 6.827,03
TOTAL.			R\$ 6.827,03

Despesa paga em 10/11/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 Data: 02/09/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/11/2015 Ass: Conforme transferência anexa. Nome: _____
 CGC/CPF: _____ FUNPRECON
 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/057



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALFENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.	95,80

Código	Classificação da Despesa Empenhada		
02 02 03 00 3.1.91.13.03 04.122.0401.2018.0000	Poder Executivo Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças		

Ficha: 58

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 30/10/2015	Vencimento 30/10/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	95,80
Requisição	Documento		Saldo Atual:	71.106,32

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	95,80

Devolução da Nota de Empenho - Data: 03/10/2015 Naquibas Dantas Ferreira Gerência de Gestão de Pessoas Portaria n° 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: 10/11/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Resposta nº 029/2014
Liquidado em: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria n° 113	Pague-se: Data: 10/11/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria n° 113

Cheque N°: Transferência Conta: 94.401-8 Data: 10/11/2015	Recebi(emos) a importância de R\$ 95,80 noventa e cinco reais e oitenta centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 10/11/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acessa em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/C6dgo> do documento: 72ab1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2e4b7e



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado
CNPJ: 05.864.543/0001-70
Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000

Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	outubro	Ano:	2015	Vencimento	10/11/2015
SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GES. POL. INSTI.		Base da Contribuição		974,98	
Ent. Recolhedora:	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor	11,00%		
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%	148,20	
Endereço:	PRAÇA II DE NOVEMBRO,88				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	148,20
Telefone:					
Gestor(a):			Auxílio Doença		
CPF:			Salário Família 52,40		
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
<i>Rose Mary do Monte</i> Diretora Presidenta FUNPRECON-Condado n° 122/2015					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº:		Banco:	
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano:

10/2015

Folha Mensal

Página 5 de 23

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

Accesso em: https://etec.tce-pe.gov.br/epv/validaDocsemanCg

versão do documento

Resumo Contábil

04/11/2015 10:13:35

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	1.175,58				
Total de Vencimentos	974,98				
Salário Família	52,40				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	0,00				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00				
Sal. Maternidade	0,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	1.027,38				
Total de Descontos	238,47				
Total Líquido	788,91	Valor Ref. a 13º Salário			0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário			0,00

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	148,20	52,40	0,00	0,00	95,80
Total	148,20	52,40	0,00	0,00	95,80

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	812,48	
002 QUINQUÉNIO	1	4,00	162,50	
904 SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
303 DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
304 DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	1	0,00	114,97	
942 FUNPRECON	1	11,00	107,25	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	107,25
Total	107,25
Base de I.R.R.F.	974,98
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	974,98
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	974,98



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



10/11/2015 18:31:26



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
Agência	1792-2
Conta corrente	13527-5
Valor	95,80
Data	Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 10/11/2015 17:48:34
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 10/11/2015 18:31:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Page

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/11/2015 VENCTO: 30/10/2015 PAGTO: 10/11/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação. . . :

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 95,80

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 57	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 95,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,80
TOTAL					R\$ 95,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,80

Despesa Líquida: R\$ 95,80

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/11/2015

ORDENADOR(A)

Sandra Felix da Silva
Sandra Felix da Silva
Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 95,80
TOTAL			R\$ 95,80

Despesa paga em 10/11/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Nogueira Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/11/2015 Ass. Conforme transferência Nome: FUNPRECON
 CGC/CPF: 05.864.543/0001-70
 anexa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subemp

0103/064

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALEN CAR BARROS GOMES DE
Acesso em: https://etec.tce.pf.br/eppv/didDoc?cam Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.	95,80

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02	Poder Executivo
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 30/11/2015	Vencimento 30/11/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
- Licitação (modalidade) OUTRO NAO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	95,80
Requisição	Documento		Saldo Atual:	51.849,46

Descontos:

Valor Líquido R\$:

95,80

<p>Deduzido da dotação própria Data: 30/11/2015</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO</p> <p>Naquibá Dantas Ferreira</p> <p>Gestão da Administração Pública</p> <p>Gerência de Gestão de Pessoas</p> <p>Portaria nº 113</p> <p>Liquidado em Data: Genyaldá S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 10/12/2015</p>	<p>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</p> <p>Genyaldá S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo</p> <p>Data: _____ / _____ / _____</p> <p>Pague-se: Data: 10/12/2015</p> <p>Prefeitura Municipal do Condado</p> <p>Sandrinha da Silva</p> <p>1 refeita</p> <p>Ord. de Crédito Nº: Data: 10/12/2015</p> <p>Genyaldá S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo</p> <p>ESQUERREIRO</p>
--	--

Cheque N°: Transferência
Conta: 44.401-8
Data: 10/12/2015

*Recebí(emos) a importância de R\$ 95,80
noventa e cinco reais e oitenta centavos ******

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____

Em: 10/12/2015

: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____
Assinatura: Conforme transferência
anexa.





Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	NOVEMBRO	Ano:	2015	Vencimento	10/12/2015		
SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GES. POL. INSTITUCIONAIS							
Ent. Recolhedora:	PREF. MUNICIPAL DO CONDADO	Base da Contribuição					
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição do Servidor	11,00%	974,98			
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO,88				Contribuição Patronal	15,20%	148,20
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	148,20		
Telefone:					Auxílio Doença		
Gestor(a):					Salário Família	52,40	
CPF:					Salário Maternidade		
Autenticação:							
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".							
<i>Rose Mário Monte</i> Diretora Presidenta FUNPRECON, Portaria 177/2015							
Forma de Pagamento							
Agência:		C/C nº:		Banco:			
<i>Observações:</i>							



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00



Folha Mensal/Fechamento 13º Salário

Página 1 de 23

01/12/2015 10:44:59

Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA GOMES DE SA

Document ID: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	1.175,58
Total de Vencimentos	974,98
Salário Família	52,40
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	1.027,38
Total de Descontos	238,47
Total Líquido	788,91
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário	Salário	Outras	Patronal
Vínculo	Bruto	Família	Maternidade	Deduções	Líquido	Líquido
02 ESTATUTARIO	148,20	52,40	0,00	0,00	0,00	97,55
Total	148,20	52,40	0,00	0,00	0,00	97,55

Funcionários	Situação	Quantidade
	01 - Normal	1
	Total	1
	Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos	Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
	001	SALARIO BASE	1	30,00	812,48	
	002	QUINQUÊNIO	1	4,00	162,50	
	904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	

Descontos	Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
	303	DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
	304	DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	1	0,00	114,97	
	942	FUNPRECON	1	11,00	107,25	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo					
Vínculo	Base de I.R.R.F.	Base de F.G.T.S.	Base de Previdência Total	Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	974,98	0,00	974,98	974,98	107,25
Total					107,25



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
Conta corrente	13527-5
Valor	95,80

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/12/2015 09:28:23 10/12/2015 10:32:48
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/12/2015 VENCTO: 30/11/2015 PAGTO: 10/12/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 95,80

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
103	/ 64	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 95,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,80
TOTAL				R\$ 95,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,80

Despesa Líquida: R\$ 95,80

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/12/2015

Prefeitura Municipal de Condado
Sandra Felix da Silva
ORDENADOR(A) Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 95,80
TOTAL. . .			R\$ 95,80

Despesa paga em 10/12/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos Nogueira
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/12/2015 Ass.: Conforme transferênc Nome: _____
cid anexa. GC/CPF: _____FUNPRECON
05.864.543/0001-70

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://feite.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/069



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc?ean Código do documento: 72alb4d-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$:
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.	1.162,62

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02	Poder Executivo	58
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 30/11/2015	Vencimento 30/11/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	1.162,62
Requisição	Documento		Saldo Atual:	29.173,52

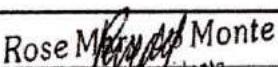
Descontos:	Valor Líquido R\$:
	1.162,62

Deduzido da dotação própria Data: 30/11/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Nação Nônia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Liquidado em Portaria nº 0013 Gonyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/12/2014 Responsável
	Pague-se, Data: 10/12/2015 Prefeitura Municipal do Condado Sandra Ferreira Silva Freteira

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.401-8 Data: 10/12/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 1.162,62 um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: Em: 10/12/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	---

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARRROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72ab4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7



 CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>	FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	novembro	Ano:	2015	Vencimento	10/12/2015
GABINETE DO PREFEITO			Base da Contribuição	7.648,80	
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Mun. Do Condado	Contribuição do Servidor	11,00%		
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%	1.162,62	
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88				
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	1.162,62
Telefone:				Auxílio Doença	
Gestor(a):				Salário Família	
CPF:				Salário Maternidade	
Autenticação: Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
 Rose Mary do Monte Presidenta Rose Mary do Monte/2015					
FUNPRECON - Fundo Previdenciário do Município do Condado					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº :		Banco:	
<i>Observações:</i>					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00



Folha Mensal/Fechamento 13º Salário

Página 22 de 23

01/12/2015 10:47:59

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Código do documento: https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam

Resumo Contábil

Unidade: 000021 - GABINETE DO PREFEITO

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	13.162,62
Total de Vencimentos	12.000,00
Salário Família	0,00
Outras Deduções	1.162,62
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	12.000,00
Total de Descontos	2.936,36
Total Líquido	9.063,64
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido
	Patronal	Bruto	Salário	Salário	Outras
Vínculo		Família	Maternidade	Deduções	Líquido
02 ESTATUTARIO		1.162,62	0,00	0,00	1.162,62
Total		1.162,62	0,00	0,00	1.162,62

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
018 BASE DE CALCULO	1	100,00	7.648,80	Base de cálculo
019 SUBSÍDIO PREFEITO	1	30,00	12.000,00	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
920 IRRF - SALARIO	1	27,50	2.094,99	
942 FUNPRECON	1	11,00	841,37	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	841,37
Total	841,37
Base de I.R.R.F.	12.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	7.648,80
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	7.648,80



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
Conta corrente	13527-5
Valor	1.162,62

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/12/2015 09:30:45 10/12/2015 10:32:48
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página:

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/12/2015 VENCTO: 30/11/2015 PAGTO: 10/12/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 1.162,62

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 69	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162,62
TOTAL					R\$ 1.162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.162,62

Despesa Líquida: R\$ 1.162,62

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/12/2015

Prefeitura Municipal de Condado
Sandra Damião da Silva
Prefeita
ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 1.162,62
TOTAL			R\$ 1.162,62

Despesa paga em 10/12/2015 Com os recursos acima discriminados

Genylda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Protocolo nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/12/2015 ASS: Conforme transferência anexa. Nome: _____
CCG/CPF: 05.864.543/0001-70 FUNPRECON



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DOC. 09



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

5
Nota de Empenho

0141



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALVES BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etcp.tce.pe.gov.br/epn/validaDoc.seam Código do Documento: 72alb4d-38de-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO	
Endereço	Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J/C.P.F. 05.864.543/0001-70		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E PLAN. ADMINISTRATIVO - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Valor Bruto R\$:

4.800,35

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	-32.858,80
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	4.800,35
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-37.659,15

Descontos:

Valor Líquido R\$:

4.800,35

VALOR A SER PAGO R\$

4.800,35

quatro mil e oitocentos reais e trinta e cinco centavos *****

Deduzido da dotação própria Data: 27/02/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 029/2014 Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 029/2014
Liquidado em: Data: 03/03/2015 Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 029/2014 Finanças	Pague-se: Data: 03/03/2015 Selar Prefeitura Munic. de Condado - PE.

Responsável

Ord. de Crédito N°: Data: 03/03/2015
Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
029/2014
RESOUREIRO

Cheque N°: Transferência
Conta: 74.404-2
Data: 03/03/2015

Sandra Felix da Silva
Recibo
Recebi(emos) a importância de R\$ 4.800,35
quatro mil e oitocentos reais e trinta e cinco centavos *****
Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.
Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____

Em 03/03/2015

Assinatura: **Conforme transferência anexa.**





CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente.</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	FEVEREIRO	Ano:	2015	Vencimento	10/03/2015
SEC. MUN. DE GESTÃO FIN. E PLAN. ADMINISTRATIVO		Base da Contribuição		43.639,71	
Ent. Recolhedora:		Contribuição do Servidor		11,00%	4.800,35
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20%	
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88				
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	4.800,35
Telefone:					
Gestor(a):		Auxílio Doença			
CPF:		Salário Família			
Autenticação:		Salário Maternidade			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
<i>Rose Monte</i> Dirigente Pessoal RESENHA Rose Monte FUNPRECON-Portaria nº 122/2015		Forma de Pagamento			
Agência:		C/C nº:		Banco:	
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês:

02/2015

Folha Mensal

Página 9 de 36

02/03/2015 09:54:36

versão: 0.0.0.0

link: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

Código:

0.0.0.0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA

CPF/CNPJ: 38.451.606/0124-67

Resumo Contábil

Unidade: 000003 - SEC. MUN. DE GESTAO FINANCEIRA E PLAN. ADMINISTRATIVO

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	56.265,39
Total de Vencimentos	48.379,09
Salário Família	104,80
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	1.148,25
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	49.632,14
Total de Descontos	12.366,48
Total Líquido	37.265,66
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal

Vínculo	Bruto	Deduções			Líquido
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	
02 ESTATUTARIO	6.633,25	104,80	0,00	0,00	6.528,45
Total	6.633,25	104,80	0,00	0,00	6.528,45

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	22	660,00	20.090,01	2
002 QUINQUÉNIO	22	71,00	7.095,75	1
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	15.956,40	1
010 HORAS EXTRAS	4	170,00	1.148,25	1
012 COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	0,00	500,00	1
021 1/3 FERIAS	2	66,66	3.839,38	1
023 GRATIFICACAO CARGO COMISSIONADO	1	100,00	900,00	1
027 GRATIFICACAO PROFUNCIONARIO	1	10,00	78,80	1
904 SALARIO FAMILIA	2	4,00	104,80	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
071 DESC. CONSIG. BRADESCO	4	288,00	665,96	
301 DESCONTO DE FALTAS	1	18,00	81,25	Valor já descontado do Bruto
303 DESCONTO SINDICATO	5	10,00	81,43	
304 DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	5	0,00	873,02	
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	7	0,00	2.455,85	
920 IRRF - SALARIO	5	117,50	3.489,87	
942 FUNPRECON	22	242,00	4.800,35	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	4.800,35
Total	4.800,35

Base de I.R.R.F.	49.527,34
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	43.639,71
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	43.639,71



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72ab4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 4.800,35
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA

03/03/2015 08:09:44
03/03/2015 09:11:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72ab4ad38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinado digitalmente no dia 10/05/2024 às 10:00 horas (Brasília)

Assinante:

Assinatura:

Maria Auxiliadora Alencar Barros Gomes de Sa

Assinatura:

Assinado digitalmente no dia 10/05/2024 às 10:00 horas (Brasília)

Assinante:

Assinatura:

Assinado digitalmente no dia 10/05/2024 às 10:00 horas (Brasília)

Assinante:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCETO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA PLAN. ADMINISTRATIVO

Despesa Bruta: R\$ 4.800,35

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
141	/ 1	EX	990085		R\$ 4.800,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,35
TOTAL				R\$ 4.800,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,35

Despesa Líquida: R\$ 4.800,35

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Silva
 Prefeitura Municipal de Condado - PE.
 ORDENADOR(A) Sandra Felix da Silva

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 4.800,35
TOTAL. . .			R\$ 4.800,35

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
03/03/2015

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015

Ass:

Conforme transferência anexa.

Nome: FUNPRECON-Fundo Previdenciário
 CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbr2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Subempenho

0103/002



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/afiliado/sean Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cb12ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICO - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Valor Bruto R\$

7.900,04

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02	Poder Executivo
02 03 00	Secretaria Mun. de Gestão Financeira e Plan. Administrativo
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS
04.122.0401.2018.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Finanças

Ficha: 58

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	234.000,00
Licitação (modalidade) OUTRO NÃO	Nº da Licitação	Processo	Valor do Subempenho:	7.900,04
Requisição	Documento		Saldo Atual:	225.758,74

Descontos:

Valor Líquido R\$:

7.900,04

Deduzido da doação própria Data: 27/02/2015

Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)

Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo

Responsável

Data: / /

Pague-se: Data: 03/03/2015

Ord. de Crédito N°: Data: 03/03/2015

Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo

Portaria 113/2014

TESOUREIRO

Liquidado em Data:
Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo

Prefeitura Municipal de Condado - PE

Cheque N°: Transferência
Conta: 44.404-2
Data: 03/03/2015

Sandra Felix da Silva Recibo

Recebi(emos) a importância de R\$ 7.900,04

sete mil e novecentos reais e quatro centavos *****

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº: Orgão Emissor:

Em: 03/03/2015 Assinatura: Conforme transferência

anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	4410	4411	4412	4413	4414	4415	4416	4417	4418	4419	4420	4421	4422	4423	4424	4425	4426	4427	4428	4429	4430	4431	4432	4433	4434	4435	4436	4437	4438	4439	4440	4441	4442	4443	4444	4445	4446	4447	4448	4449	44410	44411	44412	44413	44414	44415	44416	44417	44418	44419	44420	44421	44422	44423	44424	44425	44426	44427	44428	44429	44430	44431	44432	44433	44434	44435	44436	44437	44438	44439	44440	44441	44442	44443	44444	44445	44446	44447	44448	44449	444410	444411	444412	444413	444414	444415	444416	444417	444418	444419	444420	444421	444422	444423	444424	444425	444426	444427	444428	444429	444430	444431	444432	444433	444434	444435	444436	444437	444438	444439	444440	444441	444442	444443	444444	444445	444446	444447	444448	444449	4444410	4444411	4444412	4444413	4444414	4444415	4444416	4444417	4444418	4444419	4444420	4444421	4444422	4444423	4444424	4444425	4444426	4444427	4444428	4444429	4444430	4444431	4444432	4444433	4444434	4444435	4444436	4444437	4444438	4444439	4444440	4444441	4444442	4444443	4444444	4444445	4444446	4444447	4444448	4444449	44444410	44444411	44444412	44444413	44444414	44444415	44444416	44444417	44444418	44444419	44444420	44444421	44444422	44444423	44444424	44444425	44444426	44444427	44444428	44444429	44444430	44444431	44444432	44444433	44444434	44444435	44444436	44444437	44444438	44444439	44444440	44444441	44444442	44444443	44444444	44444445	44444446	44444447	44444448	44444449	444444410	444444411	444444412	444444413	444444414	444444415	444444416	444444417	444444418	444444419	444444420	444444421	444444422	444444423	444444424	444444425	444444426	444444427	444444428	444444429	444444430	444444431	444444432	444444433	444444434	444444435	444444436	444444437	444444438	444444439	444444440	444444441	444444442	444444443	444444444	444444445	444444446	444444447	444444448	444444449	4444444410	4444444411	4444444412	4444444413	4444444414	4444444415	4444444416	4444444417	4444444418	4444444419	4444444420	4444444421	4444444422	4444444423	4444444424	4444444425	4444444426	4444444427	4444444428	4444444429	4444444430	4444444431	4444444432	4444444433	4444444434	4444444435	4444444436	4444444437	4444444438	4444444439	4444444440	4444444441	4444444442	4444444443	4444444444	4444444445	4444444446	4444444447	4444444448	4444444449	44444444410	44444444411	44444444412	44444444413	44444444414	44444444415	44444444416	44444444417	44444444418	44444444419	44444444420	44444444421	44444444422	44444444423	44444444424	44444444425	44444444426	44444444427	44444444428	44444444429	44444444430	44444444431	44444444432	44444444433	44444444434	44444444435	44444444436	44444444437	44444444438	44444444439	44444444440	44444444441	44444444442	44444444443	44444444444	44444444445	44444444446	44444444447	44444444448	44444444449	444444444410	444444444411	444444444412	444444444413	444444444414	444444444415	444444444416	444444444417	444444444418	444444444419	444444444420	444444444421	444444444422	444444444423	444444444424	444444444425	444444444426	444444444427	444444444428	444444444429	444444444430	444444444431	444444444432	444444444433	444444444434	444444444435	444444444436	444444444437	444444444438	444444444439	444444444440	444444444441	444444444442	444444444443	444444444444	444444444445	444444444446	444444444447	444444444448	444444444449	4444444444410	4444444444411	4444444444412	4444444444413	4444444444414	4444444444415	4444444444416	4444444444417	4444444444418	4444444444419	4444444444420	4444444444421	4444444444422	4444444444423	4444444444424	4444444444425	4444444444426	4444444444427	4444444444428	4444444444429	4444444444430	4444444444431	4444444444432	4444444444433	4444444444434	4444444444435	4444444444436	4444444444437	4444444444438	4444444444439	4444444444440	4444444444441	4444444444442	4444444444443	4444444444444	4444444444445	4444444444446	4444444444447	4444444444448	4444444444449	44444444444410	44444444444411	44444444444412	44444444444413	44444444444414	44444444444415	44444444444416	44444444444417	44444444444418	44444444444419	44444444444420	44444444444421	44444444444422	44444444444423	44444444444424	44444444444425	44444444444426	44444444444427	44444444444428	44444444444429	44444444444430	44444444444431	44444444444432	44444444444433	44444444444434	44444444444435	44444444444436	44444444444437	44444444444438	44444444444439	44444444444440	44444444444441	44444444444442	44444444444443	44444444444444	44444444444445	44444444444446	44444444444447	44444444444448	44444444444449	444444444444410	444444444444411	444444444444412	444444444444413	444444444444414	444444444444415	444444444444416	444444444444417	444444444444418	444444444444419	444444444444420	444444444444421	444444444444422	444444444444423	444444444444424	444444444444425	444444444444426	444444444444427	444444444444428	444444444444429	444444444444430	444444444444431	444444444444432	444444444444433	444444444444434	444444444444435	444444444444436	444444444444437	444444444444438	444444444444439	444444444444440	444444444444441	444444444444442	444444444444443	444444444444444	444444444444445	444444444444446	444444444444447	444444444444448	444444444444449	4444444444444410	4444444444444411	4444444444444412	4444444444444413	4444444444444414	4444444444444415	4444444444444416	4444444444444417	4444444444444418	4444444444444419	4444444444444420	4444444444444421	4444444444444422	4444444444444423	4444444444444424	4444444444444425	4444444444444426	4444444444444427	4444444444444428	4444444444444429	4444444444444430	4444444444444431	4444444444444432	4444444444444433	4444444444444434</td
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	----------------------



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado

CNPJ: #5.864.543/0001-70

Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	FEVEREIRO	Ano:	2015	Vencimento	10/03/2015
SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS			Base da Contribuição		53.180,06
Ent. Recolhedora:	Contribuição do Servidor			11,00%	
CNPJ :	Contribuição Patronal			15,20% 8.083,44	
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO,88				
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	8.083,44
Telefone:					
Gestor(a):				Auxílio Doença	
CPF:				Salário Família 183,40	
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
<i>Rose Mary do Monte</i>					
Diretora/Presidenta					
FUNPRECON-Publicada em 12/2/2015					
<i>Rose Mary do Monte</i>					
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº:	Banco:			
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês: 02/2015

Ano: 2015

Folha Mensal

Página 14 de 46

02/03/2015 09:54:46



Resumo Contábil

Unidade: 000007 - SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PUBLICOS

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	65.371,45
Total de Vencimentos	55.882,65
Salário Família	183,40
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (310016)	1.221,96
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	57.288,01
Total de Descontos	19.677,60
Total Líquido	37.610,41
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido	
	Patronal Bruto	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
02 ESTATUTARIO		8.083,44	183,40	0,00	0,00	7.900,00
Total		8.083,44	183,40	0,00	0,00	7.900,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	
Total	

Quantidade de trabalhadores processados

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	49	1.470,00	40.359,86	2
002 QUINQUENIO	48	191,00	7.834,85	1
007 ADICIONAL NOTURNO	18	1.197,00	788,78	1
008 ADICIONAL RISCO DE VIDA	2	35,00	275,80	1
010 HORAS EXTRAS	5	190,00	1.221,96	1
016 PERICULOSIDADE	22	550,00	4.334,00	1
017 GRATIFICAÇÃO DA LEI 918/2011	1	0,00	853,36	1
021 1/3 FÉRIAS	3	99,99	1.113,81	1
023 GRATIFICACAO CARGO COMISIONADO	1	100,00	800,00	1
904 SALARIO FAMILIA	6	7,00	183,40	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
028 DESCONTO SMOEPE	3	7,50	83,61	
071 DESC. CONSIG. BRADESCO	15	1.080,00	3.521,28	
079 DESC. HORAS EXTRAS INDEVIDAS	14	130,00	831,46	
300 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	0,00	1.000,64	
301 DESCONTO DE FALTAS	5	92,00	477,81	Valor já descontado do Bruto
303 DESCONTO SINDICATO	41	82,00	672,61	
304 DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	8	0,00	993,50	
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	26	0,00	6.468,88	
306 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA II	1	0,00	124,56	
307 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA III	1	0,00	131,12	
942 FUNPRECON	49	539,00	5.849,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	5.849,94
Total	5.849,94





Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 7.900,04
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA

03/03/2015 08:09:21
03/03/2015 09:11:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
 10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCTO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICO - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO

Despesa Bruta: R\$ 7.900,04

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103	/ 2	ES	020300 04.122.0401.2018.0000	3.1.91.13.00	R\$ 7.900,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.900,04
TOTAL	...				R\$ 7.900,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.900,04

Despesa Líquida: R\$ 7.900,04

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Silva
 ORDENADOR(A) Prefeitura Munic. do Condado - PE.
Sandra Felix da Silva

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 7.900,04
TOTAL...			R\$ 7.900,04

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genvalda S. Maia do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 ASS: Conforme transferência Nome: FUNPRECON-Fundo Previdenciário
 CGC/CPF: 05.864.543/0001-70
anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7

Assinatura

Assinatura digitalizada

Validação da assinatura

Validada

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50

Assinatura

Validação da assinatura

Validada

Assinatura

Validação da assinatura

Validada

Assinatura digitalizada de: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:40:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0139



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALFENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etce.tce.pt/pag/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4d-38ce497d-aaf3-66cbr7ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Valor Bruto R\$

246,94

Código	Classificação da Despesa Empenhada
9. 99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/02/2015	Vencimento 27/02/2015	Saldo Anterior:	-26.761,92
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	246,94
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-27.008,86

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	246,94

VALOR A SER PAGO R\$

246,94

duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Gestão da Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: <u>03/03/2015</u>
Liquidado em <u>Geralda S. Matos do Nascimento</u> Data: <u>03/03/2015</u> Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo <u>03/03/2015</u> Finanças	Pague-se: <u>03/03/2015</u> Data: <u>03/03/2015</u> Prefeitura Municipal de Condado - PE. Sandra Peixoto da Silva Preteita

Geralda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
Responsável / Assinatura

Ord. de Crédito Nº: 03/03/2015 **Data:** 03/03/2015
Geralda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
Responsável / Assinatura

Cheque Nº: Transferência

Conta: 44.401-8

Data: 03/03/2015

Recebemos a importância de R\$ 246,94
duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos *****

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____

Em: 03/03/2015

Assinatura:

Conforme transferência anexa!



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assunto: **NOTA DE CORREÇÃO**
Data: 2024-01-16 10:45:00
Assinante: **MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA**
CPF/CNPJ: 11.111.111/0001-00
Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro, São Paulo, SP, 01234-000
Email: maria.auxiliadora@saude.sp.gov.br
Tel: (11) 99999-9999
Fax: (11) 5555-5555
Cidade: São Paulo
UF: SP
CEP: 01234-000
Orgão: Secretaria de Estado da Saúde
Cargo: Superintendente de Vigilância e Controle de Endemias

Assinatura Digital



CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente.</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	FEVEREIRO	Ano:	2015	Vencimento	10/03/2015
SEC. MUN. DE AÇÕES DO GOV.E GEST. POL. INSTITUCIONAL		Base da Contribuição		2.244,90	
Ent. Recolhedora:	10.150.068/0001-00	Contribuição do Servidor		11,00%	246,94
CNPJ :		Contribuição Patronal		15,20%	
Endereço:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	246,94
Município:					
Telefone:				Auxílio Doença	
Gestor(a):				Salário Família	
CPF:				Salário Maternidade	
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
Rose Mary do Monte Diretora Presidenta FUNPRECON-Portaria n. 122/2015 Rose Mary do Monte					
Forma de Pagamento					
Agência:		C/C nº :		Banco:	
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano:

02/2015

Folha Mensal

Página 5 de 20

02/03/2015 09:54:46

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALFENCAR PARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://ecfice.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam Cadastrado no documento 00000002-497 da ab3-66cbf2ea4b7e

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	2.586,12
Total de Vencimentos	2.244,90
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	2.244,90
Total de Descontos	580,53
Total Líquido	1.664,37
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido
	Patronal	Bruto	Salário	Maternidade	
Vínculo		Família		Deduções	
02 ESTATUTARIO	341,22	0,00	0,00	0,00	341,22
Total	341,22	0,00	0,00	0,00	341,22

Funcionários

Situação

01 - Normal

Total

Quantidade de trabalhadores processados

Quantidade de trabalhadores processados

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	788,00	2
002 QUINQUÉNIO	1	0,00	106,90	1
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
942 FUNPRECON	1	11,00	246,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Base de I.R.R.F.	Base de F.G.T.S.	Base de Previdência Total	Valor
02 - ESTATUTARIO	2.244,90	0,00	2.244,90	246,94
Total				246,94
			Base de Previdência por Vínculo	Valor
			02 - ESTATUTARIO	2.244,90



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74401-8 PMC FPM

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 246,94
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 03/03/2015 08:05:56
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 03/03/2015 09:07:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.

OK



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 03/03/2015 VENCTO: 27/02/2015 PAGTO: 03/03/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 246,94

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
139	/ 1	EX	990085		R\$ 246,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,94
TOTAL					R\$ 246,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,94

Despesa Líquida: R\$ 246,94

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE

Sandra Fernanda Silva

(Signature)

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 246,94
TOTAL			R\$ 246,94

Despesa paga em 03/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Centro de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Poder Executivo

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

03/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON Fundo Previdenciário
CGC/CNPJ: 05.864.543/0001-70
anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0203



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etce.tce.pes.gov.br/etp/valididoc.seam Código do documento: 72alb24d-38ce497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO	
Endereço	Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J/C.P.F. 05.864.543/0001-70		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Valor Bruto R\$:

841,37

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	-55.132,78
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	841,37
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-55.974,15

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	841,37

VALOR A SER PAGO R\$	841,37
oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos *****	

Deduzido da dotação própria Data: 27/03/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gestão da Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Liquidadão em: Data: Genvalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / /	Genvalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsável: 02/03/2014
Pague-se: Prefeitura Municipal do Condado - Samuel Felix da Silva Preleita	Ord. de Crédito Nº: Data: 30/03/2015	Genvalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/03/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 44.404 - 2 Data: 30/03/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 841,37 oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____ Em: 30/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



	CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>	FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ; 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP						
Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento	10/04/2015	
GABINETE DO PREFEITO			Base da Contribuição			7.648,80
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor			11,00%	841,37
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal			15,20%	
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88					
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	841,37	
Telefone:				Auxílio Doença		
Gestor(a):				Salário Família		
CPF:				Salário Maternidade		
Autenticação: Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".						
 Rose Marry do Monte Presidenta 17/02/2015 Rose Marry do Monte						
Forma de Pagamento						
Agência:		C/C nº:		Banco:		
Observações:						



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Meu PE
05/03/2015

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento 13º

Página 22

27/03/2015 08:57

Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA GOMES
Acessar este documento: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Código do documento: 380317d-aab3-66cb2e44b7c

Resumo Contábil

Unidade: 000021 - GABINETE DO PREFEITO

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	13.162,62
Total de Vencimentos	12.000,00
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	12.000,00
Total de Descontos	2.985,00
Total Líquido	9.015,00
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	
Vínculo						
02 ESTATUTARIO		1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62
Total		1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
018	BASE DE CALCULO	1	100,00	7.648,80	1
019	SUBSÍDIO PREFEITO	1	30,00	12.000,00	1

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
920	IRRF - SALARIO	1	27,50	2.143,63	
942	FUNPRECON	1	11,00	841,37	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	841,37
Total	841,37

Base de I.R.R.F.	12.000,00	Base de Previdência Total	7.648,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor

02 - ESTATUTARIO

7.648,80

Valor

7.648,80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência 1792-2
Conta corrente 74404-2 PMC DIVERSOS

Creditado

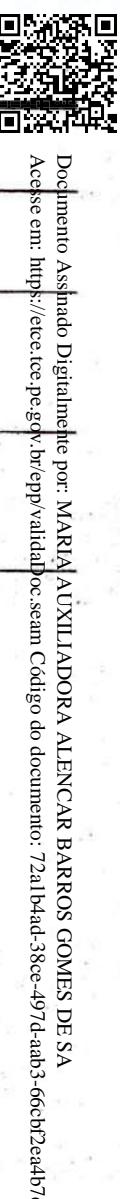
Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 841,37
Data Nesta data

Assinada por J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 30/03/2015 16:13:46
J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 30/03/2015 16:32:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar.oc.sean Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Este documento é assinado digitalmente. Para verificar a validade da assinatura, acesse o link: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 30/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 30/03/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação.:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTO, RELATIVO AO MÊS DE

Despesa Bruta: R\$ 841,37

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
203	/ 1	EX	990085		R\$ 841,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,37
TOTAL	...				R\$ 841,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,37

Despesa Líquida: R\$ 841,37

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 30/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE.
 Sônia Ferreira da Silva
 ORDENADOR(A) _____
 Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 841,37
TOTAL...			R\$ 841,37

Despesa paga em 30/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyakilda S. Matos de Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira
 e Planejamento Administrativo
 n° 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

30/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON_Fundo Previdenciário
 CGC/CPF: 05.864.543/0001-70
 anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0197



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALMEIDA BARROS GOMES DE SA
Acessível em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4d-38ce497d-aab3-66cbe2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO	
Endereço	Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.

Valor Bruto R\$

5.956,94

Código	Classificação da Despesa Empenhada	
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	-48.623,18
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	5.956,94
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-54.580,12

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	5.956,94

VALOR A SER PAGO R\$	5.956,94	cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos *****

Deduzido da dotação própria Data: 27/03/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naomíbia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113 Data: Genyralda S. Matos de Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 02/03/2014	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / /	Genyralda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsável / / 02/2014
Liquidado em: Portaria nº 113 Data: Genyralda S. Matos de Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo 02/03/2014	Pague-se: Data: 31/03/2015 Prefeitura Municipal do Condado Sandácia Ferreira Silva Prefeita	Ord. de Crédito Nº: 31/03/2015 Genyralda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.404-2 Data: 31/03/2015	Recebemos a importância de R\$ 5.956,94 cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____
	Em: 31/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.



Selos

Assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:45:00
Código de validação: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinatura digital

Assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:45:00
Código de validação: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinatura digital

Assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:45:00
Código de validação: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinatura digital

Assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:45:00
Código de validação: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinatura digital

Assinatura digital de MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Data: 2024-02-26 10:45:00
Código de validação: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Assinatura digital



CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP						
Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento	10/04/2015	
Sec. Mun. DE Pla. Urbano, Obras e Serv. Públicos			Base da Contribuição			54.152,80
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado		Contribuição do Servidor		11,00%	5.956,94
CNPJ :	10.150.068/0001-00		Contribuição Patronal		15,20%	
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88					
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	5.956,94	
Telefone:						
Gestor(a):				Auxílio Doença		
CPF:				Salário Família		
Autenticação:						
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".						
 Rose Mariano Monte Presidenta FUNPRECON 18/03/2015						
Forma de Pagamento						
Agência:		C/C nº:		Banco:		
Observações:						



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês de referência: 03/2015
Página 14 de 13

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento

Página 14 de 13

Acessar o documento: https://ecf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA BRAGA LENCARAS

Assinatura: https://ecf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código de verificação: 38c97d-aab3-66cb12e44b7e

Resumo Contábil

27/03/2015 08:13

Unidade: 000007 - SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	67.195,13
Total de Vencimentos	56.925,42
Salário Família	157,20
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	1.881,20
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	58.963,82
Total de Descontos	21.187,46
Total Líquido	37.776,36
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Señ 13º Salário

Patronal	Bruto — Deduções —				Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	8.231,31	157,20	0,00	0,00	8.074,11
Total	8.231,31	157,20	0,00	0,00	8.074,11

Funcionários

Situação

01 - Normal

94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho

97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração

Total

Quantidade de trabalhadores processados

Quantidade

DE SA 1

50

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	49	1.455,00	39.965,86	2
002 QUINQUÉNIO	48	191,00	7.756,05	1
007 ADICIONAL NOTURNO	11	847,00	560,90	1
008 ADICIONAL RISCO DE VIDA	2	35,00	275,80	1
010 HORAS EXTRAS	8	311,00	1.881,20	1
012 COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	0,00	300,00	1
016 PERICULOSIDADE	22	550,00	4.334,00	1
017 GRATIFICAÇÃO DA LEI 918/2011	1	0,00	853,36	1
021 1/3 FÉRIAS	4	133,32	1.411,72	1
023 GRATIFICACAO CARGO COMISIONADO	1	100,00	800,00	1
024 DIFERENÇA DE SALARIO	1	0,00	300,00	1
904 SALARIO FAMILIA	5	6,00	157,20	1
917 AFASTADO AUX.DOECA	1	15,00	472,80	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
028 DESCONTO SMOEPE	3	7,50	83,61	
071 DESC. CONSIG. BRADESCO	15	1.080,00	3.521,28	
079 DESC. HORAS EXTRAS INDEVIDAS	14	130,00	831,46	
300 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	0,00	1.063,25	
301 DESCONTO DE FALTAS	3	32,00	105,07	Valor já descontado do Bruto
303 DESCONTO SINDICATO	41	82,00	672,61	
304 DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	8	0,00	993,50	
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	26	0,00	6.468,88	
306 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA II	1	0,00	122,05	
307 DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA III	1	0,00	128,48	
309 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	49	49,00	1.345,40	
942 FUNPRECON	49	539,00	5.956,94	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocsean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

31/03/2015

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência 1792-2
 Conta corrente 74404-2

PMC DIVERSOS

Creditado

Agência 1792-2
 Conta corrente 13527-5

FUNDO PREVI MUN CONDADO

Valor 5.956,94
 Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO
 J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA

31/03/2015 12:10:52
 31/03/2015 14:14:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 31/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 31/03/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTO RIO, RELATIVO AO MÊS D

Despesa Bruta: R\$ 5.956,94

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
197	/ 1	EX	990085		R\$ 5.956,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.956,94
TOTAL					R\$ 5.956,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.956,94

Despesa Líquida: R\$ 5.956,94

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 31/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado

Sandra Matos

Prefeita

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.404-2		R\$ 5.956,94
TOTAL			R\$ 5.956,94

Despesa paga em 31/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genyaldia S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Até dia n° 029/2014
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

31/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON Fundo Previdenciário
CCG/CPF: 05.864.543/0001-70
anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7



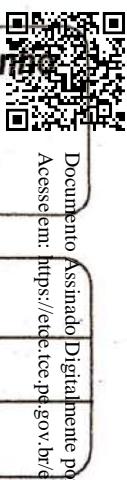
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0187



Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J/C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2015.	246,94

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 27/03/2015	Vencimento 27/03/2015	Saldo Anterior:	-41.022,83
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	246,94
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	-41.269,77

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	246,94

VALOR A SER PAGO R\$	246,94
duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos *****	

Dedicação ao Poder Executivo Data: 27/03/2015 <u>Naquibia Dantas Ferreira</u> Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / /	Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/04/2014 Responsável
Liquidado em Data: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Data: 02/04/2014	Pague-se à Prefeitura Municipal de Condado PE 246,94 Sandra Felix da Silva Assinatura	Ord. de Crédito Nº: Data: 31/03/2015 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 023/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 44.401-8 Data: 31/03/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 246,94 duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Orgão Emissor: _____ Em: 31/03/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



 CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente.</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	MARÇO	Ano:	2015	Vencimento	10/04/2015
Sec. Mun. De Ações de Gov. e Gest. Pol. Institucional		Base da Contribuição		2.244,90	
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor	11,00%	246,94	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%		
Endereço:	Praça 11 de novembro, 88				
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	246,94
Telefone:					
Gestor(a):	Auxílio Doença				
CPF:	Salário Família				
Autenticação:		Salário Maternidade			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
<i>Rose Mary do Monte</i> Diretor Financeiro 12/03/2015 FUNPRECON Rose Mary do Monte		Caso o pagamento for após a data de vencimento			
		Multas			
		Juros			
		Total a Repassar 246,94			
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº:	Banco:			
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano: 03/2015
03/2015

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento 13º

Página 5 de 32

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES PESQUISADORA
Data: 27/03/2015
Código de Verificação: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

Resumo Contábil

27/03/2015 08:57:22

Unidade: 000002 - SEC. MUN. DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	2.586,12
Total de Vencimentos	2.244,90
Salário Família	0,00
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	0,00
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	2.244,90
Total de Descontos	606,80
Total Líquido	1.638,10
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido			
	Patronal	Bruto	Salário	Maternidade	Outras	Deduções	Patronal	Líquido
Vínculo								
02 ESTATUTARIO		341,22	0,00	0,00	0,00		341,22	
Total		341,22	0,00	0,00	0,00		341,22	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALARIO BASE	1	30,00	788,00	2
002 QUINQUÊNIO	1	0,00	106,90	1
009 ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	1.350,00	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
305 DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	1	0,00	333,59	
309 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1	1,00	26,27	
942 FUNPRECON	1	11,00	246,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	246,94
Total	246,94
Base de I.R.R.F.	2.244,90
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	2.244,90
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	2.244,90





Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1792-2
Conta corrente 74401-8 PMC FPM

Creditado

Agência 1792-2
Conta corrente 13527-5 FUNDO PREVI MUN CONDADO
Valor 246,94
Data Nesta data

Assinada por J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO 31/03/2015 12:08:24
J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA 31/03/2015 13:51:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 31/03/2015 VENCTO: 27/03/2015 PAGTO: 31/03/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 246,94

EMP/SUB	N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
187	/ 1	EX 990085		R\$ 246,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,94
TOTAL				R\$ 246,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,94

Despesa Líquida: R\$ 246,94

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 31/03/2015

Prefeitura Municipal de Condado - PE

Sandra Felix da Silva

ORDENADOR(A) Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 246,94
TOTAL			R\$ 246,94

Despesa paga em 31/03/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

31/03/2015 Ass: Conforme transferência Nome: FUNPRECON Fundo Previdenciário
cia anexa. CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



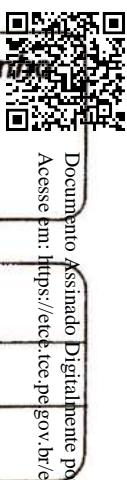
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDOMÍNIO

AVENIDA 15 NOVEMBRO

19.607.525/0001-18

Nota de Empenho

0198



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA VENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 17	Nome do Fornecedor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS	
Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASILIA	U.F. DF
C.N.P.J/C.P.F. 29.979.036/0001-40		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES FUNDEB 40%, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2015.

Valor Bruto R\$:

13.264,09

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 99 00 60	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9008

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 30/07/2015	Vencimento 30/12/2015	Saldo Anterior:	-744.331,39
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	13.264,09
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-757.595,48

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	13.264,09

VALOR A SER PAGO R\$	13.264,09
treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos *****	

Deduzido da dotação própria Data: 30/07/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibá Dantas Ferreira Gerência de Contabilidade e Finanças Portaria nº 143 Data: 31/07/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: / / Responsável Pague-se pelo valor de R\$ 13.264,09 Sandrinha da Silva Financeira
Liquidado em: Data: 31/07/2015	Ord. de Crédito Nº: Data: 31/07/2015

Finanças Cheque Nº: Transferência Conta: 13.800-2 Data: 31/07/2015	Recibo Recebí(emos) a importância de R\$ 13.264,09 treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 31/07/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--





CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP						
Competência:	JULHO	Ano:	2015	Vencimento	10/08/2015	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%		Base da Contribuição		120.581,91		
Ent. Recolhedora:	Prefeitura Municipal do Condado	Contribuição do Servidor		11,00%	13.264,09	
CNPJ :	19.607.525/0001-18	Contribuição Patronal		15,20%		
Endereço:	Praça 11 de Novembro S/N					
Município:	Condado	UF:	PE	Valor Devido	13.264,09	
Telefone:			Deduções			
Gestor(a):			Auxílio Doença			
CPF:			Salário Família			
Autenticação:		Salário Maternidade				
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Caso o pagamento for após a data de vencimento				
		Multas				-
		Juros				-
		Total a Repassar				13.264,09
Rose Mary do Monte						
Forma de Pagamento						
Agência:		C/C nº:		Banco:		
Observações:						

REMETENTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOM CONDADO

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos a V. Sr^a as GUIAS DE RECOLHIMENTO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – GRPP RE Referente ao mês de julho/2015 com vencimento em 10/08/2015 a ser recolhida nos termos da Legislação em vigor.

CONDADO/PE EM 06 DE AGOSTO DE 2015

ROSE MARY DO MONTE
Dir.Pre.-FUNPRECON

Rose Mary do Monte
Diretora Presidenta
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO, CONDADO-PE

CNPJ: 19.607.525/0001-18

Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Echamento 13º

Mé

07

Página 1 de 3

Página 4 de 6

31/07/2015 16:57:01

Resumo Contábil

Unidade/Custeio seja qualquer um dos itens a seguir: ('000041', '000042')

Unidade: 000042 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB 40%

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	142.080,38
Total de Vencimentos	122.553,36
Salário Família	340,60
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	782,46
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	75,52
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	123.751,94
Total de Descontos	25.987,45
Total Líquido	97.764,49
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal

Vínculo	Bruto	Deductions			Liquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deductions	Patronal Líquido
02 ESTATUTARIO	18.328,44	340,60	75,52	0,00	17.912,92
Total	18.328,44	340,60	75,52	0,00	17.912,92

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	152
Total	152
Quantidade de trabalhadores processados	100%

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	102	3.060,00	90.304,43	2
002	QUINQUÊNIO	99	355,00	15.865,99	1
004	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	17	1.270,00	10.663,52	1
009	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	0,00	968,76	1
010	HORAS EXTRAS	2	85,00	782,46	1
021	1/3 FÉRIAS	4	133,32	1.593,87	1
027	GRATIFICACAO PROFUNCIONARIO	39	390,00	3.229,79	1
312	DIFERENÇA DO PISO FUNDEB 2015	5	40,00	715,00	1
904	SALARIO FAMILIA	13	15,00	340,60	1
914	13º SALARIO MATERNIDADE	1	1,00	75,52	0

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
028	DESCONTO SMOEPE	3	7,50	83,51	
071	DESC. CONSIG. BRADESCO	10	720,00	1.413,97	
300	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	376,67	
301	DESCONTO DE FALTAS	1	180,00	788,00	Valor já descontado do Bruto
303	DESCONTO SINDICATO	57	114,00	992,51	
304	DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	14	0,00	2.921,50	
305	DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	28	0,00	6.203,18	
920	IRRF - SALARIO	6	45,00	182,87	
923	IRRF - DEC.TERC.	1	7,50	21,04	
924	13º SALÁRIO ADIANTADO	1	0,00	528,11	
942	FUNPRECON	81	891,00	10.634,15	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	19	209,00	2.629,94	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	13.264,09
Total	13.264,09



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. 15 DE NOVEMBRO, , PREDIO SEDE CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 19.607.525/0001-18

Mês/Ano:

07/2015



Folha Mensal/Adiantamento 13º Salário/Fechamento 13º

Página 5 de 5

Resumo Contábil

Unidade/Custeio seja qualquer um dos itens a seguir: ('000041', '000042')

Unidade: 000042 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

31/07/2015 16:57:16

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e
Link para validação: https://etce.tce.pe.br/epv/validaDoc.seam

Base de I.R.R.F.	122.660,37
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	120.581,92
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ESTATUTARIO	120.581,92



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

31/07/2015

[bb.com.br]

A33231165168446
31/07/2015 17:17



Emissão de comprovantes



31/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:32:41
179201792 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CONDADO -FEB
AGENCIA: 1792-2 CONTA: 13.800-2
=====
DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2015
NR. DOCUMENTO 661.792.000.013.527
VALOR TOTAL 13.264,09
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO PREVI MUN CONDADO
AGENCIA: 1792-2 CONTA: 13.527-5
NR. DOCUMENTO 661.792.000.013.800
=====
NR.AUTENTICACAO 7.8A8.BE5.7CE.AD9.251

Transação efetuada com sucesso por: J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72alb4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

AVENIDA 15 NOVEMBRO
19.607.525/0001-18

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 31/07/2015 VENCTO: 30/12/2015 PAGTO: 31/07/2015

Credor...: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod: 1

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade...: BRASILIA CEP: 70070-946

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES FUNDEB %, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2015.

Despesa Bruta: R\$ 13.264,09

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
198	/ 1	EX	990060		R\$ 13.264,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.264,09
TOTAL					R\$ 13.264,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.264,09

Despesa Líquida: R\$ 13.264,09

Prefeitura Municipal do Condado - PE

Sandálio Félix da Silva

Prefeito

ORDENADOR(A)

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	13.800-2		R\$ 13.264,09
TOTAL...			R\$ 13.264,09

Despesa paga em 31/07/2015 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

31/07/2015 Ass: Conforme transferência Nome:
 Ass: Conforme transferência CGC/CPPF: FUNPRECON
 cia auxiliar. 05.864.543/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

Documentos assinados digitalmente são documentos que possuem validade legal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 8.935, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a utilização da tecnologia da informação e da comunicação na prestação dos serviços públicos.

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).

O documento é assinado digitalmente por MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA, com o código de identificação 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e, no dia 20/09/2023, às 10:45:00, horário de Brasília (BRT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0820



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALFENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etcc.tce.pe.gov.br/epn/alidapDoc.sean
Código do documento: 72alb4d-38de-497d-aab3-66cbl2ea4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.	5.699,29

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99 99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 30/10/2015	Vencimento 30/10/2015	Saldo Anterior:	-157.409,04
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	5.699,29
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-163.108,33

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	5.699,29

VALOR A SER PAGO R\$	5.699,29
cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos *****	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Deduzido da dotação própria - Data: 30/10/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Gerência de Gestão de Pessoas Protocolo nº 12 Assinatura	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: _____ / _____ / _____	Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsável: 029/2014
--	--	--

Liquidado em: Assinatura: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Protocolo nº 12 Assinatura: 10/11/2015	Pague-se: Data: 10/11/15 Assinatura: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Protocolo nº 12 Assinatura: 10/11/2015	Ord. de Crédito Nº: Data: 10/11/2015 Assinatura: Genyalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Protocolo nº 12 Assinatura: 10/11/2015
---	--	--

Cheque N°: Transferência Conta: 74.401-8 Data: 10/11/2015	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 5.699,29 cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: 10/11/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa.
---	--



CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ; 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP						
Competência:	outubro		2015	Vencimento	10/11/2015	
SEC. MUN. DE PLAN.URBANO OBRAS E SERV. PUB.			Base da Contribuição		51.810,53	
Ent. Recolhedora:	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor		11,00%	5.699,29	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20%		
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88					
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	5.699,29	
Telefone:			Auxílio Doença			
Gestor(a):			Salário Família			
CPF:			Salário Maternidade			
Autenticação:						
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".						
 Rose Monte Diretora Presidenta				Multa	-	
				Juros	-	
				Total a Repassar	5.699,29	
FUNPRECON - Portaria nº 122/2015 Forma de Pagamento						
Agência:		C/C nº:		Banco:		
Observações:						



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO, CONDADO-PB

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês

10/10

Folha Mem

Página 14 de

5

04/11/2015 10:13

本章所讲的都是与企业相关的。

卷之三

Resumo Contábil

Unidade: 000007 - SEC MUN DE PLAN URBANO OBRAS E SERV PUBLICOS

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar 62 685 59

Total a Liquidar	R\$ 32.388,50
Total de Vencimentos	52.778,76
Salário Família	235,80
Outras Deduções	0,00
Horas Extras (319016)	820,74
Bolsa de Estudo (339018)	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00
Sal. Maternidade	974,98
Benefícios Assistenciais	0,00
Total Bruto	54.810,28
Total de Descontos	20.013,72
Total Líquido	34.796,56
FGTS a Recolher	0,00 → Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido	
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patr. Líq.
02 ESTATUTARIO		7.875,31	235,80	812,48	0,00	6.827,03
Total		7.875,31	235,80	812,48	0,00	6.827,03

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	46	1.334,00	36.965,86	
002	QUINQUÊNIO	46	184,00	7.338,04	
007	ADICIONAL NOTURNO	9	679,00	447,14	
008	ADICIONAL RISCO DE VIDA	2	35,00	260,04	
010	HORAS EXTRAS	4	125,00	820,74	Hora Extra
012	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	0,00	300,00	
016	PERICULOSIDADE	22	550,00	4.334,00	
017	GRATIFICAÇÃO DA LEI 918/2011	1	0,00	853,36	
021	1/3 FÉRIAS	2	66,66	696,07	
023	GRATIFICACAO CARGO COMISSIONADO	1	100,00	800,00	
904	SALARIO FAMILIA	5	9,00	235,80	
917	AFASTADO AUX.DOEENCA	2	30,00	1.000,92	
948	SALARIO MATERNIDADE	1	30,00	812,48	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
028	DESCONTO SMOEPE	3	7,50	83,61	
071	DESC. CONSIG. BRADESCO	14	1.008,00	3.476,74	
079	DESC. HORAS EXTRAS INDEVIDAS	14	140,00	831,46	
300	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA	5	0,00	987,08	
301	DESCONTO DE FALTAS	1	16,00	54,17	Valor já descontado do Bruto
303	DESCONTO SINDICATO	39	78,00	645,76	
304	DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	8	0,00	1.560,98	
305	DESC. CONSIG. CAIXA ECONÔMICA	25	0,00	6.478,27	
306	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA II	1	0,00	122,05	
307	DESC PENSÃO ALIMENTÍCIA III	1	0,00	128,48	
942	FUNPRECON	47	517,00	5.699,29	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-B

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
---------	--------

Conta corrente	13527-5
----------------	---------

Valor	5.699,29
-------	----------

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/11/2015 17:53:07 10/11/2015 18:31:26
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Page

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/11/2015 VENCTO: 30/10/2015 PAGTO: 10/11/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação. . . :

VALOR QUE SUBEMPEENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESTATUTO RIO, RELATIVO AO MÊS D

Despesa Bruta: R\$ 5.699,29

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
820	/ 1	EX	990085		R\$ 5.699,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.699,29
TOTAL	...				R\$ 5.699,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.699,29

Despesa Líquida: R\$ 5.699,29

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/11/2015

ORDENADOR(A)

Sandra Felix da Silva
prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 5.699,29
TOTAL	...		R\$ 5.699,29

Despesa paga em 10/11/2015 Com os recursos acima discriminados

Genylda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/11/2015 Ass: Conforme transferência anexa.
Nome: FUNPRECON
CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://ece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



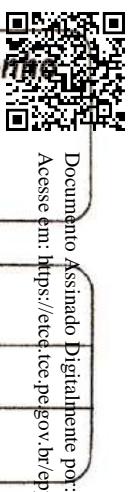
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0807



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA APENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etcd.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 72alb4ad-38de-497d-aab3-66cbl2ca4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.	107,25

Código	Classificação da Despesa Empenhada		
99			
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTARIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 30/10/2015	Vencimento 30/10/2015	Saldo Anterior:	-150.164,43
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	107,25
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-150.271,68

Descartos:	Valor Líquido R\$:
	107,25

VALOR A SER PAGO R\$	107,25
cento e sete reais e vinte e cinco centavos *****	

Dedução da Notação própria Data: 30/10/2015 Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Cidade de Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsável: 029/2014
Liquidado em: Data: Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 029/2014	Pague-se: Data: Assinatura: Genyaldia S. Matos do Nascimento Prefeita	Ord. de Crédito Nº: Data: 10/11/15 Genyaldia S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Responsável: 029/2014

Cheque Nº: Transferência Conta: 74.401-8 Data: 10/11/2015	Recibo Recebí(emos) a importância de R\$ 107,25 cento e sete reais e vinte e cinco centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____
	Em: 10/11/2015 Assinatura: Conforme transferência anexa





CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000			
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP					
Competência:	outubro	2015	Vencimento	10/11/2015	
SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOV. E GES. POL. INST.	Base da Contribuição			974,98	
Ent. Recolhedora:	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor	11,00%	107,25	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal	15,20%		
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88				
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	107,25
Telefone:					
Gestor(a):				Auxílio Doença	
CPF:				Salário Família	
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
 Rose Monte Diretora Presidenta FUNPRECON - Portaria nº 122/2015					
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº:	Banco:			
<i>Observações:</i>					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PB

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Mês/Ano

10/20

Folha Mensa

Página 5 de 23

04/11/2015 10:13:35

Resumo Contábil

Unidade: 000002 - SEC MUN DE ACOES DE GOVERNO E GESTAO POL. INSTITUCIONAL

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar | 1.175,58

Total de Vencimentos	974,98	
Salário Família	52,40	
Outras Deduções	0,00	
Horas Extras (319016)	0,00	
Bolsa de Estudo (339018)	0,00	
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	
Sal. Maternidade	0,00	
Benefícios Assistenciais	0,00	
Total Bruto	1.027,38	
Total de Descontos	238,47	
Total Líquido	788,91	Valor Ref. a 13º Salário
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	148,20	52,40	0,00	0,00	95,80
Total	148,20	52,40	0,00	0,00	95,80

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	1	30,00	812,48	
002	QUINQUÉNIO	1	4,00	162,50	
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
303	DESCONTO SINDICATO	1	2,00	16,25	
304	DESC. CONSIG. BANCO DO BRASIL	1	0,00	114,97	
942	FUNPRECON	1	11,00	107,25	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		Valor
02 - ESTATUTARIO		107,2
Total		107,2
Base de I.R.R.F.	974,98	974,98
Base de F.G.T.S.	0,00	0,00
	Base de Previdência Total	974,98
	Base de Previdência por Vínculo	Valor
	02 - ESTATUTARIO	974,98



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
Conta corrente	13527-5
Valor	107,25
Data	Nesta data

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/11/2015 17:49:14 10/11/2015 18:31:26
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

Page

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/11/2015 VENCTO: 30/10/2015 PAGTO: 10/11/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod: 5

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação.:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 107,25

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
807	/ 1	EX	990085		R\$ 107,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,25
TOTAL				R\$ 107,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,25

Despesa Líquida: R\$ 107,25

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/11/2015

ORDENADOR(A)

Sandra Felix da Silva
Sandra Felix da Silva
Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 107,25
TOTAL. . .			R\$ 107,25

Despesa paga em 10/11/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos do Nascimento
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/11/2015 Ass.: Conforme transferência auxiliaria. Nome: FUNPRECON
C.C./CPF: 05.864.543/0001-70.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0899



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesso em: https://etca.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 72alb54-38de-497d-aab3-66cbl2cad4b2e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO	
Endereço	Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.P.F. 05.864.543/0001-70		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.	841,37

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 30/11/2015	Vencimento 30/11/2015	Saldo Anterior:	-176.477,60
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	841,37
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-177.318,97

Descontos:	Valor Líquido R\$:
	841,37

VALOR A SER PAGO R\$	841,37	oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos *****
----------------------	---------------	---

Deduzido da doação própria Data: 30/11/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO Naquibia Dantas Ferreira Gerência da Gestão de Pessoas Portaria nº 113	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 113/2014 Responsável
Liquidado em Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo Portaria nº 113/2014	Data: 10/12/2015 Pague-se: 10/12/2015 Prefeitura Municipal do Condado Sandra Lúcia da Silva Prefeita

Cheque N°: Transferência Conta: 74.401-8 Data: 10/12/2015	Ord. de Crédito N°: 10/12/2015 Data: 10/12/2015 Assinatura: Genivalda S. Matos do Nascimento Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo RESOLVEDOR
Recebi(emos) a importância de R\$ 841,37 oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos *****	Recibo

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____

Em: **10/12/2015** Assinatura: **Confirme transferência anexa.**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ee-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



CONDADO GOVERNO MUNICIPAL <i>Cuidando da nossa gente</i>		FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado CNPJ: 05.864.543/0001-70 Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000				
Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP						
Competência:	NOVEMBRO	Ano:	2015	Vencimento	10/12/2015	
GABINETE DO PREFEITO			Base da Contribuição		7.648,80	
Ent. Recolhedora:	PREF. MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor		11,00%	841,37	
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20%		
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO,88					
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	841,37	
Telefone:						
Gestor(a):			Auxílio Doença			
CPF:			Salário Família			
Autenticação:						
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".						
_____ Rose Mary do Monte Diretora Presidente FUNPRECON-Pe - 12/2015						
_____ Rose Mary do Monte						
Forma de Pagamento						
Agência:		C/C nº:		Banco:		
Observações:						



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO. CONDADO-PE

CNPJ: 10.150.068/0001-00

Meu PE

Folha Mensal/Fechamento 13º Salário

Página 22 de 29

01/12/2015 10:59

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALVES

CPF: 000.000.000-00

Document ID: 00000000000000000000000000000000

Link para consulta: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam

Código do documento: 00000000000000000000000000000000

Resumo Contábil

Unidade: 000021 - GABINETE DO PREFEITO

Vínculo: 02 - ESTATUTARIO

Total a Empenhar	13.162,62				
Total de Vencimentos	12.000,00				
Salário Família	0,00				
Outras Deduções	0,00				
Horas Extras (319016)	(0,00)				
Bolsa de Estudo (339018)	0,00				
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00				
Sal. Maternidade	0,00				
Benefícios Assistenciais	0,00				
Total Bruto	12.000,00				
Total de Descontos	2.936,36				
Total Líquido	9.063,64	Valor Ref. a 13º Salário			
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário			

Patronal	Bruto	Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Bruto
Vínculo					
02 ESTATUTARIO	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62
Total	1.162,62	0,00	0,00	0,00	1.162,62

Funcionários	Situação	Quantidade
	01 - Normal	
	Total	
	Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
018 BASE DE CALCULO	1	100,00	7.648,80	Base de cálculo
019 SUBSÍDIO PREFEITO	1	30,00	12.000,00	

Descontos	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
Evento Descrição				
920 IRRF - SALARIO	1	27,50	2.094,99	
942 FUNPRECON	1	11,00	841,37	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo				
Vínculo				Valor
02 - ESTATUTARIO				841,37
Total				841,37
Base de I.R.R.F.	12.000,00	Base de Previdência Total		7.648,80
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo		Valor
		02 - ESTATUTARIO		7.648,80



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO	
Agência	1792-2	
Conta corrente	13527-5	
Valor	841,37	
Data	Nesta data	
Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/12/2015 09:31:14 10/12/2015 10:32:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validadoc.seam> Código do documento: 72a1b4dd-38ce-497d-aab3-66ccb12ea4b7e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/12/2015 VENCTO: 30/11/2015 PAGTO: 10/12/2015

Credor...: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade...: CONDADO

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO GABINETE DO PREFEITO - ESTATUTO, RELATIVO AO MÊS DE

Despesa Bruta: R\$ 841,37

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	Liquidação
899	/ 1	EX	990085		R\$ 841,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,37
TOTAL					R\$ 841,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841,37

Despesa Líquida: R\$ 841,37

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/12/2015

Prefeitura Municipal de Condado
Sandra Ferreira da Silva
Prefeita
ORDENADORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 841,37
TOTAL...			R\$ 841,37

Despesa paga em 10/12/2015 Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Matos
Secretaria Municipal de Gestão Pública
e Planejamento Administrativo
Folha nº 029/2014

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/12/2015 Ass: Conforme transferência anexa. Nome: Funprecon
SC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epp/validDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00

Nota de Empenho

0877



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALLEN CAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 72alb42-38cc-497d-aab3-66cbl2e4b7e

Dados do Fornecedor

Código 5	Nome do Fornecedor FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUN. DO CONDADO		
Endereço		Cidade CONDADO	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 05.864.543/0001-70			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho	Valor Bruto R\$
VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTÁRIOS, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.	107,25

Código	Classificação da Despesa Empenhada
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
99 00 85	EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 9024

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 30/11/2015	Vencimento 30/11/2015	Saldo Anterior:	-165.048,57
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	107,25
Requisição	Fonte de Recurso		Saldo na Atual:	-165.155,82

Descontos:

Valor Líquido R\$:

107,25

VALOR A SER PAGO R\$

107,25

cento e sete reais e vinte e cinco centavos *****

Deduzido da datação própria Data: 30/11/2015
FEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Naquibah Janty Ferreira
Gerência de Gestão de Pessoas
Portaria nº 143

Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)

Genivalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
 Portaria nº 029/2014
 Responsável

Liquidado em Data:
Genivalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
 Portaria nº 029/2014
 TESOUROREIRO

Data: / /

Pague-se: **10/12/2015**
Sandálio Felix da Silva
 Prefeita

Ord. de Crédito Nº: **10/12/2015**
Genivalda S. Matos do Nascimento
 Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo
 TESOUROREIRO

Cheque Nº: **Transferência**Conta: **74.401-8**Data: **10/12/2015**

Recibo

Recebí(emos) a importância de R\$ **107,25**
 cento e sete reais e vinte e cinco centavos *****

Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.

Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____

Em: **10/12/2015**

Assinatura:

Conforme transferência anexa.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente

FUNPRECON-Fundo Previdenciário do Município do Condado
CNPJ: 05.864.543/0001-70
Av Sete de Setembro, 102 -Centro - Condado/PE -CEP: 55.940-000

Guia de Recolhimento para Previdência Própria - GRPP

Competência:	NOVEMBRO	Ano:	2015	Vencimento	10/12/2015
SEC. MUN.DE AÇÕES DE GOV. E GES. POL. INSTITUCIONAIS		Base da Contribuição		974,98	
Ent. Recolhedora:	PREF. MUNICIPAL DO CONDADO	Contribuição do Servidor		11,00%	107,25
CNPJ :	10.150.068/0001-00	Contribuição Patronal		15,20%	
Endereço:	PRAÇA 11 DE NOVEMBRO,88				
Município:	CONDADO	UF:	PE	Valor Devido	107,25
Telefone:					
Gestor(a):	Auxílio Doença				
CPF:	Salário Família				
Autenticação:					
Autenticação:					
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".					
Rose Mary da Monte					
Diretora Presidenta					
Rose Mary da Monte					
FUNPRECON - Pernambuco - 17/11/2015					
Forma de Pagamento					
Agência:	C/C nº:	Banco:			
Observações:					



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMC FPM
Agência	1792-2
Conta corrente	74401-8

Creditado

Nome	FUNDO PREVI MUN CONDADO
------	-------------------------

Agência	1792-2
---------	--------

Conta corrente	13527-5
----------------	---------

Valor	107,25
-------	--------

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	J8899990 GENYALDA SOARES MATOS DO NASCIMENTO J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA	10/12/2015 09:28:52 10/12/2015 10:32:48
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098082 SANDRA FELIX DA SILVA.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2015
ORDEM DE PAGAMENTO

Página

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/12/2015 VENCTO: 30/11/2015 PAGTO: 10/12/2015

Credor.: FUNPRECON - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 05.864.543/0001-70 Cod:

Endereço:

Cidade.: CONDADO

CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SUBEMPEENHA REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECON, DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEC. MUN. DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POL. INSTITUCIONAL - ESTATUTARIOS, RELATIVO AO MÊS

Despesa Bruta: R\$ 107,25

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
877	/ 1	EX	990085		R\$ 107,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,25
TOTAL					R\$ 107,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,25

Despesa Líquida: R\$ 107,25

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 10/12/2015

Prefeitura Municipal de Condado
Sandra Felix da Silva
ORDENADOR(A) Prefeita

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	74.401-8		R\$ 107,25
TOTAL			R\$ 107,25

Despesa paga em 10/12/2015. Com os recursos acima discriminados

Genivalda S. Júlio
Secretaria Municipal de Gestão Financeira
e Planejamento Administrativo
Portaria nº 029/2014

TESOUROREIRO

RECEBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

10/12/2015 Ass.: Conforme transferênc-
cial anexa Nome: FUNPRECON
CGC/CPF: 05.864.543/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA ALENCAR BARROS GOMES DE SA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 72a1b4ad-38ce-497d-aab3-66cbf2ea4b7e

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2016

RESOLUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2016